SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
22 DE SETEMBRO DE 2023
ANO XXXVI | N º 8.625

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 4
DECRETOS SIMPLES 8
CASA CIVIL - CC 9
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 9
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 10
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR - CMSSSA 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 11
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUV 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 14
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC 14

LICITAÇÕES 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 16
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 16
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 18

CONTRATOS 18
CASA CIVIL - CC 18
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 23
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 23
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 26
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 27
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 27
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR 27
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 27
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 27

CONVÊNIOS 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 28

EDITAIS 28
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 33
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 35
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 36
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 36
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 36
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 44

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 37.493 de 21 de setembro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de setembro de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.493/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-SEGOV	04.122.0014.250127	3.3.90.93	1.500.1	190.000,00	
	04.122.0014.250127	3.3.90.33	1.500.1		190.000,00
	SUB-TOTAL			**190.000,00**	**190.000,00**
340002-SEMUR	14.122.0014.250006	3.1.90.11	1.500.1	90.000,00	
	14.122.0014.250006	3.1.90.04	1.500.1		90.000,00
	SUB-TOTAL			**90.000,00**	**90.000,00**
567002-DESAL	22.122.0014.250025	3.1.90.16	1.500.1	35.000,00	
	22.122.0014.250025	3.1.90.11	1.500.1		35.000,00
	SUB-TOTAL			**35.000,00**	**35.000,00**
600002-SEDUR	15.122.0014.250021	3.1.90.13	1.500.1	200.000,00	
	15.122.0014.250021	3.1.90.95	1.500.1	340.000,00	
	15.122.0014.250132	3.3.90.93	1.753.1	76.000,00	
	15.122.0014.250021	3.1.90.11	1.500.1		200.000,00
	15.122.0014.250021	3.1.90.11	1.500.1		340.000,00
	15.122.0014.250132	3.3.90.39	1.753.1		76.000,00
	SUB-TOTAL			**616.000,00**	**616.000,00**
	TOTAL GERAL			**931.000,00**	**931.000,00**

DECRETO Nº 37.494 de 21 de setembro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de setembro de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.494/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.500.1	60.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.50.92	1.500.1		60.000,00
	SUB-TOTAL			**60.000,00**	**60.000,00**
583002-FCM	08.122.0014.250111	3.3.90.93	1.500.1	172.000,00	
	08.122.0014.231600	3.3.90.37	1.500.1		172.000,00
	SUB-TOTAL			**172.000,00**	**172.000,00**
	TOTAL GERAL			**232.000,00**	**232.000,00**

DECRETO Nº 37.495 de 21 de setembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.600.000,00 (Cinco milhões e seiscentos mil reias) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de setembro de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.495/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-SEGOV	04.122.0014.250127	3.3.90.39	1.500.1	5.600.000,00	
	SUB-TOTAL			**5.600.000,00**	
531010-FMMU	26.453.0008.200400	3.3.90.93	1.500.1		5.600.000,00
	SUB-TOTAL				**5.600.000,00**
	TOTAL GERAL			**5.600.000,00**	**5.600.000,00**

DECRETO Nº 37.496 de 21 de setembro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de setembro de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.496/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.90.36	1.500.1	167.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.500.1	510.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.92	1.500.1	20.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.92	1.500.1	151.000,00	
	10.303.0002.215700	3.3.90.30	1.600.3	1.420.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.50.85	1.500.1		590.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.50.92	1.500.1		87.000,00
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	1.500.1		151.000,00
	10.302.0002.215600	3.3.90.39	1.500.1		20.000,00
	10.303.0002.215700	3.3.90.32	1.600.3		1.320.000,00
	10.303.0002.215700	3.3.90.92	1.600.3		100.000,00
	SUB-TOTAL			**2.268.000,00**	**2.268.000,00**
411110-FUNFIN	09.274.0014.230901	3.1.90.92	1.501.1	300.000,00	
	09.274.0014.230901	3.1.90.01	1.501.1		300.000,00
	SUB-TOTAL			**300.000,00**	**300.000,00**
547002-SALTUR	23.122.0014.250024	3.1.90.95	1.500.1	80.000,00	
	23.122.0014.250024	3.1.90.11	1.500.1		80.000,00
	SUB-TOTAL			**80.000,00**	**80.000,00**
	TOTAL GERAL			**2.648.000,00**	**2.648.000,00**

DECRETO Nº 37.497 de 21 de setembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$451.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reias) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de setembro de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.497/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
230002-PGMS	02.122.0014.250114	3.3.90.37	1.500.1	390.000,00	
	02.126.0014.250204	3.3.90.40	1.500.1		390.000,00
	SUB-TOTAL			**390.000,00**	**390.000,00**
600002-SEDUR	15.122.0014.250021	3.3.90.36	1.500.1	60.000,00	
	15.122.0014.250132	3.3.90.36	1.500.1	1.000,00	
	15.122.0014.250021	3.1.90.11	1.500.1		60.000,00
	15.122.0014.250021	3.3.90.36	1.500.1		1.000,00
	SUB-TOTAL			**61.000,00**	**61.000,00**
	TOTAL GERAL			**451.000,00**	**451.000,00**

DECRETO Nº 37.498 de 21 de setembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, incisos IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$1.754.806,00 (hum milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e seis reais) na unidade

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de setembro de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.498/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0014.290210	4.5.90.91	1.758.1	1.754.806,00	
	28.846.0014.290210	3.3.90.91	1.758.1		1.754.806,00
SUB-TOTAL				**1.754.806,00**	**1.754.806,00**
TOTAL GERAL				**1.754.806,00**	**1.754.806,00**

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 37.499 de 21 de setembro de 2023

Designa os membros da Comissão Especial Mista de Licitação no âmbito da Unidade Gestora do Projeto Salvador Social criado pelo Decreto nº 29.839/2018 na forma que indica e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conforme o artigo 52, V da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e tendo em vista o disposto no Decreto 29.839/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 35.989/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Especial Mista de Licitação, no âmbito da Unidade Gestora do Projeto Salvador Social criado pelo Decreto nº 29.839/2018 com a finalidade de realizar os procedimentos licitatórios relativos aos processos vinculados ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, na condição de membros titulares, os servidores **GEORGE MELO BARRETO**, matrícula nº 3128744, representante da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE; **LUCIANA DE AMORIM RABELLO**, matrícula 3151523, **REJANE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula 3141321, **MARIANA BARBOSA CABRAL,** matrícula 3142447, representantes da Casa Civil**,** e **PLELIANE ESPINHARA DE ALMEIDA**, matrícula 3127464, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, e, na condição de membro suplente a servidora **AMÁLIA SANTOS PITA ,** matrícula 3142469, representante da Casa Civil.

§1º A Presidência da Comissão de que trata o presente Decreto será exercida pelo Membro Titular **GEORGE MELO BARRETO**, matrícula nº 3128744, representante da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

§ 2º Nos impedimentos eventuais e/ou afastamentos legais, a Presidência da Comissão, será exercida por **PLELIANE ESPINHARA DE ALMEIDA**, matrícula nº 3127464, Membro Titular, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º Caberá ao Chefe da Casa Civil, homologar os procedimentos licitatórios de que trata o caput do art. 1º do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de setembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal da Saúde em exercício

LUIZ ANTONIO VASCONCELOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 37.500 de 21 de setembro de 2023

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, 01(uma) área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 3.198,09m², situado na Rua Luís Negreiro (Logradouro: 13497), s/nº, entre os bairros de Vila Laura e Luiz Anselmo, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Administrativo nº 137351/2023-ESalvador** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "l" e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação, 01(uma) área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 3.198,09m² (três mil cento e noventa e oito metros quadrados e nove decímetros quadrados) situado na Rua Luís Negreiro (Logradouro: 13497), s/nº, entre os bairros de Vila Laura e Luiz Anselmo, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Administrativo nº 137351/2023- E-Salvador**, descrito e caracterizado pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SIRGAS 2000, na ordem apresentada a seguir:

ÁREA: 3.198,09m²

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V0	556078.76	8565810.38
V1	556075.70	8565821.70
V2	556075.87	8565821.81
V3	556076.55	8565822.25
V4	556077.23	8565822.69
V5	556077.92	8565823.13
V6	556078.60	8565823.57
V7	556079.29	8565824.02
V8	556079.97	8565824.46
V9	556080.57	8565824.83
V10	556081.14	8565825.18
V11	556081.70	8565825.53
V12	556082.26	8565825.87
V13	556082.83	8565826.22
V14	556083.39	8565826.56
V15	556083.95	8565826.91
V16	556084.52	8565827.26
V17	556085.08	8565827.60
V18	556085.64	8565827.95
V19	556086.21	8565828.30
V20	556086.77	8565828.64
V21	556087.33	8565828.99
V22	556087.90	8565829.33

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V23	556088.46	8565829.68
V24	556089.02	8565830.03
V25	556089.58	8565830.37
V26	556090.03	8565830.64
V27	556090.48	8565830.91
V28	556090.92	8565831.17
V29	556091.37	8565831.44
V30	556091.82	8565831.71
V31	556092.26	8565831.98
V32	556092.71	8565832.25
V33	556093.16	8565832.51
V34	556093.60	8565832.78
V35	556094.05	8565833.05
V36	556094.50	8565833.32
V37	556094.95	8565833.59
V38	556095.39	8565833.85
V39	556095.84	8565834.12
V40	556096.29	8565834.39
V41	556096.73	8565834.66
V42	556097.03	8565834.84
V43	556097.08	8565834.87
V44	556097.13	8565834.90
V45	556097.18	8565834.93
V46	556097.23	8565834.97
V47	556097.28	8565835.00
V48	556097.34	8565835.03
V49	556097.39	8565835.06
V50	556097.44	8565835.10
V51	556097.49	8565835.13
V52	556097.54	8565835.16
V53	556097.59	8565835.19
V54	556097.64	8565835.23
V55	556097.69	8565835.26
V56	556097.75	8565835.29
V57	556097.80	8565835.32
V58	556097.85	8565835.36
V59	556098.50	8565835.90
V60	556099.38	8565836.63
V61	556100.26	8565837.36
V62	556101.14	8565838.09
V63	556102.02	8565838.82
V64	556102.89	8565839.55
V65	556103.77	8565840.28
V66	556104.65	8565841.01
V67	556105.53	8565841.74
V68	556106.41	8565842.47
V69	556107.29	8565843.20
V70	556108.16	8565843.93
V71	556109.04	8565844.66
V72	556109.92	8565845.39
V73	556110.80	8565846.12
V74	556111.68	8565846.85
V75	556112.56	8565847.58
V76	556113.51	8565848.32
V77	556114.46	8565849.06
V78	556115.40	8565849.80
V79	556116.35	8565850.53
V80	556117.30	8565851.27
V81	556118.25	8565852.01
V82	556119.20	8565852.75
V83	556120.14	8565853.48
V84	556121.09	8565854.22
V85	556122.04	8565854.96
V86	556122.99	8565855.70
V87	556123.94	8565856.44
V88	556124.88	8565857.17
V89	556125.83	8565857.91
V90	556126.78	8565858.65
V91	556127.73	8565859.39
V92	556128.51	8565859.96
V93	556129.06	8565860.29
V94	556129.61	8565860.62

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V95	556130.16	8565860.96
V96	556130.71	8565861.29
V97	556131.26	8565861.62
V98	556131.81	8565861.96
V99	556132.36	8565862.29
V100	556132.91	8565862.62
V101	556133.46	8565862.96
V102	556133.89	8565862.70
V103	556134.56	8565863.62
V104	556135.11	8565863.96
V105	556135.66	8565864.29
V106	556136.21	8565864.62
V107	556136.76	8565864.96
V108	556137.31	8565865.29
V109	556137.74	8565865.54
V110	556138.13	8565865.77
V111	556138.52	8565866.00
V112	556138.90	8565866.23
V113	556139.29	8565866.46
V114	556139.68	8565866.69
V115	556140.06	8565866.92
V116	556140.45	8565867.15
V117	556140.84	8565867.38
V118	556141.23	8565867.61
V119	556141.61	8565867.83
V120	556142.00	8565868.06
V121	556142.39	8565868.29
V122	556142.77	8565868.52
V123	556143.16	8565868.75
V124	556143.55	8565868.98
V125	556143.91	8565869.19
V126	556143.97	8565869.26
V127	556144.04	8565869.33
V128	556144.10	8565869.39
V129	556144.17	8565869.46
V130	556144.24	8565869.52
V131	556144.30	8565869.59
V132	556144.37	8565869.66
V133	556144.43	8565869.72
V134	556144.50	8565869.79
V135	556144.56	8565869.85
V136	556144.63	8565869.92
V137	556144.70	8565869.99
V138	556144.76	8565870.05
V139	556144.83	8565870.12
V140	556144.89	8565870.18
V141	556144.96	8565870.25
V142	556145.14	8565870.43
V143	556145.47	8565870.75
V144	556145.64	8565870.92
V145	556146.08	8565870.62
V146	556147.80	8565872.98
V147	556148.14	8565873.30
V148	556148.47	8565873.62
V149	556148.80	8565873.94
V150	556149.13	8565874.26
V151	556149.47	8565874.58
V152	556149.80	8565874.90
V153	556150.13	8565875.22
V154	556150.46	8565875.54
V155	556150.92	8565875.93
V156	556151.42	8565876.34
V157	556151.91	8565876.75
V158	556152.41	8565877.17
V159	556152.90	8565877.58
V160	556153.40	8565877.99
V161	556153.90	8565878.40
V162	556154.39	8565878.81
V163	556154.89	8565879.22
V164	556155.38	8565879.63
V165	556155.88	8565880.04
V166	556156.37	8565880.45

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V167	556156.87	8565880.87
V168	556157.36	8565881.28
V169	556157.86	8565881.69
V170	556158.36	8565882.10
V171	556158.80	8565882.47
V172	556158.86	8565882.53
V173	556158.91	8565882.58
V174	556158.97	8565882.64
V175	556159.02	8565882.70
V176	556159.08	8565882.75
V177	556159.13	8565882.81
V178	556159.19	8565882.87
V179	556159.25	8565882.92
V180	556159.30	8565882.98
V181	556159.36	8565883.04
V182	556159.41	8565883.10
V183	556159.47	8565883.15
V184	556159.52	8565883.21
V185	556159.58	8565883.27
V186	556159.64	8565883.32
V187	556159.69	8565883.38
V188	556160.12	8565883.80
V189	556160.98	8565884.63
V190	556161.84	8565885.47
V191	556162.70	8565886.31
V192	556163.56	8565887.15
V193	556164.42	8565887.99
V194	556165.28	8565888.82
V195	556166.14	8565889.66
V196	556167.00	8565890.50
V197	556167.86	8565891.34
V198	556168.72	8565892.18
V199	556169.58	8565893.02
V200	556170.44	8565893.85
V201	556171.30	8565894.69
V202	556172.16	8565895.53
V203	556173.02	8565896.37
V204	556173.88	8565897.21
V205	556174.66	8565898.13
V206	556175.43	8565899.07
V207	556176.20	8565900.01
V208	556176.96	8565900.95
V209	556177.73	8565901.89
V210	556178.50	8565902.83
V211	556179.26	8565903.77
V212	556180.03	8565904.71
V213	556180.79	8565905.65
V214	556181.56	8565906.59
V215	556182.33	8565907.53
V216	556183.09	8565908.47
V217	556183.86	8565909.41
V218	556184.63	8565910.35
V219	556185.39	8565911.29
V220	556186.16	8565912.23
V221	556186.85	8565913.06
V222	556187.07	8565913.27
V223	556187.30	8565913.48
V224	556187.53	8565913.68
V225	556187.75	8565913.89
V226	556187.98	8565914.10
V227	556188.20	8565914.30
V228	556188.43	8565914.51
V229	556188.66	8565914.72
V230	556188.88	8565914.92
V231	556189.11	8565915.13
V232	556189.33	8565915.34
V233	556189.56	8565915.55
V234	556189.78	8565915.75
V235	556190.01	8565915.96
V236	556190.24	8565916.17
V237	556190.46	8565916.37
V238	556191.03	8565916.70

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V239	556191.96	8565917.16
V240	556192.89	8565917.62
V241	556193.82	8565918.08
V242	556194.76	8565918.54
V243	556195.69	8565919.00
V244	556196.62	8565919.46
V245	556197.55	8565919.91
V246	556198.48	8565920.37
V247	556199.42	8565920.83
V248	556200.35	8565921.29
V249	556201.28	8565921.75
V250	556202.21	8565922.21
V251	556203.14	8565922.67
V252	556204.07	8565923.13
V253	556205.01	8565923.59
V254	556205.94	8565924.05
V255	556206.10	8565924.13
V256	556206.11	8565924.13
V257	556206.12	8565924.13
V258	556206.13	8565924.13
V259	556206.13	8565924.14
V260	556206.31	8565924.17
V261	556206.65	8565924.25
V262	556207.00	8565924.33
V263	556207.35	8565924.40
V264	556207.69	8565924.48
V265	556208.04	8565924.55
V266	556208.39	8565924.63
V267	556208.74	8565924.71
V268	556209.08	8565924.78
V269	556209.43	8565924.86
V270	556209.78	8565924.93
V271	556210.13	8565925.01
V272	556210.47	8565925.09
V273	556210.82	8565925.16
V274	556211.17	8565925.24
V275	556211.51	8565925.31
V276	556211.86	8565925.39
V277	556212.13	8565925.45
V278	556212.39	8565925.50
V279	556212.65	8565925.56
V280	556212.91	8565925.61
V281	556213.17	8565925.67
V282	556213.43	8565925.73
V283	556213.69	8565925.78
V284	556213.95	8565925.84
V285	556214.21	8565925.89
V286	556214.47	8565925.95
V287	556214.73	8565926.00
V288	556214.99	8565926.06
V289	556215.25	8565926.12
V290	556215.51	8565926.17
V291	556215.77	8565926.23
V292	556216.03	8565926.28
V293	556216.24	8565926.33
V294	556216.24	8565926.32
V295	556216.25	8565926.31
V296	556216.25	8565926.30
V297	556216.25	8565926.29
V298	556217.86	8565926.64
V299	556220.92	8565927.16
V300	556224.02	8565927.49
V301	556227.13	8565927.64
V302	556230.23	8565927.60
V303	556234.36	8565927.39
V304	556238.69	8565927.17
V305	556243.01	8565926.94
V306	556247.34	8565926.72
V307	556251.66	8565926.49
V308	556255.99	8565926.27
V309	556260.31	8565926.04
V310	556264.64	8565925.82

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V311	556268.96	8565925.60
V312	556273.29	8565925.37
V313	556277.61	8565925.15
V314	556281.94	8565924.92
V315	556286.26	8565924.70
V316	556290.59	8565924.47
V317	556294.91	8565924.25
V318	556299.24	8565924.02
V319	556302.84	8565923.84
V320	556303.13	8565923.83
V321	556303.42	8565923.85
V322	556303.71	8565923.88
V323	556304.01	8565923.92
V324	556304.31	8565923.99
V325	556304.61	8565924.08
V326	556304.90	8565924.18
V327	556305.19	8565924.30
V328	556305.47	8565924.44
V329	556305.75	8565924.60
V330	556306.01	8565924.78
V331	556306.26	8565924.97
V332	556306.50	8565925.18
V333	556306.73	8565925.40
V334	556306.94	8565925.63
V335	556307.13	8565925.87
V336	556307.31	8565926.13
V337	556307.47	8565926.38
V338	556307.61	8565926.65
V339	556307.73	8565926.92
V340	556307.84	8565927.19
V341	556307.93	8565927.46
V342	556308.01	8565927.74
V343	556308.07	8565928.02
V344	556308.11	8565928.32
V345	556308.14	8565928.62
V346	556308.15	8565928.93
V347	556308.14	8565929.24
V348	556308.11	8565929.55
V349	556308.06	8565929.86
V350	556307.99	8565930.17
V351	556307.91	8565930.47
V352	556307.80	8565930.77
V353	556307.68	8565931.07
V354	556307.54	8565931.35
V355	556307.38	8565931.62
V356	556307.21	8565931.88
V357	556307.08	8565932.04
V358	556340.97	8565909.46
V359	556340.47	8565909.75
V360	556339.35	8565910.33
V361	556338.18	8565910.84
V362	556336.99	8565911.28
V363	556335.77	8565911.65
V364	556334.53	8565911.94
V365	556333.29	8565912.16
V366	556332.04	8565912.30
V367	556328.46	8565912.49
V368	556322.39	8565912.81
V369	556316.32	8565913.12
V370	556310.24	8565913.44
V371	556304.17	8565913.75
V372	556298.10	8565914.07
V373	556292.02	8565914.38
V374	556285.95	8565914.70
V375	556279.88	8565915.02
V376	556273.80	8565915.33
V377	556267.73	8565915.65
V378	556261.66	8565915.96
V379	556255.58	8565916.28
V380	556249.51	8565916.59
V381	556243.44	8565916.91
V382	556237.36	8565917.22

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V383	556231.29	8565917.54
V384	556228.15	8565917.65
V385	556225.64	8565917.58
V386	556223.14	8565917.36
V387	556220.66	8565916.99
V388	556219.02	8565916.60
V389	556218.55	8565916.35
V390	556218.08	8565916.09
V391	556217.61	8565915.83
V392	556217.15	8565915.58
V393	556216.68	8565915.32
V394	556216.21	8565915.07
V395	556215.74	8565914.81
V396	556215.27	8565914.56
V397	556214.80	8565914.30
V398	556214.34	8565914.05
V399	556213.87	8565913.79
V400	556213.40	8565913.53
V401	556212.93	8565913.28
V402	556212.46	8565913.02
V403	556211.99	8565912.77
V404	556211.53	8565912.51
V405	556210.94	8565912.12
V406	556210.33	8565911.67
V407	556209.71	8565911.23
V408	556209.09	8565910.78
V409	556208.47	8565910.34
V410	556207.85	8565909.90
V411	556207.24	8565909.45
V412	556206.62	8565909.01
V413	556206.00	8565908.56
V414	556205.38	8565908.12
V415	556204.76	8565907.68
V416	556204.15	8565907.23
V417	556203.53	8565906.79
V418	556202.91	8565906.34
V419	556202.29	8565905.90
V420	556201.67	8565905.46
V421	556201.10	8565905.03
V422	556200.91	8565904.78
V423	556200.72	8565904.53
V424	556200.54	8565904.28
V425	556200.35	8565904.03
V426	556200.16	8565903.78
V427	556199.98	8565903.53
V428	556199.79	8565903.28
V429	556199.60	8565903.03
V430	556199.42	8565902.79
V431	556199.23	8565902.54
V432	556199.04	8565902.29
V433	556198.86	8565902.04
V434	556198.67	8565901.79
V435	556198.48	8565901.54
V436	556198.30	8565901.29
V437	556198.11	8565901.04
V438	556197.76	8565900.78
V439	556197.19	8565900.51
V440	556196.63	8565900.23
V441	556196.07	8565899.96
V442	556195.50	8565899.69
V443	556194.94	8565899.41
V444	556194.37	8565899.14
V445	556193.81	8565898.86
V446	556193.24	8565898.59
V447	556192.68	8565898.32
V448	556192.12	8565898.04
V449	556191.55	8565897.77
V450	556190.99	8565897.50
V451	556190.42	8565897.22
V452	556189.86	8565896.95
V453	556189.29	8565896.68
V454	556188.73	8565896.40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V455	556187.16	8565895.01
V456	556185.31	8565893.30
V457	556183.45	8565891.59
V458	556181.60	8565889.88
V459	556179.74	8565888.17
V460	556177.89	8565886.46
V461	556176.03	8565884.75
V462	556174.18	8565883.04
V463	556172.32	8565881.33
V464	556170.46	8565879.62
V465	556168.61	8565877.91
V466	556166.75	8565876.20
V467	556164.90	8565874.49
V468	556163.04	8565872.78
V469	556161.19	8565871.07
V470	556159.33	8565869.36
V471	556156.89	8565867.11
V472	556149.82	8565861.06
V473	556143.33	8565856.11
V474	556140.45	8565854.01
V475	556137.57	8565851.92
V476	556134.69	8565849.82
V477	556131.81	8565847.72
V478	556128.93	8565845.63
V479	556126.05	8565843.53
V480	556123.18	8565841.43
V481	556120.30	8565839.34
V482	556117.42	8565837.24
V483	556114.54	8565835.14
V484	556111.66	8565833.05
V485	556108.78	8565830.95
V486	556105.91	8565828.85
V487	556103.03	8565826.76
V488	556100.15	8565824.66
V489	556097.27	8565822.56
V490	556090.52	8565817.78
V491	556080.14	8565811.17
V0	556078.76	8565810.38

Parágrafo único. A área de terreno objeto deste Decreto destina-se a execução de obras de interligação entre a Rua Professor João Andréa (Logradouro: 3584) e a Rua Luís Negreiro (Logradouro: 13497), conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, autorizada a promover a efetivação da desapropriação amigável da área de terreno referido no caput do art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 21 de setembro de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

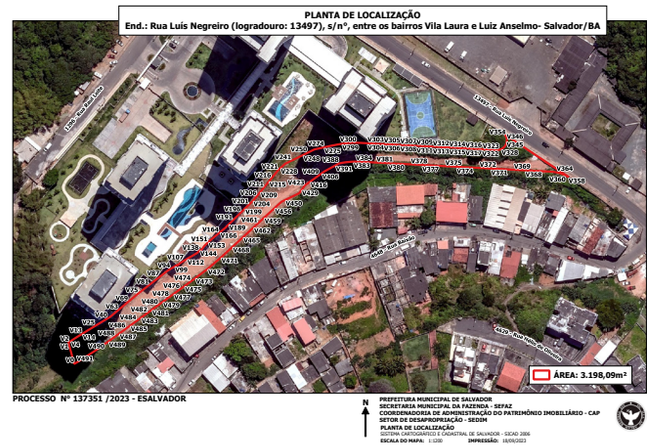
CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Publicas

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador Geral do Município



DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 21 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SMED, Edital nº 02/2019.

O candidato deverá comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munidos dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÂO	CPF	PONTOS	CLAS
ALISSON LUÍS MORAIS DA SILVA	927022268	040.09X.XXX-XX	71	159º

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Edital nº 03/2019.

Os candidatos deverão comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munidos dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
SAMARA BASTOS BARRETO	925004496	021.52X.XXX-XX	48	162º
KATARINA DE LIMA FERNANDES	925016753	058.14X.XXX-XX	48	166º
NARA FROIS DE OLIVEIRA NOGUEIRA	925021003	066.40X.XXX-XX	48	167º
LENA VITORIA SANTANA OLIVEIRA	925022187	031.71X.XXX-XX	48	169º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MORGANA MARIANO FERREIRA	925017319	057.78X.XXX-XX	45	58º

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de setembro de 2023.

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

PORTARIA Nº 022/2023
INDICAÇÃO DE CONSULTOR SETORIAL PARA FINS DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 35.285, de 24 de março de 2022, e a Instrução Normativa nº 06/2023, publicada no DOM, em 04 de maio de 2023, mediante Portaria nº 382,
RESOLVE:
Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuar como Consultoras Setoriais junto a Unidade Sistêmica de Educação Corporativa, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), em cumprimento ao art. 6º do Decreto retro, conforme segue:

	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
TITULAR	TAMARA MARIA SILVA OLIVEIRA	3141731	REGIME ESPECIAL	ARSAL/REPU
SUPLENTE	JOVANKA NICCHIO ALMEIDA MARQUES	3128403	REGIME ESPECIAL	ARSAL/ APOP

O Consultor Setorial será responsável por intermediar junto a unidade sistêmica de educação corporativa, às demandas de formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento dos servidores e empregados públicos municipais que atuam neste órgão/entidade, entre outras atividades e deverá atuar em observância aos procedimentos, normas e critérios previstos no Decreto Municipal nº 35.285, de 24 de março de 2022, e a Instrução Normativa nº 06/2023, publicada no DOM de 04 de maio de 2023, mediante Portaria nº 382.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVICOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 21 de setembro de 2023.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13799/2016
IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DO IPTU E TRSD 2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 506.803-7
RECORRENTE: DELFIN GONZALEZ MIRANDA
ADVOGADO (S): MARCELO N. NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: JÉSSICA FONSECA TELES

EMENTA - IPTU 2016. LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CONTRIBUINTE. INCONSISTÊNCIAS. CONTRA-LAUDO ELABORADO POR EMPRESA CREDENCIADA. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO SUPERIOR. RETIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. VALOR RETIFICADO INFERIOR AO APURADO POR MEIO DO CONTRA-LAUDO. **1**. O laudo de avaliação apresentado pelo contribuinte apresenta inconsistências quanto ao CUB, não podendo servir como prova hábil para a redução do valor venal. **2**. Contra-laudo elaborado por empresa credenciada, com fundamentação superior, deve prevalecer. **3**. Identificada a necessidade de retificação de dados cadastrais, com a adoção do padrão construtivo A2 e do Fator de Depreciação de 0,92 (imóvel com 20 anos de idade). **4**. A alteração dos dados cadastrais implica, in casu, a valor venal inferior àquele apontado no contra-laudo, devendo prevalecer. **5**. Determinada a retificação dos dados cadastrais, ou, caso não seja possível, a aplicação do FAV de 0,621680, com valor venal reduzido para R$29.822,06. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAR PROCEDENTE O LANÇAMENTO, COM A REDUÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL PARA R$29.822,06. DECISÃO UNÂNIME**.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 21 de setembro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 934/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **BERNARD FERREIRA CAMPOS**, matrícula **3162187**, Assessor Técnico, Grau 53, no período de 04/10/2023 a 23/10/2023, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor Especial II, Grau 56, da Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular SANDRA MÁRCIA ALMEIDA GUIMARÃES**,** matrícula 3137116, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 18 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 723/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Designar, no período de 01 a 30 de setembro de 2023, a servidora APARECIDA CHAGAS MENDONCA, matrícula nº 3094508, Vice-Diretora, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, da Unidade de Ensino 750 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO MATA ESCURA, durante o impedimento de seu titular LENIALVA DIAS DOS SANTOS, matricula nº 3081780, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 724/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
LUCIMAR COSTA DE MELO	3061037	0666 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO ITAPUA MALE DEBALE	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 725/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora LUCIMAR COSTA DE MELO, matrícula nº 3061037, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 726/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
PATRICIA REIS DOS SANTOS	3115609	0666 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO ITAPUA MALE DEBALE	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 727/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear a servidora abaixo relacionada, para o cargo em comissão de Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
PATRICIA REIS DOS SANTOS	3115609	0666 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO ITAPUA MALE DEBALE	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 444/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, ratificado pelo opinativo da PGMS/SMS, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo de n.º 11965/2017- SMS com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde em 20 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 445/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, ratificado pelo opinativo da PGMS/SMS, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo de n.º 174254/2021- SMS com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde em 20 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 446/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N. º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a apuração dos fatos no processo de nº 4080/2020 - SMS referente ao **SUPOSTO ABANDONO DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES,** conforme artigo 178 da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 20 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 447/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N. º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a apuração dos fatos nos processos de nº 10309/2019 e 8077/2019 - SMS referente ao **SUPOSTO ABANDONO DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES,** conforme artigo 178 da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 20 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 448/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N. º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a apuração dos fatos nos processos de nº 12377/2017; 5656/2018; 22120/2018 e 23524/2019 - SMS referente ao **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DA USF CANDEAL PEQUENO,** conforme artigo 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 20 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

Conselho Municipal de Saúde do Salvador - CMSSSA

RESOLUÇÃO CMS Nº 15/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, em sua quingentésima reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 13 de setembro, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a Programação Anual de Saúde - PAS 2023 da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

Homologo a Resolução do CMS/SSA Nº. 15/2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 203/2023

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 28/08/2023 a 06/09/2023, o servidor Vanderson Barreto Pereira, matrícula 3164508, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Graziela de Novais Silva Evangelista, matrícula 3152138.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 20 de setembro de 2023.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

PORTARIA Nº 204/2023

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 11/09/2023 a 25/09/2023, o servidor Diego da Conceição Piedade, matrícula 3164736, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Jaqueline de Jesus Leal, matrícula 3152147.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 20 de setembro de 2023.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

PORTARIA 206/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, nomeada pela Portaria nº 176/2023, publicada no DOM nº 8.603, que avaliou os requerimentos da ajuda de custo, com base no Decreto nº 37.298 de 18 de agosto de 2023, que regulamenta a Lei Municipal nº 9.665/2023.

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
Jader Andrade São Pedro	023.389.695-37	173406/2023	DEFERIDO

Fica convocado o interessado para assinatura do Termo de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.

Salvador, 22 de setembro de 2023

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 30/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto 32.201/2020,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município de Salvador-PGMS, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo especificada, com fundamento na Lei Complementar 01/91, devendo a mesma comparecer ao Setor de Gestão de Pessoas-SEGEP para os devidos encaminhamentos.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
164437/2023	LICIA MARGARIDA MAGALHÃES MARINS	3091885

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUV

RESOLUÇÃO COMJUV N.º 003/2023

Dispõe sobre o credenciamento e processo escolha dos delegados para Conferência Estadual na Conferência Municipal de Salvador

O Conselho Municipal da Juventude - COMJUV, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal n° 12.852/2013 - Estatuto da Juventude, da Lei Municipal nº 8954/2015 e do Decreto Municipal nº 37.405/2023, vem tornar público a presente resolução.

DO CREDENCIAMENTO

Art.1º O credenciamento ocorrerá no local da Conferência das 08h às 10h, sendo vedado o credenciamento após este horário.

Parágrafo único: Será garantido o credenciamento do participante que esteja na fila de antes do horário de término definido no caput.

Art. 2º O acesso e permanência ao auditório será limitado a sua capacidade máxima (300 pessoas), podendo ser reduzido por decisão da Comissão Organizadora Municipal, observando-se o conforto e segurança dos participantes da Conferência.

Art. 3º A Secretaria de Política para Mulheres, Infância e Juventude disponibilizará alimentação das primeiras 300 pessoas credenciadas, conforme acordado com a Comissão Organizadora Municipal, em reunião do dia 20 de setembro de 2023.

Art. 4º No momento do credenciamento o participante deverá indicar qual eixo/grupo de trabalho participará, respeitando-se a capacidade máxima de cada sala reservada para discussão e formulação de propostas.

Art. 5º Terão prioridade no credenciamento as pessoas com garantia legal, a exemplo, pessoas com deficiência, gestantes entre outras.

DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

Art. 6º A eleição dos delegados e das delegadas das Etapas Municipais será realizada na plenária final da Conferência Municipal, observando os seguintes critérios:

§ 1º É necessário estar presente no momento da realização da Etapa para ser eleito delegado ou delegada, tanto para representantes da Sociedade Civil, quanto do Poder Público e participar das atividades de um eixo/grupo de trabalho.

§ 2º Cada participante credenciado na Etapa pode votar em uma pessoa dentre as que se candidataram para serem delegados e das delegadas as (os).

§ 3º A eleição deve prezar pela paridade de gênero, recorte étnico - racial e no mínimo 2/3 (dois terços) de jovens de 15 a 29 anos e a observância de até 20% de representantes do Poder Público.

§ 4º A escolha dos delegados e das delegadas os e lista de suplentes é competência exclusiva dos participantes da respectiva Etapa e segue os mesmos parâmetros de composição da delegação titular elencados no parágrafo acima.

Art. 7º O participante devidamente credenciado, interessado em se candidatar para delegados e das delegadas o(a) para conferencia estadual deverá comunicar ao coordenador do grupo de trabalho após participação do eixo temático escolhido, para habilitar-se a fase de eleição dos delegados e das delegadas.

§ 1º Somente terá de direito de votar e ser votado o participante devidamente credenciado no horário definido no artigo 1º desta resolução.

§ 2º A eleição de delegados e das delegadas os ocorrerá na plenária final após consolidação dos candidatos (as) habilitados e inscritos nos eixos/grupos de trabalho.

§ 3º Será anunciado o nome dos candidatos(as) e os credenciados manifestarão seu voto erguendo o crachá, anotando o nome do candidato(a) na parte traseira do crachá, e logo após colocará o crachá no candidato(a) escolhido(a).

§ 4º A presidência da mesa somente anunciará o candidato(a) seguinte após todos votantes colocarem o crachá no candidato(a) escolhido.

§ 5º Após o anúncio do último candidato(a), a Comissão Organizadora Municipal, por ordem alfabética de candidatos(as), irá iniciar a contagem de votos individualmente com a apresentação dos crachás colocados em cada candidato(a) no processo de votação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal, instituída pela RESOLUÇÃO COMJUV/SPMJ 2, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 9º Esta resolução entra em na data de sua publicação.

Aprovado em 20 de setembro de 2023 pela Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Juventude

Salvador, 11 de setembro de 2023.

PAULO ISRAEL FERREIRA CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 371/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-3660/2023 de 14/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º conceder a **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2023-SEDUR/CLA/LU-103**, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, a **BAY PROPERTIES BARROS REIS ARMAZENAGEM S.A**, inscrita no CNPJ 46.790.307/0001-34, com sede na Rua Bráulio Xavier, 60, sala 201, Vitória, para **implementação de Centro de Logística**, delimitado pelas coordenadas geográficas 12°57'34.42" S e 38°28'32.20" O; 12°57'36.60" S e 38°28'28.76" O; 12°57'44.07" S e 38°28'35.24" O; 12°57'43.07" S e 38°28'36.76" O; 12°57'42.96" S e 38°28'37.78" O; 12°57'44.48" S e 38°28'38.36" O; 12°57'43.74" S e 38°28'40.04" O; 12°57'40.61" S e 38°28'36.71" O; 12°57'39.19" S e 38°28'34.41" O; 12°57'37.03" S e 38°28'33.26" O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes**, **a contar desta publicação**:

I. Manter a SEDUR sempre informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Implantar o canteiro de obras, conforme a NR 18, NR 6, NR 24 e NR 26, devendo dispor de instalações sanitárias interligadas a rede pública de esgotamento sanitário e colocar tapume, com altura mínima de 2 m (dois metros), de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços e cercar todo perímetro da poligonal de intervenção;

III. Priorizar a absorção da mão de obra das comunidades locais e/ou próximas ao empreendimento, fornecendo treinamento específico para as diversas áreas objetivando o aproveitamento desses profissionais. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) compatíveis com os trabalhos a serem executados

IV. Realizar treinamento para execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC) e ações de Educação Ambiental com os trabalhadores da obra, devendo apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

V. Solicitar à Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB o Atestado de Viabilidade de Serviços para coleta dos resíduos sólidos - Classe II A, que serão gerados após a implantação do empreendimento;

VI. Atender as orientações do Estudo de Pequeno Impacto (EPI) elaborado para a implantação do empreendimento, devendo adotar medidas de controle de emissão de ruídos, processos erosivos, resíduos, efluentes e material particulado durante as obras, bem como utilizar mecanismos físicos que evite o carreamento de material para a Área de Influência Direta (AID) do empreendimento;

VII. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres;

VIII. Implementar projeto de drenagem com implantação de dissipadores de energia de modo a reduzir os riscos dos efeitos de erosão nos próprios dispositivos e no local adjacente, que receberá o lançamento - Rio Camarajipe, devendo submeter o projeto de drenagem para a aprovação no âmbito do PR 5911000000-24618/2022 - Licença para construção, em conformidade com o art. 13 da Lei Municipal nº 9.148/2016;

IX. Somente realizar o projeto de drenagem, após a) Autorização para Obra em Logradouro Público e/ou Especial; b) Inexigibilidade/Dispensa de Outorga junto ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA para lançamento de drenagem no rio Camarajipe;

X. Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), devendo: a) estocar os insumos da construção civil (areia e brita) em baias próprias com cerca de 1,20 m de altura, com blocos de concreto e sobre contrapiso, devendo utilizar lona ou qualquer proteção contra intempéries; b) os resíduos perigosos (embalagens de tintas, solventes, óleo lubrificantes, EPI´s contaminados, entre outros) deverão ser destinados a aterros industriais licenciados; c) priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa e concreto). Caso não sejam aproveitados na própria obra, esses resíduos deverão ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos da construção civil. Apresentar, semestralmente, após o início das obras de implantação do empreendimento, relatório consubstanciado com registros fotográficos do manejo dos resíduos da construção civil, Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) e documentos comprobatórios da execução do PGRSCC;

XI. Adotar os procedimentos a seguir relacionados durante a fase das obras civis: a) remover, quando da finalização da implantação do empreendimento, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações; b) maximizar o uso dos materiais de construção resultantes de escavações, exclusivamente nas obras civis do próprio empreendimento; c) realizar a manutenção preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação na obra, considerando a geração de ruídos, a geração de gases e odores e as condições de segurança operacional; d) realizar a estocagem adequada dos efluentes gerados nos processos de abastecimento de máquinas e veículos, evitando o derramamento

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

de substâncias e a contaminação do solo; e) adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas; f) realizar o tratamento e/ou destinação adequado dos efluentes gerados na limpeza das betoneiras e pincéis; g) adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria, etc.); h) realizar o abastecimento das máquinas e equipamentos, quando não for permissível externamente ao canteiro de obra, em local impermeabilizado e utilizando-se de bacia de contenção móvel sob bocal de descarga de combustível dos equipamentos durante o abastecimento, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de vazamentos, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação. Apresentar, semestralmente após o início das obras de implantação do empreendimento, relatório consubstanciado com registros fotográficos e documentos comprobatórios da execução dos procedimentos;

XII. Transportar o material terroso sempre bem-acondicionado e coberto de lona, de forma que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias, em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga;

XIII. Realizar o paisagismo do empreendimento de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, especialmente na época do verão, devendo realizar o plantio de árvores de espécies nativas do bioma Mata Atlântica à luz da Lei nº 9.187/2017, que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador;

XIV. Atender a Lei Municipal nº 5.354 de 28 de janeiro de 1998, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão durante as obras, devendo adotar medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos, com a utilização de equipamentos reguladores, quando necessário. Apresentar, semestralmente após o início das obras de implantação do empreendimento, relatório consubstanciado com registros fotográficos e documentos comprobatórios da execução das medidas;

XV. Manter um canal de diálogo com a comunidade para dirimir eventuais dúvidas causadas pela implantação do empreendimento, relacionadas à etapa de construção do empreendimento;

XVI. Para os imóveis situados no seu entorno imediato, recomenda-se que se realize ações de vistoria cautelar de vizinhança nestas edificações, como medida de salvaguarda;

XVII. Apresentar antes da operação do empreendimento, Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo semestralmente após o início da operação, protocolar os relatórios de execução do PGRS, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens de plásticas, óleo usado/contaminado, resíduos classe I, lâmpadas, pilhas, baterias, filtros, sucatas, papel e papelão, embalagens de lubrificantes, borras oleosas da SAO, areia contaminada, estopas contaminadas, EPI´s usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR) e emitir através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR), que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;

XVIII. Adotar durante a fase de operação os procedimentos a seguir relacionados: a) operar, inspecionar e manter em condições adequadas de funcionamento todos os componentes dos equipamentos, máquinas e sistemas, devendo realizar as manutenções preditiva, preventiva e corretiva das instalações; b) manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e o Programa de Gerenciamento de Resíduos (PGR), devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-1; c) realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10, anexando no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação; d) armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas até que obtenha volume suficiente para ser coletado por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação; e) realizar o monitoramento das emissões atmosféricas provenientes da fonte fixa gerador de energia, através de campanhas anuais e medições individuais, atendendo os limites e procedimentos estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 382/06. Encaminhar laudos anuais contendo a análise crítica dos dados obtidos no monitoramento e a comparação com os padrões legais vigentes, acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável;

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.
Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.
Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 05 de setembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 372/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 11774 / 2023 em 16/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização Ambiental nº 2023-SEDUR/CLA/AA-31, pelo prazo de **06 (meses)**, à **TIM S.A**, inscrita no CNPJ 02.421.421/0009-79, para **ESTAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL TEMPORÁRIA, ERB BASDR_1074 em estrutura tipo COW (Cell on wheels), para operar no sistema de rede 4G-BA029M-RNACSDR-BA029M-01**, situado na Avenida Lafayete Coutinho, 428, Comércio, Salvador-BA, coordenadas geográficas 12°58'36,27" S e 38°30'58,81" O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e da seguinte **condicionante:**

I. Solicitar novo procedimento de licenciamento ambiental, caso ocorra qualquer alteração nos equipamentos e tecnologias ora aprovados, seja na posição das antenas instaladas, na modificação das instalações, aumento das potências efetivamente irradiadas, nos casos de compartilhamento da infraestrutura da ERB com outra operadora, alteração de titularidade, bem como em razão da construção de outras edificações, nas imediações da ERB, caso venham a violar o disposto na Norma Técnica NT 02/03;
Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 06 de setembro 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 377/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 15832/2023, protocolado em 14/08/2023, referente à Revisão das Condicionantes IV, V, VI e VII da Licença Ambiental Unificada nº 2023-SEDUR/CLA/LU-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão das Condicionantes IV, V, VI e VII da Licença Ambiental Unificada nº2023-SEDUR/CLA/LU-37,** vinculada ao PR 5911000000 4590/2020, publicada mediante Portaria nº 162/2023, no D.O.M. nº 8.537 de 17 de maio de 2023, a **RENOVAÇÃO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA,** inscrita no CNPJ 24.450.258/0001-58, passando a ter as seguintes redações:
IV. Instalar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta Licença, o sistema da caixa separadora de água e óleo (SAO), devendo apresentar relatório comprobatório com fotos;
V. Efetuar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Licença, o correto acondicionamento do óleo resultante do escoamento das embalagens de produtos automotivos, caso seja em tambores, os mesmos deverão estar armazenados em área coberta, com piso impermeabilizado e providos de contenção para eventuais vazamentos. Estabelecer procedimentos para manuseio e transporte destes resíduos oleosos, de modo a prevenir a contaminação do solo e águas pluviais de forma a atender aos dispositivos da NT nº. 02/2006. Apresentar, relatório comprobatório com fotos;
VI. Efetuar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Licença, o reparo do piso e a instalação de canaletas perimetrais da Área de Troca de Óleo, devendo apresentar, após execução do serviço, relatório comprobatório com fotos;
Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 13 de setembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1202506	15788/23	RICARDO SANTOS FRANCO 014.145.805-41	R$1.283,22	LIVIA KALID	13/09/2023
1203203	16841/23	BRUNO SANTOS COVA 061.930.435-94	R$1.283,22	LIVIA KALID	13/09/2023
1203206	16851/23	RD MERCADINHO E DEPOSITO DE BEBIDAS LTDA 42.107.814/0001-70	R$1.283,22	LIVIA KALID	13/09/2023
1202509	16791/23	JOSE MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR 857.996.775-95	R$1.283,22	LIVIA KALID	13/09/2023
1203053	14177/23	ROMIXSON SILVA DE JESUS 786.631.215-04	R$1.283,22	LIVIA KALID	13/09/2023

Salvador, 18 de Setembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902709	14067/23	ALYSSON RODRIGO COSTA FARIAS 007.641.624-03	R$465,11	PATRICIA ROCHA	18/09/2023
902020	13555/23	MILTON MOREIRA DE OLIVEIRA 020.553.765-00	R$3.462,80	PATRICIA ROCHA	18/09/2023
902035	14262/23	BENILTON SANTOS MACEDO 006.639.135-00	R$828,71	PATRICIA ROCHA	15/09/2023
902034	14263/23	EDUARDO DA SILVA FERREIRA 001.295.425-04	R$849,96	PATRICIA ROCHA	15/09/2023
902036	14264/23	ANA CRISTINA SOARES DE FREITAS 670.929.425-00	R$842,87	PATRICIA ROCHA	14/09/2023
902101	14267/23	FLAVIO AUGUSTO DE ALMEIDA LEAHY 777.375.985-53	R$369,10	PATRICIA ROCHA	14/09/2023
706208	14151/23	JOSE CARLOS VALLE TAVARES 037.288.385-00	R$496,99	PATRICIA ROCHA	14/09/2023
902710	14140/23	MONICA DANTAS TELLES 229.203.235-04	R$549,61	PATRICIA ROCHA	14/09/2023
902031	14278/23	OSVALDO FRANCISCO DE SACRAMENTO FILHO 011.313.115-15	R$653,99	PATRICIA ROCHA	14/09/2023
902030	14260/23	FRANCISCO CHAVES DE ALMEIDA 007.630.555-49	R$724,82	PATRICIA ROCHA	14/09/2023
902038	15209/23	RAIA DROGASIL S/A 61.585.865/0001-51	R$1.108,09	PATRICIA ROCHA	14/09/2023
706876	16115/23	CONDOMINIO EDIFICIO VILLA DO BOSQUE 13.689.336/0001-55	R$1.949,39	PATRICA ROCHA	14/09/2023
706874	15657/23	SERGIO SANTIAGO SANTOS 498.234.185-00	R$694,13	PATRICIA ROCHA	14/09/2023

.

Salvador, 18 de Setembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902019	13742/23	LUIZ BRANDAO DANTAS COSTA 101.347.195-49	R$3.376,23	PATRICIA ROCHA	17/09/2023

Salvador, 18 de Setembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
707180	15324/23	JOAQUIM GONCALVES MARIANO NETO 001.556.083-04	R$603,23	PATRICIA ROCHA	18/09/2023
707199	15303/23	PRIMA PARTICIPACOES LTDA 14.555.890/0001-02	R$596,15	PATRICIA ROCHA	18/09/2023

Salvador, 19 de Setembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902113	17009/23	CONDOMINIO EDIFICIO MARIA MARTHA 63.262.315/0001-27	R$1.133,28	PATRICIA ROCHA	18/09/2023

Salvador, 19 de Setembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902703	13538/23	RENATO TRISTAO 178.557.928-21	R$868,45	PATRICIA ROCHA	19/09/2023
900893	14578/23	BLUE TINTAS LTDA 01.050.029/0016-27	R$1.375,67	PATRICIA ROCHA	19/09/2023

Salvador, 20 de Setembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

PORTARIA Nº 50/2023

Publicada no DOM nº 8.622 de 19 de setembro de 2023, pg. 24. Republicada por ter saído incompleta.

Fixa as regras para participação de interessados na Festa de Itapuã, bem como dá outras providências.

O Presidente da SALTUR - Empresa Salvador Turismo S/A, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto Municipal nº. 19.855 de 13 de agosto de 2009, bem como o Decreto Municipal nº 20.505 de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista a necessidade de elaborar o planejamento e organização das Festas Populares do ano de 2024.

Resolve:

Artigo 1º. - Convocar todas as entidades e interessados em participar do evento **Festa de Itapuã** para se inscrever, conforme prazo e local abaixo especificados, ressaltando ainda que devem os mesmos apresentar os seguintes documentos obrigatoriamente no ato de sua inscrição:

Festa de Itapuã: **Prazo**: de 19 /09/2023 a 20/10/2023.

Local: Sede do Malê Debalê
Horário: de 09:00h às 16:00h (de segunda a sexta)
Endereço: Rua Nova do Abaeté S/N - Itapuã
CEP: 41.610.520
Informações: tels.Com Celso - 71.986471704 / Aristides - 71.999811926
Documentos: para o representante da entidade: RG, CPF, comprovante de residência e documentos da entidade. No caso de uso de veículos automotores, deve ser apresentado: Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, RG, CPF e habilitação do condutor.

Artigo 2º. - A festa acima citada ocorrerá na seguinte data: Festa de Itapuã: 01 de fevereiro de 2024.

Artigo 3º. - Somente com a autorização da SALTUR, acompanhada da documentação elencada no artigo 1º, as entidades poderão ter acesso aos locais de concentração e de partida das respectivas festas.

Artigo 4º. - Somente será permitida a participação de veículos de porte pequeno e Médio 3.4 com as Dimensões: Altura 2.040, Largura 1.720 Comprimento 4.040 portando aparelhagem de som, de acordo com o Decreto 20.505 de 28/12/2009, capítulo IV, artigo 40, inciso II, § 2º., o nível máximo permitido de emissão sonora admitido no percurso é de **110db** (decibéis), medidos a distância de 5,0 m (cinco metros) de onde se encontra a fonte emissora.
*Excepcionalide: Ao Trio Elétrico e Bloco Malê Debalê cujo sua origem está intrinsecamente ligada ao sentido da festa.
O impulso maior dos fundadores era referendar, através da sua prática espetacular no carnaval, sua existência e a legitimação do grupo na cidade do Salvador.

Artigo 5º.- É proibida a utilização de cordas pela entidade inscrita, assim como a utilização de carroças com tração animal.

Artigo 6º.- Não poderá haver alteração do carro inscrito no dia do respectivo desfile, pois somente o mesmo terá acesso a armação oficial se estiver devidamente inscrito. Tal armação será realizada por ordem de chegada dos inscritos, segundo a tradição, logo após o cortejo oficial as 10hs, não sendo permitido guardar lugar para veículos previamente inscritos;

Artigo 7º.-O Grupo ou Entidade que não acessar o perímetro da Estátua da Sereia até ás 18 horas, encerará o seu desfile dentro do percurso onde estiverem.

Artigo 8º.- A SALTUR adverte que as entidades somente terão permissão de iniciar o seu desfile até as 15hs, pois a partir deste horário entrará a equipe de limpeza e em seguida as barreiras serão liberadas. Após o seu desfile, os carros inscritos não poderão permanecer em nenhum lugar do circuito, ficando sujeito a reboque e multa.

Artigo 9º - É expressamente proibida a participação de **TRIOS ELETRICOS** na Festa de Itapuã.

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A - SALTUR, em 20 de setembro de 2023.

ISAAC CHAVES EDINGTON
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de nº 277/2023, publicada em Diário Oficial do Município nº 8.615, de 06/09/2023, referente a Regulamentação de Estacionamento Rotativo Zona Azul.

Onde lê-se:

Art. 2º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda a Domingo - 07:00 às 19:00 - Multi-horas (02h, 06h e 12h).

Leia-se:

Art. 2º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda a Sábado - 07:00 às 19:00 - Multi-horas (02h, 06h e 12h).

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de setembro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de nº 278/2023, publicada em Diário Oficial do Município nº 8.615, de 06/09/2023, referente a Regulamentação de Estacionamento Rotativo Zona Azul.

Onde lê-se:

Art. 2º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda a Domingo - 07:00 às 19:00 - Multi-horas (02h, 06h e 12h).

Leia-se:

Art. 2º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda a Sábado - 07:00 às 19:00 - Multi-horas (02h, 06h e 12h).

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de setembro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 81/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir 01/11/2023, à servidora ANDRÉA PAULA GÓIS DE SOUZA, matrícula n.º 3165349, para responder pela Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, grau 65, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular CARLOS AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 3087036, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 21 de Setembro de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
172626/2023	OSVALDO SILVA FRANÇA	6º

Salvador, 21 de Setembro de 2023.

TEREZINHA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO Nº 40 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2023, da CODESAL desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 21 de setembro de 2023

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3° da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 167808/2023 - SEMGE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PAINEL, MANUAL, COM TELA SOLAR, BLOQUEIO DE RAIOS UV, RETARDANTE DE CHAMAS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (dias) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: propostacadsemge.pms@gmail.com até a data 27/09/2023.

O Edital e/ou Termo de Referência da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 21 de setembro de 2023

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo - CAD/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 088/2023
Processo nº 167.788/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CADERNETA DA GESTANTE).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
GENSA - GRAFICA E EDITORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	01	74.550,00
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	02	18.340,00
TOTAL		92.890,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/09/2023
Pregão Eletrônico - SMS nº 255/2023
Processo nº 51.216/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES HORMONAIS, IMUNOLÓGICOS E MARCADORES TUMORAIS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
BECKMAN COULTER DO BRASIL COM IMP DE PROD LABORATO	01	1.235.000,00
DIASORIN LTDA.	02	1.696.720,00
TOTAL		2.931.720,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/09/2023

Salvador, 20 de setembro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 277/2023
Processo nº 90.787/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	02	62.717,00
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03	8.520,20
ZUCK PAPEIS LTDA	04	477,50
	06	8.105,13
	09	15.724,80
	10	25.827,84
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	05	119.750,40
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	07	188.236,80
TOTAL		**429.359,67**

Lote 01: foi DESERTO.
Lote 08: FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/09/2023

Salvador, 21 de setembro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 289/2023
Processo nº 110.965/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGULHA E SCALP PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA	01	89.000,00
	03	17.800,00
VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	02	31.800,00
TOTAL		**138.600,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/09/2023

Salvador, 20 de setembro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:
Pregão Eletrônico - SMS nº 308/2023
Processo nº 202.676/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
UNI HOSPITALAR LTDA	01	77.792,40
ELFA MEDICAMENTOS S.A	02	333.120,00
TOTAL		**410.912,40**

Os lotes 03, 04 e 05 foram DESERTOS.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/09/2023
Pregão Eletrônico - SMS nº 298/2023
Processo nº 104.016/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
BR MEDICAMENTOS LTDA	06	2.498,50
TOTAL		**2.498,50**

Lote 01/02/03/04/07 - FRACASSADO
Lote 05 - DESERTO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/09/2023
Pregão Eletrônico - SMS nº 267/2023
Processo nº 52.953/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01	4.090,20
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	02	1.049.964,00
	06	104.996,40
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	03	2.913.120,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
ZUCK PAPEIS LTDA	07	1.159.200,00
TOTAL		**5.231.370,60**

Os lotes 04 e 05 foram fracassados. O lote 08 foi deserto.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/09/2023

Salvador, 19 de setembro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:
Pregão Eletrônico - SMS nº 319/2023
Processo nº 123.365/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
CIMED INDUSTRIA S.A	01	300.632,40
HOSPITALMED LTDA	02	16.130,40
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	03	268.661,25
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT HO	05	35.996,88
TOTAL		**621.420,93**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/09/2023

Salvador, 19 de setembro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2023

A Coordenadoria Administrativa torna público em conformidade com o Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação.
Processo nº: 156545/2023.
Objeto: Contratação de seguradora para prestação de SERVIÇO DE SEGURO VEÍCULO (COLISÃO/INCÊNDIO/ROUBO/FURTO), com assistência 24 horas em todo território nacional, inclusão de seguro para equipe (condutor/ passageiro) e terceiros, para veículos pertencentes à frota oficial da Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude SPMJ, conforme especificações constantes no termo referência.
Data da Sessão: Às propostas deverão ser apresentadas até 27/09/2023 as 17:00h, (horário de Brasília) O Termo de Referência encontra-se a disposição nos endereços www.compras.salvador.ba.gov.br, proposta deverá ser enviadas à cad.spmj@salvador.ba.gov.br, os interessados poderão solicitar maiores informações telefone: (71) 3202-7324.
GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2023

A Coordenadoria Administrativa torna público em conformidade com o Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação.
Processo nº: 156545/2023.
Objeto: Contratação de seguradora para prestação de SERVIÇO DE SEGURO VEÍCULO (COLISÃO/INCÊNDIO/ROUBO/FURTO), com assistência 24 horas em todo território nacional, inclusão de seguro para equipe (condutor/ passageiro) e terceiros, para veículos pertencentes à frota oficial da Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude SPMJ, conforme especificações constantes no termo referência.
Data da Sessão: Às propostas deverão ser apresentadas até 27/09/2023 as 17:00h, (horário de Brasília) O Termo de Referência encontra-se a disposição nos endereços www.compras.salvador.ba.gov.br, proposta deverá ser enviadas à cad.spmj@salvador.ba.gov.br, os interessados poderão solicitar maiores informações telefone: (71) 3202-7324.
GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023

A Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB torna público, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

Processo nº: 72781/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total automotivo para os 02 (dois) veículos oficiais, Renault Master Furgão Extra 2.3 16v DCI, próprios da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, com inclusão de seguro para equipe (condutor/passageiros) e terceiros, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

FORMA E PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: As propostas deverão ser enviadas por e-mail: licitacao.semob@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da publicação deste aviso. Os interessados poderão solicitar maiores informações por telefone: (71) 3202-9205 ou por e-mail: licitacao.semob@gmail.com.

O Edital contendo as informações detalhadas sobre o objeto e as condições de contratação encontra-se disponível no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.mobilidade.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 21 de setembro de 2023

EMANOEL MESSIAS CELESTINO LIMA
Matrícula nº. 3021947
Agente de Contratação/SEMOB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/GCM torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da empresa credenciada e os respectivos itens autorizados à comercialização.

EMPRESA: Maria de Brotas de Andrade Araújo - ME:CNPJ: 10.255.225/0001-2.

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MODELO
1	INSIGNEA DE METAL	PRÓPRIO
12	MEIAS PARA UNIFORME	MORMAII
12	MEIAS PARA UNIFORME	MORMAII/ CM KIT 3
12	MEIAS PARA UNIFORME	MORMAII/SOQS KIT 3
12	MEIAS PARA UNIFORME	TRIFIL/SOQS KIT 3
12	MEIAS PARA UNIFORME	TRIFIL/COTURNO
12	MEIAS PARA UNIFORME	INVICTUS/COTURNO
12	MEIAS PARA UNIFORME	FELINE/FELL DRY
14	BUCANEIRA	PRÓPRIO
15	TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO	PRÓPRIO
19	COTURNO/BOTA TÁTICA	INVICTUS/AMPHIBIAM
19	COTURNO/BOTA TÁTICA	AIRSTEP/EASY BOOT
19	COTURNO/BOTA TÁTICA	PALMI. BOOTS/ GUARDIAN
19	COTURNO/BOTA TÁTICA	PALM. BOOTS/EXTREME
19	COTURNO/BOTA TÁTICA	PALM. BOOTS/DELTA
19	COTURNO/BOTA TÁTICA	ACERO/COMANDO
19	COTURNO/BOTA TÁTICA	ACERO/TIGER NOBUCK
19	COTURNO/BOTA TÁTICA	ACERO/TIGER PRO
19	COTURNO/BOTA TÁTICA	GUARTELA/LEGACY
19	COTURNO/BOTA TÁTICA	GUARTELA/ATTACK III
19	COTURNO/BOTA TÁTICA	GUARTELA/MONTANA
19	COTURNO/BOTA TÁTICA	GUARTELA/ATACK II
19	COTURNO/BOTA TÁTICA	GUARTELA/GUARTELA III
19	COTURNO/BOTA TÁTICA	GUARTELA/GUARTELA
20	CINTO INTERNO	PRÓPRIO
20	CINTO INTERNO	BÉLICA/BDU 40MM
21	BOINA DE LÃ	INVICTUS/LYON
22	CHAPEU CAÇADOR	PRÓPRIO
35	BONÉ AZUL MARINHO	PRÓPRIO
37	COMBAT SHIRT AZUL	PRÓPRIO
38	CALÇA OPERACIONAL AZUL	PRÓPRIO
39	COMBAT SHIRT GEPA	PRÓPRIO
40	CALÇA OPERACIONAL GEPA	PRÓPRIO
41	COMBAT SHIRT GOE	PRÓPRIO
42	CALÇA OPERACIONAL GOE	PRÓPRIO
37	COMBAT SHIRT RONDAC	PRÓPRIO
38	CALÇA OPERACIONAL RONDAC	PRÓPRIO
43	CAMISA INTERNA BASICA	PRÓPRIO
44	CAMISETA EDUCAÇÃO FISICA	PRÓPRIO
45	SHORT EDUCAÇÃO FISICA	PRÓPRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MODELO
46	TÊNIS	ASICS/PATRIOT
46	TÊNIS	ASICS/EXCITE
46	TÊNIS	ASICS/PULSE
46	TÊNIS	ASICS/NAGOYA
46	TÊNIS	MIZUNO/ACTION
46	TÊNIS	MIZUNO/ARROW
47	BERMUDA TÉRMICA	TRIFIL
47	BERMUDA TÉRMICA	MORMAII
47	BERMUDA TÉRMICA FEM	MORMAII
48	TOP NADADOR	MORMAII
48	TOP NADADOR	RAINHA
49	CAMISA UV	PRÓPRIO
50	BERMUDA CICLISTA	PROPRIO
52	CALÇA TACTEL	PRÓPRIO
54	SUNGA	RAINHA
	MÁSCARA FACIAL	PROPRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MODELO
55	FIEL RETRÁTIL PARA PISTOLA	BELICN ESTRELA
56	CINTO TÁTICO	MAYNARDS RAPTOR 1
56	CINTO TATICO	MAYNARDS RAPTOR 11
56	CINT0 TATICO	INVICTUS/DUTYBELT
56	CINTO TÁTICO	BELICN POLICE
56	CINTO TÀTICO	FORÇA TAREFA] TI
56	CINTO TÀTICO	BR FORÇA DUPLA FACE
56	CINTO TÁTICO	BELICAJ BDU
57	PORTA TONFA	BELICM FIXO
57	PORTA TONFA	BELICMM VEL
57	PORTA TONFA	GILOPLASTIC MOVEL
58	PORTA ALGEMA UNIVERSAL	MAYNARDS MPAOOI
58	PORTA ALGEMA UNIVERSAL	BELICM FABLOCK
58	PORTA ALGEMA UNIVERSAL	INVICTUS LOCKED
58	PORTA ALGEMA UNIVERSAL	FORHONOW CORDURA
59	PORTA CARREGADOR UNIVERSAL	MAYNARDS/MPC02
59	PORTA CARREGADOR UNIVERSAL	B LICA/POL MERO
59	PORTA CARREGADOR UNIVERSAL	INVICTUS/RELOADPISTOL
59	PORTA CARREGADOR UNIVERSAL	FORHONOWFASTPISTOL
60	CAPA PARA COLETE MODULAR	RESGATE/MODULAR IRON
60	CAPA PARA COLETE MODULAR	INVICTUS /HORUS 3A
60	CAPA PARA COLETE MODULAR	LA PAZJ MODULAR VELCRO
60	CAPA PARA COLETE MODULAR	LA PAZJMODULAR TICTAC
60	CAPA PARA COLETE MODULAR	MAYNARDS/MODULAR KAVERA
60	CAPA PARA COLETE MODULAR	MAYNARDS [MODULAR GLADIADOR
60	CAPA PARA COLETE MODULAR	FORHONOR/MODULAR 111
60	CAPA PARA COLETE MODULAR	WTC/MODULAR NIVEL 111
61	BORNAL MODULAR	LA PAZ/MODULAR G
61	BORNAL MODULAR	RESGATE/MODULAR ML
62	COLDRE TATICO DE PERNA	BELICAJHAMMERPR 11
56	CINTO TATICO	BELICAJBDU
63	COLDRE TÁTICO DE CINTURA CATRACA REDONDA	MAYNARDS/MCC03
63	COLDRE TÁTICO DE CINTURA CATRACA QUADRADA	MAYNARDS/MCC03
63	COLDRE TATICO DE CINTURA	MAYNARDS/MC03F COM FITA DE PERNA
63	COLDRE TATICO DE CINTURA	MAYN ARDS/ADM MC05
63	COLDRE TATICO DE CINTURA	MAYNARDS/MC03
64	COLDRE VELADO	CIA MILITAWCOURO
64	COLDRE VELADO	MAYNARDS/RIP STOP
64	COLDRE VELADO	LALOR/UNIVERSAL
64	COLDRE VELADO	INVICTUS/SERIE 800/900
64	COLDRE VELADO	S COLDRES/SC062D
65	ALGEMA DEA O	INVICTUS/CORRENTE
65	ALGEMA DEA O	INVICTUS/DOBRADIÇA
66	APITO DE SEGURAN	BLICA/PL STICO
66	APITO DE SEGURAN	ROCKET/METAL
67	MOCHILA	INVICTUS/DEFENDER
67	MOCHILA	INVICTUS/EXPEDITION
67	MOCHILA	INVICTUS/ASSAULT
67	MOCHILA	INVICTUS/LEGEND
67	MOCHILA	INVICTUS/MISSION

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MODELO
68	BOLSA T TICA OPERACIONAL	INVICTUS/URBAN
68	BOLSA TATICA OPERACIONAL	BR FORCE/PATRULHA
69	SUPORTE DE CINTURA COM CATRACA UADRADA	MAYNARDS/2029Q
69	SUPORTE DE CINTURA COM ADAPTADOR GARFO	MAYNARDS/1985
69	SUPORTE DE CINTURA COM CATRACA REDONDA	MAYNARDS/2029
70	EMBORRACHADO	FORÇA TAREFA
71	BREVE EMBORRACHADO PARA COLETE	FORÇA TAREFA/BRE
72	BRAS O EMBORRACHADO PARA COLETE	FORÇA TAREFA/BRAS O
73	PORTA RADIO	CIA MILITAW0070
73	PORTA RADIO	CIA MILITARJ007011
73	PORTA RADIO	FORÇA TAREFA/FTPROI
74	PORTA TRECO	CIA MILITAR/CORDURA 1000
74	PORTA TREO	CIA MILITAWRIPSTOP
74	PORTA TRECO	LA PAZ/PV
74	PORTA TRECO	FORÇA TAREFA/FTP
74	PORTA TRECO	FELINE DIO HORIZONTAL
74	PORTA TRECO	FELINE/GRANDE HORIZONTAL
74	PORTA TRECO	INVICTUS/MODULAR PE UENO
74	PORTA TRECO	INVICTUS [MODULAR MEDIO
75	PORTA LANTERNA	FORÇA TAREFMMODULAR
76	PORTA ESPARGIDOR	FORÇA TAREFNMODULAR
77	PORTA CAMELBACK	FORÇA TAREFANMODULAR
77	PORTA CAMELBACK	CIA MILITAR/CM2008PTO
77	PORTA CAMELBACK	RESGATE/RGI 180
77	PORTA CAMELBACK	RESGATE/RGII
77	PORTA CAMELBACK	FORHONOWCAMEL BACK
77	PORTA CAMELBACK	INVICTUS MODULAR
78	SUPORTE DE COLETE COM CATRACA REDONDA	MAYNARDS/2032
78	SUPORTE DE COLETE COM CATRACA QUADRADA	MAYNARDS/2032Q
79	SUPORTE DE COLETE COM ADAPTADOR GARFO	MAYNARDS/1987
80	GAVETA DE ENCAIXE	S COLDRES/SC048
81	PASSADOR PADLLE	S COLDRES
82	LUVA TATICA	INVICTUS/INSPECT
82	LUVA TATICA	INVICTUS/BUNKER
83	SUPORTE DE COLETE MODULAR	S COLDRES/SC028
83	SUPORTE DE COLETE MODULAR	S COLDRES/SC029
84	SUPORTE DE PERNA COM CATRACA REDONDA	MAYNARDS/2030Q
84	SUPORTE DE PERNA COM CATRACA UADRADA	INVICTUS/STRAP 1 PONTA
85	PRESILHA BELTKEEPER	MAYNARDS/I E 2 PONTAS 2052
86	BANDOLEIRA	INVICTUS/STRAP 1 PONTA
87	PRESILHA BELTKEEPER	B LICA/201FH
88	BASTAO RETRATIL	RESGATE/RG1186
89	PORTA CARREGADOR CTT SIMPLES	RESGATE/RG1186
89	PORTA CARREGADOR CTT SIMPLES	FORHONOR/FAMAE .40
90	PORTA CARREGADOR CTT DUPLO	FORHONOR/FAMAE .40

Data da Homologação: 21/09/2023.

PRESIDENTE DA CPL, em 21 de setembro de 2023.

MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS
Presidente CPL/GCMS

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela PORTARIA Nº 098/2023, atendendo a decisão do Sr. Presidente da LIMPURB, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2023.
LICITAÇÃO Nº: 001/2023.
PROCESSO Nº: 124242/2022 - LIMPURB.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, tendo em vista a elaboração e migração do PPRA - programa prevenção de riscos ambientais e LTCAT - laudo técnico das condições ambientais do trabalho para o PGR - programa de gerenciamento de riscos, com conclusão acerca de insalubridade, periculosidade, aposentadoria especial e os devidos monitoramentos comprobatórios referente ao ambiente de trabalho dos colaboradores desta LIMPURB, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações previstas no anexo I do Edital.
EMPRESA VENCEDORA: SALVADOR SEG MEDICINA DO TRABALHO LTDA.,
CNPJ Nº: 21.188.238/0001-62.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 20/09/2023.
AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/02 e 13.303/16, no que couber.

O processo administrativo correspondente a esta licitação está com vistas franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 08:00h às 16:00 horas, na sede da EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618 - Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador - BA, CEP: 41.280-420, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefone, (71) 3202-5008.

Salvador, 21 de Setembro de 2023.

OMAR GORDILHO
Presidente da LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 023/2023
Licitação nº 023/2023
Processo nº 126493/2023
Aquisição de Material de Pintura, com entrega cif (Frete de responsabilidade do contratada), para uso na pintura de brinquedos, peças metálicas e demais demanda da DESAL conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.

LOTE II
Empresa Vencedora: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 34.055.962/0001-60
Valor da Proposta: R$483.960,00 (quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e sessenta reais).
Data da Homologação: 21 de setembro de 2023.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 21 de setembro de 2023.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 028/2023
Licitação nº 028/2023
Processo nº 147499/2023
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Eucalipto Cloezinha Tratado para execução e/ou recuperação de diversos elementos em praças de Logradouros Públicos no Município de Salvador, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos neste Documento, incluindo o transporte com entrega na Desal localizada na BR 324, km 8,5, Sentido Feira de Santana, Porto Seco Pirajá.

Situação: FRACASSADA.
Data da Homologação: 21 de setembro de 2023.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 21 de setembro de 2023.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESUMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

DISPENSA Nº 71/2023
PROCESSO: 177.551/2023
EMPRESA: ELEVE ENGENHARIA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
CNPJ: 96.730.221/0001-94
OBJETO: Contratação de empresa e /ou profissional especializado para elaboração de projetos executivos para alteração, adaptação, ajustes, soluções construtivas e consultoria técnica, para passarelas padrão Desal, em estrutura metálica, concreto armado e argamassa armada, Incluindo o cálculo, dimensionamento, detalhamento estrutural, concepção arquitetônico, instalações elétricas, especificação de pintura e planilha Orçamentária
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 100900 ND. 33.90.39 Fonte 2.5.00.111001
PARECER: 208/2023
VALOR TOTAL: R$ R$ 675.680,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais)
AMPARO LEGAL**:** Lei 13.303/2016, Art. 30, Inciso II, alínea a.
DATA DO ATO: 21 de Setembro de 2023

Salvador, 21 de Setembro de 2023

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 19/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, instituída pela Portaria nº 41/2022, alterada pela Portaria nº 45/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de Julgamento da Documentação de Habilitação da Concorrência nº 19/2023-Processo nº 123418/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de Construção da Escola de Artes e Tecnologia e Casa de Espetáculos, na Rua Santos Dumont, Comércio-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1°) CONSTRUTORA NM LTDA	0,99
2°) ANKARA ENGENHARIA LTDA	1,00

Após análise e julgamento a Comissão decidiu: **HABILITAR** as licitantes. Decisão, justificativas e fundamentação conforme registro nas Atas Sessões Internas-Julgamento Habilitação, disponíveis aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br(licitações-CONCORRÊNCIA nº 19/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", §1º, c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 21 de setembro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO Nº: 97182/2023
CONTRATO Nº: 001/2020
CONTRATANTE: Casa Civil da Prefeitura Municipal de Salvador
CNPJ: 13.927.801/0027-88
CONTRATADA: HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
CNPJ: 06.267.018/0001-30
AMPARO LEGAL**:** Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no assessoramento técnico à supervisão, à gestão ambiental e social, elaboração de relatórios de acompanhamento de obras, de serviços e de aquisições dos projetos, e elaboração de relatórios de gestão de programa de financiamento internacional, utilizando como ferramenta auxiliar softwares tipo MS Project ou similar.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste de preço dos produtos do Contrato nº 001/2020, conforme Edital de Licitação nº 002/2019, item 17.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023
Assinam:
Pela Contratante: LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Pela Contratada: LUCIANA DUTRA DE SOUZA - HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Secretário

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

RESUMO DA CARTA - CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO nº 143682/2023
MODALIDADE: Licitação nº 001/2023
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº68/2023 proveniente do Pregão Eletrônico nº121/2022, para compra de 04 televisores 32 polegadas.
VALOR TOTAL: R$ 5.303,56 (Cinco mil trezentos e três reais e cinquenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 0.1.00 Tesouro - Natureza de Despesa:44.90.52- Outros

Serviços de Terceiros. Subação:250118
PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura.
CONTRATADA: QUALITY ELETRMÓVEIS LTDA.
CNPJ: 41.371.468/0001-70
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
RESPONSÁVEL LEGAL: LILA CAMPOS DE MOURA

Salvador, 18 de setembro 2023

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 863/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIA DE FÁTIMA DE JESUS ROCHA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Professor da Educação Infantil ao 5º Ano, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 06 de setembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 862/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSANETE DOS SANTOS BATISTA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Professor da Educação Infantil ao 5º Ano, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 06 de setembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 860/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANA LUÍSA RIBEIRO BRASILIO LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Professor da Educação Infantil ao 5º Ano, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 11 de setembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de setembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2019

PUBLICAÇÃO: 20 de setembro de 2023 - DOM 8623 PAG. 16.
CONTRATO Nº 094/2019.
CONTRATADA: UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

ONDE SE LÊ:

Objeto: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEIA-SE:

Objeto: Pelo presente aditivo, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 094/2019, conforme Parecer Jurídico nº 314/2023, constante nos autos do Processo Administrativo nº 119345/2023, tendo seu início em 19/09/2023 e término em 18/09/2024.

Salvador, 21 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESPORTE / EQUIPAMENTOS
PROCESSO: 11812 / 2022
AFM Nº: 10548/2023 - R$ 9.377,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME
CNPJ: 03.180.328/0001-23

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 173032/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 20 de setembro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 56823/2022
AFM Nº: 10562/2023 - R$ 107.296,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023
CONTRATADA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 04.086.552/0001-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 171065/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 20 de setembro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO
PROCESSO: 145209/2022
AFM Nº: 10575/2023 - R$ 25.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023
CONTRATADA: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 158144/2022
AFM Nº: 10573/2023 - R$ 1.596,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023
CONTRATADA: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.030.858/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 172303/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 20 de setembro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 195691/2021
AFM Nº: 10605/2023 - R$ 6.670,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023
CONTRATADA: MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E Ordinário Não SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA CNPJ: 14.630.535/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 173386/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.6.00.310016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 20 de setembro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 706/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 273/2023
PROCESSO 36541/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 706/2023
CONTRATADA: BELA VISTA TEXTIL LTDA
CNPJ: 30.824.284/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS
BELA VISTA TEXTIL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200010680	SACOLA SINAIS VITAIS P/ SAMU MARCA/ FABRICANTE: BV	UND	295,830

Salvador, 21 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 798/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 252/2023
PROCESSO 51228/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de testes rápidos para arboviroses (dengue, zika e chikungunya)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 798/2023
CONTRATADA: MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 14.630.535/0001-50
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MILENE JONES RIBEIRO
MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200008462	TESTE RAPIDO P/ DETECÇAO ANTICORPOS IGG E IGM VIRUS DENGUE MARCA/FABRICANTE: EBRAM	UND	11,50
02	200019033	TESTE RAPIDO P/ DETECÇAO QUALITATIVA ANTICORPOS IGG E IGM ESPECIFICOS P/ ZIKA VIRUS MARCA/FABRICANTE: EBRAM	UND	26,25
03	200019034	TESTE RAPIDO P/ DETECÇAO QUALITATIVA ANTICORPOS IGG E IGM ESPECFICOS P/ VIRUS CHIKUNGUNYA MARCA/ FABRICANTE: EBRAM	UND	22,75

Salvador, 21 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 806/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 279/2023
PROCESSO 86899/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 806/2023
CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA
CNPJ: 29.868.059/0001-88
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
HOSPITALMED LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200004458	ENOXAPARINA 40MG/ ML MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA	AP	17,21
02	200009727	ESTRIOL 1 MG/ G CREME VAGINAL + APLICADOR, BISNAGA 50G MARCA/ FABRICANTE: HIPOLABOR	AP	13,03

Salvador, 21 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 784/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 293/2023
PROCESSO 86899/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição dos materiais odontológicas
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 784/2023
CONTRATADA: ELISVÂNDIA MATOS DONINI LTDA
CNPJ: 13.547.970/0001-53
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ELISVÂNDIA MATOS DONINI
ELISVÂNDIA MATOS DONINI LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200023439	KIT BUCAL HIGIENE BUCAL ADULTO MARCA/ FABRICANTE: FREEDENT/ MEDFIO	UN	3,44
02	200023440	KIT BUCAL HIGIENE BUCAL INFANTIL MARCA/ FABRICANTE: FREEDENT/ MEDFIO	UN	3,44

Salvador, 21 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 810/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 168/2023
PROCESSO 16795/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 582/2023
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200009749	ACETAZOLAMIDA 250 MG MARCA/ FABRICANTE: UNIAO QUIMICA	CP	1,050
02	200017171	ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG MARCA/ FABRICANTE: E.M.S	CP	1,620
03	200020600	CARBONATO LITIO 450MG CARBOLITIUM® MARCA/FABRICANTE: SUPERAFARMA	CP	1,953

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
04	200013501	CARMELOSE SÓDICA 5MG MARCA/ FABRICANTE: COSMED	FR	35,350
05	200011050	CICLOBENZAPRINA 10 MG MARCA/ FABRICANTE: E.M.S	CP	1,150

Salvador, 21 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 808/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 188/2023
PROCESSO 41466/2022 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O SAMU 192
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 808/2023
CONTRATADA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
CNPJ: 03.874.953/0001-77
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
EDILSON SIERDOVSKI
SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200023368	CAIXA P/ MANTIMENTOS TRANSPARENTE 40L - SAMU 192 MARCA/ FABRICANTE: SANREMO	UND	150,84
02	200023369	CAIXA P/ MANTIMENTOS TRANSPARENTE 30L - SAMU 192 MARCA/ FABRICANTE: SANREMO	UND	133,83
03	200023370	CAIXA P/ MANTIMENTOS TRANSPARENTE 12,5L - SAMU 192 MARCA/ FABRICANTE: SANREMO	UND	164,48
04	200023371	CAIXA P/ MANTIMENTOS TRANSPARENTE 03L - SAMU 192 MARCA/ FABRICANTE: SANREMO	UND	72,70
05	200023372	CAIXA P/ MANTIMENTOS TRANSPARENTE 750ML - SAMU 192 MARCA/ FABRICANTE: SANREMO	UND	92,61

Salvador, 21 de setembro de 2023
ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 815/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 253/2023
PROCESSO 27036/2023.1
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso (Agulhas)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 815/2023
CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA
CNPJ: 29.868.059/0001-88
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
HOSPITALMED LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000072	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 40 X 12 MARCA/ FABRICANTE: SR	UND	0,07

Salvador, 21 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 812/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 253/2023
PROCESSO 27036/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso (Agulhas)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 812/2023
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPE PINTO CARAPIA BASTOS SANTANA
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000069	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 25 X 7 MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,065
02	200000070	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 25 X 8 MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,065

Salvador, 21 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 816/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 288/2023
PROCESSO 32644/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de equipamentos (porta algodão)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 816/2023
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPE PINTO CARAPIA BASTOS SANTANA
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100001080	PORTA ALGODÃO, COM MOLA, LIMPO, EM AÇO INOXIDÁVEL MARCA/FABRICANTE: GOLGRAN	UND	66,11

Salvador, 21 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2018

PROCESSO: Nº 127.156/2023.
DO CONTRATO: Em virtude da Implantação do Programa de Cofinanciamento a Procedimentos Dialíticos-Hemodiálise e Acessos Vasculares- Fístula Artério Venosa, para a ampliação da Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) no Estado da Bahia, instituído através da Portaria Estadual 269/2023 e alterada pela Portaria 598/2023, de 27/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 05/05/2023, acordam as partes em acrescer ao valor mensal atualmente contratado, o montante de R$ 248.954,61 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Desta forma, o valor mensal do contrato que é de R$ 1.369.274,09 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e nove centavos), passa a ser R$ 1.617.872,65 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000 e 1.6.21.31.0017.
CONTRATADA: **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA FONTE NOVA LTDA**.
CNPJ: 24.676.071/0001-77.
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: Bruno Santos Haddad.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2022

PROCESSO: Nº 127525/2023.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 20/09/2023 a 19/09/2024, permanecendo o valor global de R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215100 e 10.122.0014.250106 Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: **EDNA DE SOUSA SILVA**.
CNPJ: 02.550.179/0002-67.
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: **Renê Alves de Sousa**.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018

PROCESSO: Nº 94.815/2023.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 15/09/2023 e seu fim em 14/09/2024.
Acordam as partes, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, em acrescer ao valor atualmente contratado, o valor mensal de R$ 7.434,84 (sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Dessa forma, o valor mensal passará de R$ 36.228,99 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos) para R$ 43.663,83 (quarenta e três mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos) e o valor global de R$ 434.747,88 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), para R$ 523.965,96 (quinhentos e vinte e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: **CLIOT CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA**.
CNPJ: 03.043.406/0001-40.
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: José Ricardo Vieira de Souza.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2018

PROCESSO: Nº 94.817/2023.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 20/09/2023 e seu fim em 19/09/2024, permanecendo o valor mensal de R$ 69.948,58 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) e o valor global de R$ 839.382,96 (oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.
CONTRATADA: **BMCITO LABORATÓRIO DE CITOLOGIA DIAGNÓSTICA LTDA - ME**.
CNPJ: 19.649.536/0001-60.
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: Gaya Ribeiro Ruas, Alisson Aquino Firmino e o João Felipe Pereira Câncio.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018

PROCESSO: Nº 94.705/2023.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/09/2023 e seu fim em 31/08/2024, permanecendo o valor mensal de R$ 54.748,93 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos) e o valor anual R$ 656.987,16 (seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.
CONTRATADA: **SALVACOR CENTRO CARDIOLÓGICO DE SALVADOR LTDA**.
CNPJ: 32.609.265/0001-88.
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: Agenor Ribeiro de Jesus Filho.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 326/2023
PROCESSO nº 7743/2020 e 150278/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 20/2020

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos psiquiátricos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 020/2020, para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e Centros de Saúde Mental - CSM, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215300, 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.00, 0.1.02, 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **HUILA SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ: 09.249.148/0001-39
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **Marilia Sampaio Lemos Costa**

Salvador, 20 de setembro de 2023.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 420/2020

Retificação de Publicação do RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 420/2020, publicado no DOM nº 8.397, de 24 de outubro de 2022, página 16.

Onde se lê:

CNPJ: Nº 13.927.801/0005-72

Leia-se:

CNPJ: Nº 02.643.405/0001-73

Salvador, 21 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2020

PROCESSO: Nº 105031/2023-SEMPRE
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **REAJUSTE DOS PREÇOS do Contrato SEMPRE nº 010/2020** relativo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições, abrangendo o preparo, o transporte e a distribuição das refeições para as unidades da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, quais sejam: **LOTE I** - (i) Abrigo D. Pedro II; (ii) Unidades de Acolhimento de Pau da Lima e Amaralina e mais uma Unidade a ser definida; (iii) Centros Pop Itapuã, Dois de Julho, Pau da Lima, Djalma Dutra, e mais um Unidade a ser definido; (iv) Centro dia Iguatemi e mais um Centro a ser definido, conforme especificação e quantidades estimativas descritas no Anexo XIII - Termo de Referência e na planilha de valores do Anexo I.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE.
EMPRESA: RECANTO SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA - **CNPJ:** 13.192.984/0001-00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SUBAÇÃO: 231100 Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Especial;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços - Pessoa Jurídica;
FONTES DE RECURSO: 1.500.1.1.1.001 - Tesouro; 2.500.1.1.1.001 - Superávit Tesouro; 1.660.3.1.0.037 - Federal; 2.660.3.1.0.037 - Superávit Federal; 1.754.1.1.2.003 - Operação de Crédito Externa; 2.754.1.1.2.003 - Superávit Operação de Crédito Externa.
VALOR GLOBAL DA DESPESA: R$ 3.325.243,13 (três milhões, trezentos e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e três Reais e treze centavos).
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 15.188/2004, Decreto Municipal nº 13.724/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO CONTRATO N.º 036/2023

PROCESSO Nº 177094/2023-SEMPRE
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades do projeto Ruas de Lazer, no Município de Salvador/ Ba, para atender a demanda da DEL
PATROCINADO: DWV REPRESENTAÇÕES LTDA, **MF/CNPJ** nº 17.232.383/0001-26
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma:
UG: 520002-1
SUBAÇÃO: 27.812.0007.206100 Gestão dos Equipamentos de Esportes e de Lazer;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
FONTE: 1.501.
VALOR GLOBAL DA DESPESA: R$ 49.423,50 (Quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e três Reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

TORNAR SEM EFEITO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a Publicação do CONTRATO Nº 011/2023, firmado com a empresa PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S.A., veiculada no Diário Oficial do Município, quinta-feira, Edição nº 8624, em 21 de setembro de 2023, página 57.

Salvador, 21 de Setembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 83/2023
Processo Nº: 161864/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: ILIMITADO - PROMOCAO E CULTURA LTDA
CNPJ Nº: 14.104.502/0001-77
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "SSA MAPPING"
Vigência: 21/09/2023 a 21/12/2023
Valor Total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127100 - Salvador Te Espera - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadora de Atração no Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 20/009/2023

Salvador, 21 de setembro de 2023
.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

APOSTILAMENTO 01/2023 - SECULT/SEMOP CONTRATOS DE CONCESSÃO

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 14.133/2021 e da Lei municipal 4.484/92, torna público o Apostilamento dos Contratos de Concessão firmados com as Concessionárias Salvador Kiosk LTDA e Nova Orla SPE LTDA, PR/SECULT nº 109/2013, no que se refere a transferência da gestão e fiscalização da Concessão para a SEMOP - Secretaria de Municipal de Ordem Pública.

Salvador, 21 de setembro de 2023.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023/9910
Processo: 202312/2022.8
Contratada: Consorcio Cibersegurança Salvador
CNPJ: 49.865.896/0001-60
Pregão Eletrônico:002/2023
Objeto: Referente a aquisição de equipamento de informática.
Valor total: 81.888,50 (oitenta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
Projeto atividade:250220
Elemento de Despesa:449052
Fonte: 1.5.00.111001

Salvador, 21 de setembro de 2023

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 84/2023
Processo Nº: 160317/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: LABAV LABORATÓRIO AUDIOVISUAL LTDA
CNPJ Nº: 18.729.607/0001-72
Objeto: Concessão de patrocínio "Projeto Nordeste Lab"
Vigência: 21/09/2023 a 19/01/2024
Valor Total: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127100 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 21/09/2023

Salvador, 21 de setembro de 2023.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 85/2023
Processo Nº: 160280/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: PRODUTORA PORTÁTIL LTDA
CNPJ Nº: 25.302.358/0001-08
Objeto: Concessão de patrocínio "Projeto Diáspora Lab"
Vigência: 21/09/2023 a 19/01/2024
Valor Total: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127100 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 21/09/2023

Salvador, 21 de setembro de 2023.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS E DE PUBLICAÇÃO E PREMIAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155723/2023 - FGM
CEDENTE: Cláudio Rafael Almeida de Souza
CPF: 025.207.595-18
OBJETO: cessão e a transferência de direitos autorais e de publicação da obra intitulada "CABOCLOS SÍMBOLOS: MANIFESTAÇÕES E REPRESENTAÇÕES CÍVICO-ARTÍSTICO-CULTURAL DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL NA BAHIA", com o objetivo de edição, publicação, divulgação e distribuição pela CESSIONÁRIA, por meio impresso e digital, sob os formatos de livro acessível, doravante denominada de OBRA, de autoria da CEDENTE, como parte integrante da Coleção do Selo Literário João Ubaldo Ribeiro - Ano IV, e dar cumprimento à CLÁUSULA SEXTA do contrato que dispõe - O prêmio no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) previsto no Edital 006/2022, Selo Literário João Ubaldo Ribeiro - Ano IV, destinado aos/as autores/as selecionados/as em cada gênero e categoria, ocorrerá em parcela única, após a assinatura deste Contrato de Cessão e Transferência de Direitos Autorais, de Publicação e Premiação, e após a entrega da documentação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

exigida para o recebimento do prêmio.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2023

Salvador, 21 de setembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n°1051/2023
PROCESSO n° 174771/2023
INEXIGIBILIDADE n° 908/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.**
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto do presente, a contratação de empresa especializada em serviço de capacitação, para acesso ao curso "Assessoria Jurídica nas Contratações Públicas", que será realizado de forma presencial, no período de 18/10/2023 a 20/10/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Ação:250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

Salvador, 21 de setembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1052/2023
PROCESSO Nº 175735/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 909/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Gabi Lins",** para se apresentar no dia 23 de setembro de 2023, no Festival da Primavera 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 21 de setembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1053/2023
PROCESSO Nº 176614/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 910/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: HUOL CRIACOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **HUOL CRIACOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"MicroTrio de Ivan Huol",** para se apresentar no dia 24 de setembro de 2023, no Festival da Primavera 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 8.000,00 (oito mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
HUOL CRIACOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 21 de setembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1054/2023
PROCESSO Nº 176641/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 911/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda US Beatles",** para se apresentar no dia 24 de setembro de 2023, no Festival da Primavera 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 8.000,00 (oito mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 21 de setembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1055/2023
PROCESSO Nº 176809/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 912/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BACANA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BACANA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda TH",** para se apresentar no dia 24 de setembro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
BACANA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 21 de setembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1056/2023
PROCESSO Nº 176934/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 913/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BACANA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BACANA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Samba e Cana",** para se apresentar no dia 24 de setembro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 10.000,00 (dez mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
BACANA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 21 de setembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1057/2023
PROCESSO Nº 176574/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 914/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: + MCL PRODUCOES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **+ MCL PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Vixe Mainha",** para se apresentar no dia 24 de setembro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de

Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
+ MCL PRODUCOES LTDA.

Salvador, 21 de setembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1058/2023
PROCESSO Nº 176536/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 915/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: + MCL PRODUCOES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **+ MCL PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Pirapapiou"**, para se apresentar no dia 24 de setembro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
+ MCL PRODUCOES LTDA.

Salvador, 21 de setembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1059/2023
PROCESSO Nº 177561/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 916/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CENTRAL DA FOLIA, SERVICOS E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CENTRAL DA FOLIA, SERVICOS E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Rapazolla"**, para se apresentar no dia 23 de setembro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
CENTRAL DA FOLIA, SERVICOS E EVENTOS LTDA.

Salvador, 22 de setembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1060/2023
PROCESSO Nº 177732/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 917/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CENTRAL DA FOLIA, SERVICOS E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CENTRAL DA FOLIA, SERVICOS E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Alex Maxx"**, para se apresentar no dia 23 de setembro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
CENTRAL DA FOLIA, SERVICOS E EVENTOS LTDA.

Salvador, 22 de setembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1061/2023
PROCESSO Nº 177827/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 918/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PATRULHA DO SAMBA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PATRULHA DO SAMBA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Patrulha do Samba"**, para se apresentar no dia 24 de setembro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
PATRULHA DO SAMBA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 22 de setembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1062/2023
PROCESSO Nº 177785/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 919/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: EDI POOL BARBOSA FRANCO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EDI POOL BARBOSA FRANCO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Os My Friends"**, para se apresentar no dia 24 de setembro de 2023, no Festival da Primavera 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
EDI POOL BARBOSA FRANCO LTDA.

Salvador, 22 de setembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1063/2023
PROCESSO Nº 177866/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 920/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BACANA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BACANA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Black Style"**, para se apresentar no dia 24 de setembro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
BACANA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 22 de setembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1064/2023
PROCESSO Nº 177895/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 921/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VALAS EVENTOS E PRODUCOES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VALAS EVENTOS E PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Saiddy Bamba"**, para se apresentar no dia 24 de setembro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
VALAS EVENTOS E PRODUCOES LTDA.

Salvador, 22 de setembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1065/2023
PROCESSO Nº 177901/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 922/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Swing do Leva",** para se apresentar no dia 24 de setembro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 22 de setembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1066/2023
PROCESSO Nº 175724/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 923/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Renato Coelho Rock Club",** para se apresentar no dia 23 de setembro de 2023, no Festival da Primavera 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 22 de setembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1067/2023
PROCESSO Nº 175686/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 924/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: + MCL PRODUCOES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **+ MCL PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Tops da Balada",** para se apresentar no dia 24 de setembro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 13.000,00 (treze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
+ MCL PRODUCOES LTDA.

Salvador, 22 de setembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1068/2023
PROCESSO Nº 175620/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 925/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELA PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELA PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística **"Fred Menendez",** para se apresentar no dia 24 de setembro de 2023, no Festival da Primavera 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ESTRELA PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 22 de setembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO N.º 009/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: INSTITUTO SEMPRE AVANTE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
CNPJ: 18.266.812/0001-49
PROCESSO: 158809/2023
OBJETO: Contratação do palestrante: DANIEL LIMA GALVÃO DE SOUZA, através de empresa especializada, para ministrar palestra intitulada "A FORÇA DO CAMPEÃO", que se realizará no dia 22 (vinte e dois) de Setembro de 2023, às 09 (nove) horas da manhã, nas dependências do Auditório do Salvador Trade Center, com duração média de 02 (duas) horas, com vistas à celebração do Dia Nacional do Agente de Trânsito, para 200 (duzentos) servidores, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta do CONTRATADO.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.
SUBAÇÃO: 228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito - TRANSALVADOR.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DO RECURSO: 1.752.4.1.0.004 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.
TIPO DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21 art. 74, inciso III, alínea f, art. 36, § 1º, inciso I, Decreto Municipal nº 32.100/2020 art. 12, § 4º.
PARACER ASJUR Nº: 703/2023
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19 de setembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023.
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
CONTRATANTE
DANIEL LIMA GALVÃO DE SOUZA
CONTRATADA

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023010546
LICITAÇÃO Nº: 023/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202300004 SEMIT
PROCESSO Nº: 165036/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.
CNPJ Nº: 01.554.285/0001-75
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 COMPUTADOR COM VALIDADE DE 12 MESES.
VALOR TOTAL: R$ 20,00 (VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 339040 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023

RODRIGO JOSÉ SOARES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2023010459
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000107
PROCESSO SEMGE 114412/22
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ Nº 30.809.804/0001-05
OBJETO: CAFÉ TORRADO MOÍDO A VÁCUO 250 G
VALOR TOTAL: R$ 2.082,50 (dois mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023

Salvador, 21 de setembro de 2023

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenador Administrativo / SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 039/2020

CONTRATO N° 039/2020
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE
CNPJ: 61.600.839/0001-55
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do Contrato nº 039/2020 por mais **12 (doze) meses**, contados do dia 22/09/2023.
Em razão do presente aditamento fica alterado o valor global do Contrato nº 039/2020 de R$1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais) para **R$1.786,97 (um mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos)**, já corrigido pelo IPCA-E, conforme Planilha de fls. 43 do Processo nº 156764/2023, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
ISAAC LEMOS PEIXOTO FILHO - DESAL
ERIKA FLADIA VIRGINIO ARAÚJO- CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023010643
PROCESSO SECIS: 173873/2023
PROCESSO SEMGE: 74631/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 089/2023 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo.
EMPRESA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI.
CNPJ: 36.379.685/0001-76.
VALOR: R$ 553,20 (Quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos.)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 21 de setembro de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2023010634
PROCESSO Nº.165953/2022
EMPRESASUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.
OBJETO: Aquisição de 2745 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco) refrigerantes diversos sabores.
VALOR TOTAL: R$ 9.505,50 (Nove mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.12
Fonte 1.501.1.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/09/2023.

Salvador, 21 de setembro de 2023.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 030/2022

Processo Administrativo nº 169705/2023
Contrato nº 030/2022- execução das obras de Requalificação da Feira do Curtume, situada na Rua Luis Maria, Calçada - Salvador/BA.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: AGC BRASIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF nº 03.361.390/0001-13
1.1 - Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 30/2022, referida nas cláusulas quinta e sexta, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. 1.2- Fica acrescido ao Contrato o valor de R$ 172.922,98 (cento e setenta e dois mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), correspondente a 3,32% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima do contrato original, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. 1.3- O valor global contratado passa a totalizar R$ 6.195.401,65 (seis milhões cento e noventa e cinco mil quatrocentos e um reais e sessenta e cinco centavos). As despesas correrão à conta dos recursos previsto na Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade:124200 - Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos; Natureza das Despesas: 44.90.51 Obras e Instalações; Fonte: 1.500.1 Recursos não Vinculados de Impostos.
Base Legal: art. 58, I, 65, I, "b", §§1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 19/09/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALEXANDRE GARBOGGINI CARDOZO-AGC BRASIL

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 13.082/2023-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: TIM S/A -CNPJ n° 02.421.421/0001-11
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados em razão da intervenção realizada pela TIM S/A, na Implantação de rede de fibra óptica canalizada na Avenida Tancredo Neves, Utilizando método não destrutivo. obras complementares de recomposições de pavimentos: Asfalto, concreto e outra intercorrências. Extensão 213,30 m.
Local: Av. Tancredo Neves, Caminho das Árvores, Salvador-Ba.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 20/09/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP e ADRESSON SOUSA PORTUGAL - TIM S/A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

APOSTILA Nº 33/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, inscrita no CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, situada na Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio -Salvador - Bahia, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. Antonio José da Cruz Junior Magalhães, com nomeação publicada no D.O.M. de 17/01/2023, diante do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 023/2018, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DO AUXILIO FRATERNO - OAF, inscrita no CNPJ sob o nº 15.233.992/0001-74, constante do processo administrativo nº 134349/2023, resolve formalizar a presente Apostila nas seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Constitui objeto da presente apostila a inserção no Plano de Trabalho para o exercício de 2023, a reprogramação de saldo no valor de R$ 157.634,49 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), referente ao exercício de 2022, em substituição ao constante na Cláusula Terceira, Item 3.3.1 e Cláusula Quarta, Item 4.1.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas não modificadas por esta Apostila.

Salvador, 19 de setembro de 2023

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

APOSTILA Nº 34/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE, inscrita no CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, situada na Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio -Salvador - Bahia, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. Antonio José da Cruz Junior Magalhães, com nomeação publicada no D.O.M. de 17/01/2023, diante do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 015/2017, celebrado com a ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE- OSID, inscrita no CNPJ sob o nº 15.178.551/0001-17, constante do processo administrativo nº 75660/2023, resolve formalizar a presente Apostila nas seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Constitui objeto da presente Apostila a inserção no Plano de Trabalho para o exercício de 2023, a reprogramação de saldo no valor de R$ 687.819,87 (seiscentos e oitenta e sete mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), referente ao exercício de 2022, em substituição ao constante na Cláusula Terceira, Item 3.3.1, e Cláusula Quarta, Item 4.1.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas não modificadas por esta Apostila.

Salvador, 19 de setembro de 2023

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

APOSTILA Nº 35/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, inscrita no CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, situada na Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio - Salvador - Bahia, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. Antonio José da Cruz Junior Magalhães, com nomeação publicada no D.O.M. de 17/01/2023, diante do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 014/2017, celebrado com a ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO - ABRE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.810.502/0001-20, constante do processo administrativo nº 31776/2023, resolve formalizar a presente Apostila nas seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Constitui objeto da presente Apostila a inserção no Plano de Trabalho para o exercício de 2023, a reprogramação de saldo no valor de R$ 1.087,03 (hum mil oitenta e sete reais e três centavos), referente ao exercício de 2022, em substituição ao constante na Cláusula Terceira, Item 3.3.1, e Cláusula Quarta, Item 4.1.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas não modificadas por esta Apostila.

Salvador, 19 de setembro de 2023

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

APOSTILA Nº 36/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, inscrita no CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, situada na Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio, Salvador - Bahia, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. Antonio José da Cruz Junior Magalhães, com nomeação publicada no D.O.M. de 17/01/2023, diante do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2021, celebrado com a ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO, inscrita no CNPJ sob o nº 97.326.243/0001-56, constante do processo administrativo nº 34957/2023, resolve formalizar a presente Apostila nas seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Constitui objeto da presente Apostila a inserção no Plano de Trabalho para o exercício de 2023, a reprogramação do Saldo do exercício 2022 do Termo de Colaboração n° 001/2021, no valor de R$ 929.943,61 (Novecentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos) para execução em 2023, em substituição ao constante na Cláusula Quarta, Item4.1.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas não modificadas por esta Apostila.

Salvador, 19 de setembro de 2023

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1°, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
14378600168	FMF PARTICIPACOES LTDA
14869100272	BITENCOURT E CAJADO LTDA - EPP
53346800138	RAFAEL TROCCOLI NETO 05323622504
69867900198	RAFAEL LOPES, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC
53767600124	CIAPET COMERCIO E INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLA
31469100171	VALOR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
62743500134	NIELSON REIS DE BRITO 93392010510
63797000138	HBA S/A ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR SCP
64234600100	HBA S/A ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR - SCP
47306600181	A.A. DE ANDRADE SERVICOS
40242300156	ETNA COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS PARA DECORA
26791300192	SAO SALVADOR EVENTOS LTDA - ME
39922000185	JUPA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
83082300134	RUAN RENEIS MEDEIROS DOS SANTOS CARVALHO 0315
83082300217	RUAN RENEIS MEDEIROS DOS SANTOS CARVALHO 0315
23286800349	MED- MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
50802800180	FBATM SERVICOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
65884800197	EDUARDO LUCAS DE JESUS SANTANA 86051500502
86926600155	VICTOR JORDAN DE OLIVEIRA SANTOS SANT ANA LTD
23841200167	O BLOCO CARNAVALESCO MEU E SEU
00333502730	PROVAR NEGOCIOS DE VAREJO LTDA.
61761300187	HERMANOS DE MEXICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
75507500173	FP SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES
00155300171	COLÉGIO SÃO PAULO - ESTABELECIMENTOS DE EDUCA
03882000163	EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS ANCHIETA LTDA
03882000403	EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS ANCHIETA LTDA
15323200152	P&S COMERCIO E SERVICOS EM MOVEIS E ESTOFADOS
23183300120	AURELINO LOPES DA SILVA & CIA LTDA
25824600164	INSTITUTO EXCELENCIA LTDA
26035300115	J K C M DE JESUS
27799900157	CENTRO ESCOLAR AQUARIUS LTDA
35511700169	ROSANE DOS SANTOS DE JESUS 88346897553
35578000123	LAURIMAR SILVA DE ARAUJO LIMA SILVA 180623185
38853200145	SAULO GUIMARAES SILVA 83092331591
39926500149	NEIDE MAIA DE SAO JOSE 34895108520
40280400140	CELIA CABRAL SILVA 81417608587
45594700101	MARILANDE SANTOS DE MOURA 12652490591
45965200178	GRANFENIX PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO
46083100274	ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS
46517000173	DENISE SANTOS DO NASCIMENTO 58702539500
46953900159	RAQUEL GONZAGA GONCALVES 61497177553
47285400249	CARINA RIBEIRO CARVALHO
48479200163	DEYSE GOMES SANTIAGO SILVA 01125314583
50406100151	18.051.133 ALYSSON BRUNO COSTA SILVA
50812600190	VICENTE VENANCIO DA HORA 24449679504
51942900104	MARIA DNALVA DOS SANTOS 37977741504
53598100161	EVANDRO DA CONCEICAO COELHO 45770158549
55637900121	MARILEIDE RIBEIRO DA SILVA 24454621500

CGA	NOME
56685300164	BIANCA HELENA DOS SANTOS 83486291572
56998500112	25.161.383 PAULO CESAR SANTANA E SILVA
57189900129	NP ENGENHARIA, SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
57300400108	ANA PAULA CAVALCANTE MARTINEZ 78037930530
57408100147	ANTONIO CESAR DE JESUS 02206521555
59106800234	CASAS DE MOVEIS PIAUI LTDA
59743000131	DANILO MOURA MENEZES 03218518547
61375900117	ROBERT SOUZA SANTOS 90478533500
61537200133	EDERICO FERREIRA PINTO 29758840525
61884800139	ALAN COSTA DA SILVA 78474531500
62569300148	B & H LAVANDERIA LTDA
63444400186	ISRAEL MERCES DOS SANTOS 83048863591
65000100191	ANA PAULA DA SILVA LUSTOSA 78548420510
65801700140	GILVANA OLIVEIRA DE MOURA 02750760593
66189100192	M J C DE OLIVEIRA LTDA
66287100110	VINICIUS NEVES DE OLIVEIRA 05731221561
66333800168	ANA MARIA DE LIMA 95594116591
66351400123	31.955.553 MAYARA OLIVEIRA SANTOS
67307300144	BELA VISTA CALÇADOS LTDA
68626200171	DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS BASE LTDA
68833800136	RITA DE CASSIA MOREIRA LAPIDO RODRIGUES 29644
68990200179	ALAN CARDEQUE NUNES MENEZES 93880162549
69170000173	GLEIDES LUCIANO DA SILVA FREIRE 46714790520
69689200140	DANILO NUNES DE SANTANA 07456480451
69786200183	JS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS LTDA
71394100185	VALDINEI DE OLIVEIRA CARMO 81571097520
72546900142	DA PRAIA CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA
72620400126	MILENE DOS SANTOS NASCIMENTO 99024322553
72826500141	MARGARIDA A DA SILVA
72985600179	TADEU HENRIQUE DIAS SANTOS
73832700196	36.852.601 MATHEUS RODRIGUES DAMASCENO
73905400161	ROBERT PEREIRA MORAIS 86289975552
74572500127	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SOARES 31569870500
74865900166	RODRIGO MARTINS MENDES DE CARVALHO 0307671054
74929700123	LUCIO DOS SANTOS DA SILVA 02920274511
74979901225	BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E
74979903205	BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E
74982300159	JORGE DOS REIS DA SILVA 62721518534
75323900151	REGINALDO CERQUEIRA SOUSA 56739940525
76047100177	DSV INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
76290900158	ANA CARLA DE JESUS SANTOS 04870262509
76608800199	SANYBOX LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
76720400167	PAULO EMANUEL FERNANDES SANTOS FILHO 06238239
76834000192	MANUELA BARROS AZEVEDO DE JESUS 81187904520
77195300114	ANNA VICTORIA SMITH SOARES 08034279560
78237700162	HELEN DE JESUS SANTOS 05625751544
78396400133	CLODOALDO SOUZA DE MESQUITA 86205888505
78698100159	40.826.382 MADALENA SANTOS DE MORAES
78714500168	40.837.517 ANA CECILIA CERQUEIRA SOUSA SILVA
78818500155	ADRIANO SANTOS LIMA 03691397557
78989300161	41.033.335 IRACI DE SOUZA BATALHA SANTOS
79198600102	NAMASKAR COMÉRCIO ÓPTICO LTDA
79198600284	NAMASKAR COMÉRCIO ÓPTICO LTDA
79213600178	BRUNO DA FONSECA TELES 86079666502
79238000107	PREMA COMÉRCIO ÓPTICO LTDA
80106400122	41.846.921 ICARO SANTOS DOS SANTOS
80498500125	SILVANIA SACRAMENTO DE JESUS 81402929587
80780500130	MEIRIANE DOS ANJOS DE JESUS 86000362595
82122400177	VICTOR VEIGA PINHEIRO DE LEMOS 02253400548
82360700106	KATIA VITORIA FERRARI DE SENA 39506371504
82913600175	ARTHUR GAVAZZA ALVES CARVALHO 85975072506
83724100124	SILAS LIMA OLIVEIRA 02832977510
83869300133	DAIANE VILAS BOAS DOS SANTOS 85032905534
83881100107	43.990.107 NILDO JESUS DOS SANTOS
84148500196	CLAUDINEIDE SILVA DE JESUS 07274557530
84321700100	ITALO FERREIRA GARCIA 02543441514
84528600111	JACKSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR 08605049561
85369300125	ALVANISIA SANTOS DE SANTANA 79977537534
85531500156	MARTIM AUREO DE SENA SANTANA 95320520549
86180600198	AGNALDO MOREIRA ALVES NETO 06575157521
86390200185	HERBERT LUIS PEREIRA DOS SANTOS 83230971515
86578700139	ELOISA MIRANDA OLIVEIRA 85831768503

CGA	NOME
86706000170	SIMONE MAGALHAES LOPES
87063600164	HEALTHY NUTRITION CARE LTDA
88355300182	NASCIMENTO DESIGN UNICO LTDA
89051300120	47.045.491 LORENA BARBOSA DOS SANTOS
89946500116	47.514.925 EDVALDO SANTOS GUERREIRO
90266200147	ANA CAROLINE SANTOS DIAS 08037214559
90811800110	47.927.054 STEPHANIE SANTOS MACHADO
90885800152	KAMILA CORREIA DA SILVA 85834622593
91194500145	GABRIELA FIGUEIREDO LIMA 06035255558
91896100186	ALISSON DA SILVA SANTANA 02250472505
92002900147	LUCAS DA SILVA LIMA 38699638833
92018300167	RUTE LIMA SANTOS 00537936505
92170000183	MILENA PEREIRA GUEDES 01978619545
92181800175	WALLACE ANDRADE SANTOS 06311037599
92432600168	SILLAS HENTONE BISPO DOS SANTOS 86360548500
92929200159	49.017.476 VICENTE DOS SANTOS
92936100111	49.023.586 FABIO DA SILVA COELHO
92956200189	49.032.128 WESLLEY SANTOS LARANJEIRAS BORGES
92978100136	49.045.129 CAMILE SILVEIRA DOS SANTOS
93018300157	49.063.503 MICHELLE DIAS DOS SANTOS
93090200150	JSJ ACESSÓRIOS E PEÇAS DE CELULARES LTDA
93488500187	49.294.898 MARCELA BORGES GOULART
93576900166	49.338.057 KALLI GALVAO FREITAS
93783100162	SELECT STELLA MARIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRI
93816900166	SELECT BOCA DO RIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO
93864900167	49.492.997 FLORISVALDO DOS SANTOS
94326800169	49.770.992 LUCIANO SOUZA DOS SANTOS
95036700110	50.093.547 ANDRE TOURINHO
95283300135	50.221.912 ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS DIAS
95305500126	50.236.578 FILIPE DA SILVA LUCAS
95677300162	50.311.571 RENILDO LIMA DE SOUZA
95707000147	50.333.054 KARINE BISPO DOS SANTOS
95977000132	50.495.379 JACSON LANDIO SILVA DOS SANTOS
95978900124	50.495.545 ALISSON JESUS DE SOUZA
96245200124	50.622.758 ROSALVO BISPO DE OLIVEIRA FILHO
97955800194	51.220.871 TEALINE DOS SANTOS LEITE
97957700160	51.223.936 RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
98221000130	51.393.084 MATHEUS NASCIMENTO DA SILVA
98418300129	51.462.353 GABRIEL PITANGUEIRA MERCES DOS SAN
98777800164	51.671.252 JUSCELINO OLIVEIRA ANDRADE
99019000100	51.859.949 DEBORA SANTANA BACELAR
99273000135	52.050.892 JAQUELINE BARRETO DOS SANTOS SANTA
99440700112	52.174.436 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
99454600133	52.182.766 RAMON MONTEIRO PEREIRA
99460000161	52.187.527 TAIRONE DE CASTRO PASSOS
05528100125	DMB CONFECCOES LTDA
32336000180	CASA GOURMET E PAO DE QUEIJO O LEGITIMO LTDA
33437700165	GELMA DE OLIVEIRA 59760575515
36520400197	DILMA MENEZES DE CARVALHO 07945639534
37738600149	CARAMBA SORVETES LTDA
38664100161	GUARDIOES DA VIDA CONSULTORIA TREINAMENTO EM
43091600106	BIANCA PORTUGAL VIANA 80613730500
43133600106	EPP PATRIMONIAL LTDA
43811000173	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA 09383433515
44562800175	GUSTAVO ANDRADE SANTOS DE OLIVEIRA
47867300122	EVA BARBARA DE FREITAS CRUZ 82947597591
50810300165	GUIMARAES COMERCIO DE VEICULOS - LTDA
51476900199	MARCEL DA SILVA SANTOS 04577713560
54021400152	BRUNO LUIS DE SOUZA SANTOS 86005261592
54345300195	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS SANTANA 017125035
55336100197	EDENIL FERNANDES SANTOS 35417358568
56228600120	LILIAN MORAIS DUTRA PUGLIESE MOTTA
56837800186	PEDRO HENRIQUE DUARTE DE CARVALHO 01482318539
61733200184	JUVENAL SANTOS ARAUJO JUNIOR 83160604500
63191000197	JR OLIVEIRA COLCHÕES LTDA
63978300166	DEBORA SANFRONT DA SILVA 02412488509
64581700131	RICARDO VIRGILI COSTA 05437765576
64937000145	MARCOS SANTOS SILVA 01123082529
66748300101	HELEN MARA SANTOS 01997885530
67363000109	B N P COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
67746200145	TAISE LORDELO ALVES BATISTA MARIANO 018889065
68264900108	VINICIUS LEANDRO DE SOUZA 85882393531

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CGA	NOME
68308800165	FERNANDO COSTA DE SANTANA 81190280582
68502100115	33.346.477 GRAZIELA LISBOA TEIXEIRA
69086200131	33.738.092 JOERICO BRITO SENA
70802300197	RUAN DOS SANTOS LIMA 08491875590
71242500156	MALENA SOUTO MARTINEZ TEIXEIRA 67153372504
71613400184	IGOR ARAUJO BOA MORTE DAMASCENO 05899695528
71977900126	JURACY DANTAS DE ALMEIDA 14414996520
72192700192	CARLENIA MONIQUE TRINDADE DA SILVA SERVIÇOS D
73998300120	TAIS NASCIMENTO DOS SANTOS 06977592532
74230000122	KIPALADAR CHURRASCARIA LTDA
74431900179	RAIMUNDO JOSE BARBOSA 50501780530
74694400156	37.503.444 DAVID BRUNO LOPES LIMA
74968200159	DS INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
75210600179	37.882.708 LILIANE LIMA BARROS
75646200164	VANESSA CEZAR DOS SANTOS 42285650850
76424900108	SIMONE MODESTO SILVA SANTOS 79935001504
76703400127	R&V INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA
76807900162	RENATO CAIQUE SANTOS DA SILVA 86401196513
77149000117	SATTYA 5 COMÉRCIO ÓPTICO LTDA
77149000299	SATTYA 5 COMÉRCIO ÓPTICO LTDA
77149000372	SATTYA 5 COMÉRCIO ÓPTICO LTDA
77323800142	MATHEUS DE SOUSA TEIXEIRA
77601300187	BGM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
78520700150	FABIO AUGUSTO WITZLEBEN DA SILVA 81104839504
78696600143	NATAN CERQUEIRA DAMASCENO 06086344507
79283400129	WAGNER N DOS SANTOS
79622300121	41.506.134 MARCOS ARAUJO ALVES
79919200133	LUIZ EDUARDO CARIBE BITONTO 08677693432
80588800179	EDLEUSA CRUZ DOS SANTOS 86093986500
81252600119	ANA LUCIA CARVALHO BISPO 86286193561
81276600103	NAIARA GORETTI CAPINAN DOS SANTOS OLIVEIRA 01
81544400138	DANIELLE ROCHA DE ALCANTARA 05509255544
81557200177	MICHEL ALVES SANTANA 01755377550
83249600152	43.587.904 DANGELA ARAUJO DA SILVA
83419300179	TAIANE SANTOS DO ESPIRITO SANTO
84013700137	TGT 15 SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
84272200100	THIAGO SANTOS ANDRADE
84775600186	TIMOT TECNOLOGIA LTDA
84936300197	JOSENILTON DA SILVA SANTOS 92565638515
85103200169	MICHELLE DE JESUS SOUSA 02638354562
85830300134	CAMILA VARGAS RAENCK DA SILVA 82369399015
86000700186	ZAQUEU JAIRO VIEIRA SANTOS 51400510520
86380800135	DEBORA SANTOS DA SILVA 03013867574
86706900189	TAMIRES MARIA DOS ANJOS SANTOS 07256458576
87300300156	EDINUZIA REIS SILVA 53262611549
87386400136	MP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
87558000110	46.218.389 CATHARINA MAGALHAES FERREIRA
88176700149	JANE SOCORRO NAZARE DA SILVA 81175736520
90927000134	BRUNO LUIS GONCALVES SANTIAGO 86321942596
91177800165	DAVIDSON FERREIRA NASCIMENTO 85939557546
91381600161	MARIANA BERLINK SANTOS MARTINEZ 07477629535
91463800101	48.283.077 JOSE DE ANDRADE GOMES
92305000108	CISSA CAMAIANA SILVA FREITAS 06651013505
93705300171	JC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
93740500124	49.434.583 GABRIEL SANTOS VASCONCELOS
94808500162	49.990.811 LUIZ MIGUEL PEDRO PRAZERES
95244500138	50.204.503 NADJA MARIA GOIS
96229500135	SACRIMA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS
96737900116	CASTANHO CORREIA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
97419700170	51.053.797 DENIVAL SOUSA O DWIER
97886600184	51.257.445 JANDERSON SANTOS ANDRADE
98065200127	51.333.673 ROBERIO COELHO GONZAGA
98291600108	51.416.764 BRUNO DE LIMA CARVALHO DA CRUZ
98726100104	TERAPEUTA OCUPACIONAL GESSICA DE CARVALHO LTD
98769200191	51.664.056 LETICIA BRANDAO FILARDI DE SOUZA B
98877300198	51.749.164 SUSAN MARIA DOS SANTOS SILVA
98886600174	51.756.268 MARILIA GABRIELA SILVA SANTOS
99012400117	51.856.362 EDSON DE JESUS CONCEICAO
99090500168	51.920.468 ANDRE LUIS MOTA DOS SANTOS
99175800129	14.821.799 MONICA PINHEIRO EVANGELISTA
99334800150	52.094.082 GABRIEL RAMOS LIMA
99345900106	52.102.867 SARAH SOUZA DOS SANTOS

CGA	NOME
99352900163	52.107.481 UALAS DE JESUS BONFIM
99454800113	52.182.919 ROSA FERREIRA DOS SANTOS
99462900137	52.187.883 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
99464400144	52.189.889 LEISIANE DOS SANTOS LIMA
99464900192	52.190.359 NADIA REIS DO ROSARIO
59658200114	27.465.071 STEFANIE CARDOSO PEREIRA
63337700114	LUCAS DESTERRO DOS SANTOS 86046416531
66306800120	REJANE SANTANA DE JESUS 04745212577
66888100162	JORGENALDO SILVA CALMON 04351166576
68133300134	LETICIA SALES RIBEIRO DOS SANTOS 02939674582
70552700166	RAIMUNDO ALVES DE MAGALHAES 57178259604
71888800126	35.531.280 LAVINIA NASCIMENTO CARDOSO VITORIO
75792800122	38.287.752 GABRIELA DA SILVA RODRIGUES DOS SA
77429500125	JOSHUA VAZ GALVAO 97446963115
77551100173	LEANDRO MOTA SENA 06922720547
78917000107	ABELARDO DOS REIS SOUZA 39861449515
82481900122	OSEIAS REIS DOS SANTOS 05757429500
86247100117	REBECA DUQUE DE JESUS WEBER 07727626511
89541300128	RAPHAEL SANTANA BISPO SILVA 07982528554
92399000139	ERICK ARGOLLO DOS SANTOS RANGEL 86116251536
96686100189	50.781.554 DIELSON AVILA ARAUJO
99040100150	51.876.645 SUED FRANCA SOUZA DE JESUS
99365300146	52.116.312 WELINTON MENEZES DE MOURA
99370300149	52.119.246 JACSON LEMOS MAGALHAES
99447000136	52.177.273 SONIA MARIA DALTRO GARRIDO ARAUJO
53023500118	GEORGE ALVES DOS SANTOS 93276230534
54107400126	MAXSUEL CARDOSO FERREIRA 78682690578
56587600117	24.868.786 MARCIO SOARES BRAGA
65491000116	VANDECI CAPINAM PEREIRA 28461304500
71019700153	MARIA INES MORENO COSTA 24463779553
72702600163	36.057.944 MARIA LUIZA DE SOUZA SANTOS SILVA
75071300166	JOSE ERIKSON DOS SANTOS BRITO 51159546568
75954900173	ILMAR MACEDO ALVES
76953700101	GLEIDELENE DOS SANTOS MOTA 93969244587
82434500151	NATALIA CRISTINA ARAUJO DE ALMEIDA 8618028657
84946100108	DANUSA SANTANA DOS SANTOS 02946073580
86130100190	LILIA SANTANA BONFIM 86105790503
86210500152	DANIELA DOS SANTOS CRUZ REIS 11851190945
90899000146	CINTIA ANJOS BRAGA PEREIRA 63080494504
92087600182	TAMARA MEIRELES SOARES 00862116503
92883000165	48.632.803 ANA CARLA RAMOS DOS SANTOS
93222900172	49.158.859 ELVES OLIVEIRA MACHADO
93741200138	49.435.486 ALISSON CORDEIRO CUMMING
94164500145	49.693.084 GEISA DA SILVA CORREIA
94352300175	49.799.993 RAFAEL SALES ESPERANCA
97494700103	51.083.708 TIAGO SILVA DE SOUZA
98888200171	51.756.797 JANAINA MOURENTINO OLIVEIRA
99271500128	52.049.606 EMILY FALCAO WEST
99305800155	52.074.057 MARCIO LUCAS CARVALHO SOUSA
99328800174	52.090.364 DANILO ALCANTARA CERQUEIRA DA SILV
99337400123	52.096.330 EMANUELLE ALVES DOS SANTOS
34706000105	FABIOLA MONTEIRO ALVES 78282322504
39083800118	ROBELIA MARIA ALMEIDA SILVA 50482661534
44770500195	17.524.589 MARCOS LEANDRO DA SILVA COSTA
45333800121	ERNESTO DANTAS ARAUJO MARQUES 41183550510
48798100102	19.942.662 PRISCILA LETIERES BORGES
51726800181	EVERALDO DE JESUS PERRI 93966326515
52248300171	GYPTECH ENGENHARIA E CONSTRUCOES INOVADORA LT
52772000197	22.418.721 KATIA OLIVEIRA PINTO DA SILVA
56078600113	JULIANA FREITAS DA COSTA ORGE 01077718535
57733700199	PIETRO PIZZOFERRATO 84794402520
57741900104	HELI FREITAS SANTOS 80603440568
61510000120	PEDRO HENRIQUE DANTAS BRITTO 03636231596
61856800117	ANA PAULA DANTAS SANTOS 80190707534
62213000128	UBIRACYRA MORAES DE LIMA 43212280506
62615900198	29.461.434 IATA ANDERSON DOS ANJOS TAVARES
63626100133	JOILSON GUIMARAES LUZ 75900556549
63848100135	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA OLIVEIRA 4399888750
66679000100	JOSE ROGERIO SANTOS DE ANDRADE JUNIOR 0382024
67284600128	CRISTINO ALVES DE ARAUJO 29403243520
67327100144	32.541.306 LTDA
67327200134	ELEN REGINA SANTOS 04037872544

CGA	NOME
67742700189	CLOVIS GUEDES DE ARAUJO 45834652549
69951500151	AILTON MOREIRA DA SILVA 51542692504
70374800145	WELTON DE JESUS SOUZA 23765380504
70446900196	34.622.053 CATIA SANTIAGO SOUSA SALES
70643800124	FRANCIELE SILVA DE JESUS 05859169507
70676400164	RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA 03378415517
71389600132	THALITA MATTOS DE ALMEIDA 85767232555
71622100122	35.361.719 RENATO JOSE DOS SANTOS NETO
73654100137	LUCAS DE SANTANA OLIVEIRA 04713436500
73895600176	PRISCILA OLIVEIRA DA COSTA 03847016555
74197900140	37.100.271 WESLEY LIMA SILVA
74295600196	LEILA PEREZ BATISTA 03338211570
75431300120	CLARISSA PEDREIRA DE FREITAS DE CARVALHO 8316
76021400197	FERNANDA VITORIA SANTOS SILVA 05157440502
76196500185	CARLOS LUIZ ALVES CARDOSO 00296969508
76318800158	ALESSANDRA SAMPAIO DE SENA SILVA 83578820563
76575200167	LUISA RIBEIRO BORGES 85844930509
76969000132	GABRIELE MOURA FERRAZ 05082493507
77183400165	ROBSON CONCEICAO DE JESUS 02102922537
77510200122	GEISA MARIA BOMFIM SAMPAIO 86247393571
77646800183	RAINE DA CONCEICAO CARVALHO 86445981550
78846100101	ZILNAIDE DO ESPIRITO SANTO DA SILVA 011214715
78985200159	DISNEI GONCALVES DO ESPIRITO SANTO 3631843453
80160100121	ATANISES SANTOS CONCEICAO 04506546563
80811500166	42.110.101 LAURA DE ARAUJO MARQUES
80957800149	LAISA SOUZA DE JESUS 86309499530
81257300137	ALEXINALDO NEGREIROS DA SILVA 29644542568
82032600163	42.541.414 ALVARO CESAR MAXIMIANO MOREIRA
82537200188	LIVIA DA SILVA PINHEIRO 80788378520
82540200126	LEANDRO DOS SANTOS DE JESUS 86751776586
82674000110	CRISTINA SANTOS MENDES 79358136553
83047100181	MAURICIO DOS SANTOS QUEIROZ 05140193523
83358900112	DAMIAO PEREIRA DE SOUZA 03997961506
83395400183	SUELEN CRISTINA MACHADO PINTO 85834863523
83710300191	CLEYSON ALMEIDA DOS SANTOS 06292432556
83805700131	EDILENE TEIXEIRA DOS SANTOS 61566012520
84312000163	RAFAEL FOLLADOR COELHO 05621862554
85219600161	TAILANA LIMA DAMASCENO 86453381575
85775300107	YASMIN ANDRADE DO REGO BARROS 07530796585
85983600173	45.265.499 LUCAS PAIXAO DOS SANTOS SILVA
85991400129	GABRIEL SILVA DOS SANTOS 86700999502
86175000156	ISADORA DE OLIVEIRA ROSA 06266036509
86343400155	37.081.249 CINTHIA BISPO LOUZADA
86493100118	LUCIANO ONES SILVA 02100317512
87570500113	ALEXSANDRO GONZAGA DOS REIS 91636175520
87775500165	BEATRIZ DE MACEDO RODRIGUES 42440660809
88526400135	GERALDY PINTO DE SOUZA JUNIOR 86710988503
89034100100	GABRIEL ARAUJO RODRIGUES 85959033526
89823100162	BRUNA CUNHA SANTOS 85950065557
90116700163	47.662.255 LETICIA AZEVEDO ALVES
90136400174	47.554.239 LUCAS E SILVA PASSOS
90199400152	TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA 02766519521
91106300105	RODRIGO LUIS SOUZA DE JESUS MACEDO 0874088658
91318600185	CLAUDIANA RODRIGUES DE JESUS 81421150506
91499400181	TAINA ROCHA FERREIRA 85792824541
91959000158	FLAVIO CONCEICAO DOS SANTOS 05211346505
92328500175	48.773.190 EDNILMA HERWANS DA SILVA
92383500128	48.809.598 BRENDA DA SILVA DE SOUSA
92436500182	48.836.292 ROSIMEIRE OLIVEIRA SOARES MORAIS
92438000199	CLEITON DE OLIVEIRA CALHAU 80038026520
92955000127	49.025.116 BRENDA CRISTINA SANTOS MELO
93451600154	49.281.299 VALMIRA LUCIA DE ARAUJO ASSIS
94368500115	49.812.465 DAIANA SILVA DE OLIVEIRA
94887700188	50.010.241 JURANDI MAGALHAES PEREIRA
94971400133	50.069.983 JOSE RENATO CASTRO DE MAGALHAES SA
95005200118	50.082.573 LETICIA BARBOSA RINALDI
95072800154	50.114.368 NAILTON ARGOLO DA SILVA JUNIOR
95184800183	50.174.799 LARISSA CRUZ MIRANDA
96052100136	50.538.978 KALEL ARTHUR DE ALCANTARA SANTANA
96559000185	50.728.268 LUCIENE TUPINIQUIM PINTO
96755700158	50.810.646 DOUGLAS VINICIUS DA CONCEICAO OLIV
97760100103	51.206.158 CAROLINE SANTOS ALMEIDA

CGA	NOME
98555600182	12.884.624 JUCELIO SOUZA DA SILVA
98756600122	51.653.050 GISLENE SANTOS VILAS BOAS
99014600151	51.857.437 JEFERSON COUTINHO DE ARAUJO
99144600105	51.960.648 SUESLEN YURI BARBOSA MENEZES
99213500145	52.007.438 NIVALDO DOS SANTOS DE JESUS
99271400139	52.049.579 THIAGO DOS SANTOS DE JESUS
23987400159	AGILDO PIETRO ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBIL
31737700117	CEM POR CENTO COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS L
35760200143	JOAO DOS SANTOS CALCABRINE COMERCIO VAREJISTA
39237300189	VALTEMIR ALMEIDA DO NASCIMENTO 28872177553
44444400129	MAGDA REGINA CORREA DOS SANTOS 14821990091
44899600157	SERILDA FREITAS CARNEIRO 27527573520
48125800192	REYNAN MAURICIO ANDRADE DE JESUS
50081000171	PEDRO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR 04677864535
50328600163	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA LIMA 40528839500
51250800193	2M RLE CONSULTORIA E GESTAO LTDA
52739300151	MARCELO CALHAU DA SILVA SANTOS 04369353505
55409000159	MARIA DE LOURDES DA SILVA RIBEIRO 25937820568
55875600110	JOTA JOTA PET SHOP LTDA
57282200120	MARIA ELIZABETE DE SOUSA TEIXEIRA 64901823515
57452000136	ULISSES DE SOUZA SANTANA 61583235515
57598900140	VANDETE LIMA MOREIRA 34562893591
57637500141	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS 18674089534
57754400182	TODOS OS SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
61904000173	28.992.175 DIEGO TRANQUILINO MENDES
62520900119	ERIKE LUIZ BISPO DOS SANTOS
62663300150	29.493.613 AILTON MATOS JUNIOR
62927500124	ARNALDO DIAS DA SILVA 20541244515
66417900165	31.992.061 DORILENE MENDONCA DO NASCIMENTO
66968300146	LIS QUARANTINI DE SOUZA GUIMARAES 02646928530
67729700152	JOELMA FREITAS DOS SANTOS ADORNO 88262014553
68041100105	RAIMUNDA NONATA SILVA MONTEIRO 01217669507
70304700126	ADEMED SERVICOS MEDICOS LTDA
70448400104	LILIAN ARAUJO CIRQUEIRA PATRICIO 06187077512
70930100105	RONALDO SILVA DE CARVALHO 05437094507
71532800167	SILVANEI LUZ DOS ANJOS 01584462590
71632700150	TAIS SILVA DOS SANTOS 07013579599
71818700107	DAVID DE JESUS SANTOS 06393987588
72040800194	G CRED LTDA
72807500144	ROSIMEIRE DA PAIXAO DANTAS 79113133500
73316500153	BEATRIZ GONZAGA MARQUES ALBUQUERQUE ODONTOLOG
73589400180	DENISE DE JESUS SANTOS 34929282500
73823200131	HUMBERTO BERHENDS ARQUITETURA LTDA
74125400106	VERONICA PORTELLA DOS SANTOS 01380307589
74302700120	MARCO SCHIESARO
74956500172	LORENA MUNIZ SANTOS MENDES 85459992591
76071400147	EVERALDO SILVA DA PAIXAO 80749615591
76231800103	LILIAN TEIXEIRA CABRAL
76993000132	WILLIAMS DE OLIVEIRA GOMES 47933526500
77368600118	GABRIELE MACHADO SILVA 86199500539
77584100182	ROSALIA PINHO DA SILVA 27827550568
78589900188	RAFAEL DOS SANTOS LAU 40601251806
79203800168	SANTS - SOLUCOES CONTABEIS E ENSINO TECNICO L
79851000103	RONEI LIMA DOS SANTOS 01597887579
80041200132	LEONARDO PEREIRA SILVA 01728472571
80521400129	CRISTINA GALDINO DOS SANTOS 01825281467
81529400145	UHALAS MOREIRA FERREIRA DE OLIVEIRA 064434465
82637400142	LUIZ TIAGO SANTANA 01695083580
82965800152	MIRIAM SANTANA DOS SANTOS LIMA 85947973545
83036800148	43.456.178 LUCIANA SANTOS HORACIO
83127900104	EVANDRO DA CONCEICAO CERQUEIRA 46077545520
83239400183	FELIPE GONZALEZ PITTA LIMA DE AZEVEDO 8432988
83323900155	JANAINA GONZAGA MUNIZ DE ALMEIDA 05802621540
83359900194	QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS LTDA
83645100195	RIQUELME DE JESUS SOUZA 08600175593
84226300154	ADRIANA MORAIS DA SILVA 43126081568
84288600129	IVANA RAMOS MEIRA DE SOUZA 88883728572
86625200174	CASSIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA 00677524544
86663500154	NATALY CARVALHO VIEIRA 04915193543
86911600178	POLLIANA ROCHA SUZART CRESPO 80163203504
87005700163	LUIZ GUSTAVO PACHECO GUERREIRO 05802327510
87235200141	MILENA BISPO CORREIA 03843296596

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CGA	NOME
88371100178	46.280.886 ALEXANDRE DA COSTA
88719800109	ANA GABRIELA DE JESUS FREITAS 85805830558
88739600109	DEIRO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
88842300159	46.933.239 ANDERSON FREIRE DOS SANTOS
88846800113	EDMA CHAVES CARNEIRO ALBERTINO 02360847554
88943300116	JUDSON DE OLIVEIRA NATIVIDADE 85773209527
89259600180	GEISIANE DE OLIVEIRA COSTA 01156936535
90013300190	FORTUNATO SILVA NETO 04150331529
90891800139	LEYLANE VIRGINIA ALVES DIAS AZEVEDO 019666525
90945800176	LUCAS FRANCO COSTA
91027100105	IVANIA DE SOUZA DE OLIVEIRA 87149222587
91174300185	JOSEANE ARAUJO DOS SANTOS 86254117541
91601500183	LEONEL BARRETO DE ANDRADE CONSULTORIA EM TECN
91719900143	EDNANDO BORGES ALCANTARA DE OLIVEIRA 07941152
92015800177	LEILA PESSOA COSTA 05300994545
92062800195	EMILLY DE OLIVEIRA SANTANA 09907421561
92084600151	MANUEL RIBEIRO MACHADO 01377333566
92554600178	48.915.478 BIANCA CERQUEIRA SENNA
92566300148	PRELAF CONSTRUTORA LTDA
92939000169	49.021.289 ANDRESSA OLIVEIRA BEZERRA
93475500158	49.288.857 CAROLINE SANTOS BARACHO
93517800111	49.304.197 AMANDA VITORIA SAMPAIO NASCIMENTO
93565700114	49.328.433 EDUARDO OLIVEIRA MUNOZ
93764500125	MEDLAB MEDICINA LABORATORIAL LTDA
94789500181	49.978.519 FERNANDA ASSUNCAO DA SILVA
94927200173	50.044.154 JADSON MATHEUS FREITAS DE OLIVEIRA
95749600102	50.446.065 PEDRO AUGUSTO SILVA SANTOS
95866800105	50.453.586 ROSANGELA SOUSA DOS SANTOS
96216500106	50.611.703 JAMILE GONZAGA MENESES
96711200137	GAFLIX CURSOS E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA
96998700114	50.892.450 JOAO PEDRO CARMO DE ARAUJO
97736800133	BELLE REBELDE COMERCIAL LTDA
98556100117	AUREA CONSTRUÇOES LTDA
98705400111	51.618.181 JESSICA MARIA SENA DOS SANTOS
98903100158	51.769.254 FABIANO SILVA DE ALMEIDA
98926600119	51.788.285 JURACI REBOUCAS DA SILVA
98928000136	51.789.007 VERBENIA BELEM DE JESUS
98990600177	51.840.447 WILLIAM ESTEVES SILVA
99375100155	52.122.675 BARBARA HANNA RABELO DA COSTA
99378500153	52.124.980 REJANE SANTOS DOS ANJOS
99397500150	52.140.655 MARIANA LIMA AZEVEDO DA SILVA CARV
99480300112	52.233.093 ALEXSANDRO NASCIMENTO DA SILVA
14006200175	02.186.702 EDUARDO DIAS DOS SANTOS
34348300186	GLAYDES ROSANA JESUS REGO 93086911549
35492900176	ANA MARIA BARBOSA DA SILVA 19587546504
36165300140	ANDERSON GOMES ROCHA
44562200137	VANESSA PITA VASCONCELOS 01265005508
45459600172	BIO MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA
46009800171	MIRARGO COMERCIO LTDA.
47378800156	FABIOLA PAIXAO DE SOUZA 63042088553
48246700149	DELMA CABRAL DE JESUS 00761479597
50220200195	SISU CONSULTORIA ECONOMICA LTDA
50855700170	DJALMA SILVA PINHEIRO 68431589515
51915400116	21.849.899 GLEICE DA CONCEICAO FERREIRA
52611000192	ADRIANA SANTOS DE JESUS 02120358516
52673100187	22.354.589 ARTHUR RAMOS OLIVEIRA DE JESUS
52674700100	ESTACIO PEIXOTO DA SILVA 46540016549
53489500149	DIANA SOARES DA SILVA 82596085534
53559100184	VILMA SILVA SENA 00959035508
53951500130	ANGELA MARIA SANTANA DE CARVALHO 80494617500
54344500100	23.402.986 RAISSA TINOCO GABRIELLI
54388900133	MASCARENHAS PRODUCOES LTDA
57050000157	ABENILDE MENDES DE JESUS 04163892524
59006800177	MARIANA SANTOS QUEIROZ LEAL 00745705529
59506100136	RENATA SAMPAIO PEREIRA 04392201570
60297100160	MANUELA ALVES MACHADO 01658155580
61199300114	MARIO LUIS FRANCA RIBEIRO JUNIOR 05794007516
61837200171	BARBARA NAIANE LIMA SOUZA 02639085506
61942200157	PAULO SERGIO SANTOS DA GUIA 01130861562
62131100158	ANTONIO LAZARO SANTOS DE SOUZA 01584211598
62817700131	JADSON RAIMUNDO BRITO DE OLIVEIRA 01374827525
63499000162	AGATHA ROCHA DE MATOS 04205198582

CGA	NOME
65021500114	CLEUDES PASCOA DA SILVA OLIVEIRA 92547257572
65166500143	OLIVAL PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR 19478593587
65330500169	GEMEOS CRED PROMOTORA LTDA
65456500191	VANESSA DEMINCO CASTRO DE SOUZA 01269087533
65692500195	VANESSA PEREIRA VENTURA 05058714590
66216100108	ROMENIL MACHADO DE ALMEIDA 78370744591
66593900146	TAISE RIBEIRO DE ALMEIDA 82438900504
66740400164	ELIAS SANTOS DA SILVA 09065989587
68028500137	ADRIANO HONORIO BISPO 83892028591
68104600116	RITA DE CASSIA ALBUQUERQUE FALCAO 24869074591
68233200127	SONIA DOS SANTOS CARIBE 79576087520
69585700193	VALMIRA VIEIRA DA SILVA 80339611553
70289200100	ANDERSON ABREU DE ARAUJO 01909582514
70920600163	TALIANE FRAGA SILVA 86323459582
72100900108	ERICO MOTA RIBEIRO 79325785587
72195000194	JOAO PAULO DE SENA E SILVA 07186507433
72272800185	GOMEZ & RODRIGUES REPRESENTACAO LTDA
72674700165	36.037.784 IVAN VIEIRA BARBOSA
73095100191	MARIA ANDRELITA DE OLIVEIRA RAMOS 16276540544
74009500153	36.960.478 LUCAS RAVELLI SALES DE OLIVEIRA
74029100174	MARIA BIANCA NASCIMENTO DOS SANTOS 8658895459
74256500120	TACIANE FRANCA DA SILVA 05855949532
74419100107	YURI LEAL DE OLIVEIRA 86300895556
74991500146	JUAREZ SILVA DOS SANTOS 00973600586
75369600111	MARCELINO PEREIRA OLIVEIRA 06424728589
75468000171	EXATO PLANEJAMENTO E ESTRATEGIAS EMPRESARIAIS
75613900192	SANDRINE NASCIMENTO PAMPHILO 02048462502
77547100154	VINICIUS VALADARES DE ALMEIDA 01528476506
77922200199	OSVALDO FAEL CARDOSO DA SILVA JUNIOR 03945357
78105800144	LISIARA MAGALHAES FEIJO 04855262552
78509100141	NUMBER ONE LTDA
78777600129	IGOR DE SOUSA SANTOS 01721384502
79166900146	ADRIANA SANTANA BARBOSA 02030568503
79249900188	MARCOS WILIAM COPQUE NEVES 07141066586
79277900191	BRUNO RAFAEL FERREIRA DE SOUZA 02798036569
79595900147	DIANA COUTO BORGES 03510496574
80704300153	RAFAELA FIGUEIREDO MENESES GOES 82662665572
80967800139	LETICIA VIEIRA DOS SANTOS 05691722506
82374000188	FERNANDO DE OLIVEIRA LIRIO NETO 82659176515
82577200148	ROBERT ALAN COUTO DE OLIVEIRA 01394577559
82694900109	43.245.657 BENJAMIN VIEIRA SANTOS
82787500162	LUIS FILIPE EMANUEL SANTA ISABEL ALVES SANTOS
82909700146	ISLEIVE VELAME SANTOS 79093710559
83748200108	SEW DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS DE SAO PAULO L
84104100163	44.124.041 ALANA KATHLEEN PROCOPIO DE OLIVEIR
84399100126	44.296.590 TUANE CINTRA DE SOUZA
85180600109	44.754.082 IGOR FERREIRA DE ALMEIDA
85391300168	CAIQUE SOUZA NERY DOS SANTOS 04949434594
85791200182	ROQUE BISPO DOS SANTOS 28388291572
85800900103	MARCELO BATISTA DOS SANTOS 03988505501
86117800192	2BIITS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA
86270700171	VALQUIRIA FARIAS 80746659504
86364500107	ALEXSANDRA DA HORA MENEZES 00081330502
86387200149	VICTOR SERAPIAO PAMPHILO 86093570584
86401000152	LOURIVALDO RIBEIRO ALVES 15854353504
87239400143	LUAN VICTOR SANTANA SANTOS LIMA 85785554577
87817900126	MARCOS VINICIUS FIALHO DE MENEZES 03037166576
88328300152	46.633.918 RODRIGO RECHMANN OLIVEIRA
88650600195	GV PROJETOS E MONTAGENS LTDA
88916800126	ANTONIO RAIMUNDO SANTOS NOVAIS 18442420568
89036100157	BRUNA VITORIA FERREIRA 08098563529
89050300147	FRANCISCA MARIA REGIS DA SILVA 48297089568
89068000192	FABRICIO CARNEIRO DE AMORIM 01197672524
89152900125	BEATRIZ PEREIRA CARDOSO 05773573520
89461200142	MAISA NASCIMENTO SENA 85450480504
89532800169	VANESSA DA SILVA CARLOS 80481655549
90546500167	BIANCA GUERRA OLIVEIRA MOREIRA DA SILVA 06860
90688500165	DAVI CALDAS CAMPOS 05928754582
90719200124	EDUARDO MANOEL DOS SANTOS LUZ 85961919501
91255500133	FABIO AUGUSTO SPINOLA DE FREITAS 96589221553
91414700145	CRISTIANE DA SILVA CRUZ 03610457511
92432000120	IASMIN COSTA PEREIRA 06212629510

CGA	NOME
92585900183	48.911.410 SERGIO DOS SANTOS SILVA
93042400148	K. MARTINEZ FONTANEZ RESTAURANTE
93339400140	49.215.970 JULIA LAGO PONTES
93647500193	49.374.708 JUILIAN SOAN DOS SANTOS SANTANA
94066000160	49.628.146 LARISSA LARANJEIRA PINHEIRO DOS SA
94157800155	49.691.241 JOAO PEDRO DE JESUS ALMEIDA
94344700102	49.734.517 VIVALDO NASCIMENTO DE JESUS
94757100196	49.965.876 DEISE MARIA DE JESUS
94882800181	50.008.664 ROSANGELA SANTOS LIMA
94991500102	50.080.468 CRISTIANE WAGNER LIMA
95204200109	50.179.759 PEDRO HENRIQUE GOMES FIGUEIREDO
95233400175	CAPTAIN GROOM COMERCIAL LTDA
95260800164	PET SHOP GM LTDA
95292500121	47.733.842 CLAUDOMIRO RIBEIRO DOS SANTOS
95372800193	50.256.949 ANTONIO JOSE SANTOS COSTA
96036900189	50.530.149 ALFREDO MAGALHAES DE SOUZA JUNIOR
96348000165	ABRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
98815900133	51.699.488 GIOVANNA DE JESUS SANTOS
98929200198	51.789.787 WESLEY LUSO DOS SANTOS
98931900181	51.791.665 LUCAS SANTOS DA SILVA SIMAS
98980000149	51.832.018 EDJANE MELO QUEIROZ SANTOS
99274600156	52.052.085 KARINA ROSA DAS CHAGAS
99336300159	52.095.815 IAGO DE SANTANA BISPO
99378000105	33.382.610 JONAS AMORIM CARVALHO
99395100136	52.139.080 ANDRE LUIZ BENEVENUTO DA SILVA
99403000161	52.144.986 ANDRE MESSIAS SILVA DE JESUS
99490000132	52.240.883 DANIELA SENA DA SILVA
99548500133	52.254.821 JONATAN SANTOS NAVARRO
99549800185	52.256.514 GLAUCO PEREIRA SANTOS
99550400107	52.256.778 MAINARA SANTOS ARAUJO SANTANA
99553100175	52.258.718 JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO
26582400110	TECNOBAL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
31632300187	LM-TELEMARKETING - LTDA
33189000103	KADOSH ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
41454400148	HOLANDA & HOLANDA LTDA
41989000132	GAL E EVA MODAS LTDA
42746800186	ANNA CAROLINA ALMEIDA DOS SANTOS 04266941552
44663100103	REFILPRINT - COPIADORA LTDA
44744900109	ELVIRA FRANCISCA DE SOUSA RIBEIRO
52516200186	JOSE NELSON DE SANTANA 15284077504
52901600180	A.B.D. CHURRASCARIA E LANCHONETE LTDA
54347600121	CLIDINEI GABRIEL FERREIRA SANTOS 05288234507
56222500169	24.654.869 LEONARDO OGANDO INSUELA CAMARGO
57252100169	JOÃO ROBERTO DE FIGUEIREDO SOARES
57914800149	P2 SERVIÇO DE ARQUITETURA LTDA
62384700142	API - ASSOCIACAO E PLATAFORMA INTERCONTINENTA
62932500127	EDSON MOREIRA DOS SANTOS 60533730520
64120200155	JOSILENO LOPES FERREIRA 03438231522
65402900198	RAIDALVA SANTOS DO NASCIMENTO 39887804568
67020900170	SONIA MARIA DA SILVA MOURA 16317661553
67274500148	GABRIEL SANTOS MOREIRA DE ALCANTARA 860770435
72809900169	MORENO CAETANO MOREIRA DOS SANTOS GOES 044207
85900900185	MARTA CRISTINA ASSIS DE JESUS 50643886591
89347400130	47.203.847 DIOGO BRITO DE MATOS
90863600145	BARBARA QUELE SALES DE ARAUJO 01469427524
92142200150	LUCAS PINTO DOS SANTOS OLIVEIRA 05168608523
94028000167	49.593.318 ERIC DO CARMO LIMA
95146100144	50.159.893 JOSE DO NASCIMENTO SANTANA
95719600132	NEILTON SANTANA OLIVEIRA
99479800189	52.232.537 EMERSON REIS DA SILVA

Salvador, 21 de setembro de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
CCD- Coordenadoria de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 03/2023 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação n°13/2023, para a função temporária de Professor.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedital032023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
m) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital n° 03/2023.
n) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
o) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

a) Declaração de Bens;
b) Declaração de duplo vínculo;
c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;
e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho;

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:
a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.
6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
BRUNO DE JESUS ESPIRITO SANTO	PLP01202391412	859.71X.XXX-XX	70	44º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 11 de setembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2023
CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 02/2019

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / Secretaria Municipal da Educação - SMED, tendo em vista ao Aviso de Desclassificação nº 17/2023, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 02 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 02/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.
1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 02/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 17.6.1 do Edital nº 02/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 16.16 do Edital nº 02/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.7 do Edital nº 02/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse os candidatos deverão comparecer munido da documentação exigida no subitem 16.6 do Edital nº 02/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 16.6 e 16.7 do Edital nº 02/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 16.22 do Edital nº 02/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL
ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO - SALVADOR SEDE
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JOSEMARA COSTA REIS	927010225	057.71X.XXX-XX	70	172º
JEANE DOS ANJOS MOREIRA	927022921	055.46X.XXX-XX	70	173º

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL
ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ MÚSICA - SALVADOR SEDE
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LAURA FIGUEIREDO DANTAS	927014937	651.46X.XXX-XX	70	4º

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL
ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ MÚSICA- SALVADOR SEDE
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ARIADILA SANTOS DE QUEIROZ SILVA	927020047	048.24X.XXX-XX	82	5º

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL
ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ DANÇA- SALVADOR SEDE
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARCELA BOTELHO BRASIL	927019688	822.44X.XXX-XX	82	7º

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL
ÁREA DE ATUAÇÃO: PORTUGUÊS - ILHAS
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
OLGA SILVA DUARTE GUIMARÃES	927009631	551.00X.XXX-XX	68	5º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 11 de setembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2023
CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 02/2019

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, visando o provimento de profissional para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / Secretaria Municipal da Educação - SMED, tendo em vista o Tornar sem Efeito publicado no DOM nº 8.611 em 31 de agosto de 2023, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 02 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 02/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e

agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.
1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 02/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 17.6.1 do Edital nº 02/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 16.16 do Edital nº 02/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.7 do Edital nº 02/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse os candidatos deverão comparecer munido da documentação exigida no subitem 16.6 do Edital nº 02/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 16.6 e 16.7 do Edital nº 02/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 16.22 do Edital nº 02/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL
ÁREA DE ATUAÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - SALVADOR SEDE
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
TATIANA MACEDO ARAÚJO	927017086	804.80X.XXX-XX	70	174º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 18 de setembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 18/2023
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2019 - PMS/GCM

A Secretaria Municipal de Gestão, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** do Concurso Público - Edital nº 01/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 41/2023 e Aviso de Convocação nº 42/2023 por não terem comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica, exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
WESLEY FERREIRA	926041836	021.51X.XXX-XX	50,5	413º
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA PEREIRA	926049464	050.85X.XXX-XX	50,25	414º
RODRIGO TRINDADE DA CRUZ	926072451	049.25X.XXX-XX	50,25	415º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 12 de setembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0163/2023: Prestação de serviços de empresa especializada em internação domiciliar (HOME CARE) para o paciente L.M.J**.
As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - Ba.
O processo administrativo nº 205823/2022, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de setembro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SOB PRESSÃO PARA USO CLÍNICO E ODONTOLÓGICO, FÁCIL MANUSEIO, DISPLAY DIGITAL, COM PROGRAMAÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO DE 121° A 134°, CÂMARA EM AÇO INOX QUE FACILITA A LIMPEZA, VOLTAGEM 220 VOLTS CAPACIDADE DE 40 A 60 LITROS**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 319/2023 - PROC. Nº 171526/2023
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.sms@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CRIOCAUTERIO DERMATOLOGICO P/ NITROGENIO LIQUIDO.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 320/2023 - PROC. Nº 153837/2023
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS FANTOCHES SAUDE BUCAL 6 MODELOS, BROCA DIAMANTADA ACABAMENTO Nº 3195-F, BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168, BROCA TRONCO CONICA COM PONTA ARREDONDADA N 4137, BROCA TRONCO CONICA COM PONTA ARREDONDADA N 4137 F, BROCA TRONCO CONICA N 3203, CERA ODONTOLOGICA ROSA N 07, CERA ODONTOLOGICA UTILIDADE ROSA, CONE ODONTOLOGICO DE PAPEL ABSORVENTE 15-40, SILICONA CONDENSAÇAO KIT PASTA DENSA BISNAGA FLUIDA E CATALISADOR, KIT ENDODÔNTICO (PONTAS ASPIRADORAS E IRRIGADORAS), MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA CONTRA-ÂNGULO, MOLDEIRA TOTAL PARA IMPRESSÃO Nº 04 PAR: SUPERIOR/INFERIOR, MOLDEIRA TOTAL PARA IMPRESSÃO Nº 05 PAR: SUPERIOR/INFERIOR, MOLDEIRA TOTAL PARA IMPRESSÃO Nº 06 PAR: SUPERIOR/INFERIOR, MOLDEIRA TOTAL PARA IMPRESSÃO Nº 07 PAR: SUPERIOR/INFERIOR, MOLDEIRA TOTAL PARA IMPRESSÃO Nº 08 PAR: SUPERIOR/INFERIOR, OLEO LUBRIFICANTE PARA TURBINA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, PAPEL CARBONO DENTAL PARA ARTICULACAO 280 FOLHAS (SUPERFINO), PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 2 SERIE, REGUA ODONTOLOGICA MILIMETRADA, SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12 1000ML, SUGADOR BUCAL DESCARTÁVEL USO ODONTOLÓGICO, SUGADOR CIRURGICO ESTERIL DE USO ODONTOLOGICO.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 322/2023 - PROC. Nº 167792/2023
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE LEVONORGESTREL 0,75mg CARTELA 2 COMP, LIDOCAINA CLORIDRATO 2% (20mg/g) GELÉIA 30g, METRONIDAZOL 100mg/g CREME VAGINAL 50g, MIDAZOLAM INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 323/2023 - PROC. Nº 173542/2023
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML, DOXICICLINA, CLORIDRATO 100mg DRAGEA, FENILEFRINA, CLORIDRATO 10mg/mL (10%) SOL OFTÁLMICA FR 5mL (5ml), FENOTEROL, BROMIDRATO 100 MCG/DOSE, SOLUÇÃO AEROSSOL, FRASCO 10ML, FLUFENAZINA 25mg/mL AMP 1mL.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 324/2023 - PROC. Nº 173525/2023
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4532/2023:** aquisição do medicamento **ARISTAB (ARIPIPRAZOL 15MG),** para atendimento de ação judicial em favor da paciente **A.B.S.S**
As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.
O processo administrativo nº 172478/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 20 de setembro de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.
Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 900642/2023 **AUTUADO**: Charlene Moura dos Santos
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuada por concluir obra sem o devido licenciamento municipal descumprimento a Lei 9.281/2017 e a legislação de ordenamento do uso do solo.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei Nº 9.281/2017, Art. 59º - Impedir ou dificultar a ação fiscalizadora resultará sanções administrativas cabíveis.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 1301785/2023 **AUTUADO**: Santa Apolônia Patrimonial S.A
DESCRIÇÃO DO FATO: A empresa supracitada portadora da licença ambiental Nº 2019-SEDUR/CLA/LU-090, está sendo autuada por não apresentar o relatório da condicionante 09(30 dias antes do inicio das obras) vencido em 26/11/2022 e indeferido no PR 14686/2023, para implantação do atracadouro do Loreto (infração formal grave, sujeita a multa).
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei 8.915/2015, artigo 142º, parágrafo único, anexo I. Cap V, Item 9, combinado com o Artigo 143º, Inciso I, Alínea B. Regulamentado pelo Decreto 29.921/18 - o descumprimento de prazos para o atendimento de exigências, notificações ou condicionantes, quando não tragam conseqüências diretas para o meio ambiente.
PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 1301951/2023 **AUTUADO**: Fundação Baia Viva
DESCRIÇÃO DO FATO: A empresa supracitada portadora da licença ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-227, está sendo autuada por não atender a notificação 2720001539, que solicitava "autorização ambiental de baixa referente a aqüicultura na Ponta de Nossa Senhora do Loreto na Ilha dos Frades". (infração formal grave, sujeita a multa).
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei 8.915/2015, artigo 142º, parágrafo único, anexo I. Cap V, Item 9, combinado com o Artigo 143º, Inciso I, Alínea B. Regulamentado pelo Decreto 29.921/18 - o descumprimento de prazos para o atendimento de exigências, notificações ou condicionantes, quando não tragam conseqüências diretas para o meio ambiente.
PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

N.E. 222967/2023 **NOTIFICADO:** Miguel Gandur Dacach
DESCRIÇÃO DO FATO: A Prefeitura de Salvador, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, vem através desta deixar ciente de que foi concedido prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento do presente documento, para atendimento integral à Notificação Especial 221474, para recuperação do passeio em face da defesa apresentada nos autos do procedimento de fiscalização nº PF 7252/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de Setembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 003/2023 TERRITÓRIOS CRIATIVOS
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal Complementar Nº 195/2022, Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Federal Nº 8.981/1995, Decreto Federal Nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar Nº 101/2000, Lei Municipal Nº 4.484/1992, Lei Municipal Nº 9.619/2022, Lei Municipal Nº 8.551/2014, Lei Municipal Nº 9.451/2019 Decreto Municipal Nº 23.781/2013, Decreto Municipal Nº 11.951/1998, Decreto Municipal Nº 23.856/2013, Decreto Municipal Nº 29.575/2018, Decreto Municipal Nº 36.870/2023, Instrução Normativa MinC Nº 5/2023 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado de habilitação do Edital 003/2023 Territórios Criativos, para apoio financeiro a propostas de atividades artístico-culturais pontuais e que possuem relevância para a cidade de Salvador, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. Propostas habilitadas:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	NATUREZA JURÍDICA:
1	ALESSSANDRA FLORES	LUGAR DE GIGANTES - LAPINHA E BARBALHO CONSTRUÇÃO COLETIVA DE BONECOS GIGANTES A PARTIR DAS HISTÓRIAS DOS BAIRROS.	PESSOA FÍSICA
2	ANA CAROLINA PEREIRA GOMES	DOS FILMES QUE AINDA NÃO FIZEMOS - SALVADOR	PESSOA FÍSICA
3	ANDERSON MARIANO DE SANTANA SANTOS	ESTADOS UNIDOS DA ÁFRICA: HISTÓRIA EM QUADRINHO ESTADOS UNIDOS DA ÁFRICA, BILINGUE PORTUGUÊS E INGLÊS 2024	PESSOA FÍSICA
4	ANTONIO CARLOS JESUS DE SOUSA	OJO OGUM AFROVIVENÇIAS E RESISTÊNCIAS PERIFÉRICAS	PESSOA FÍSICA
5	DILMARA LOPES CAETANO	FEIRINHA NA GARAGEM	PESSOA FÍSICA
6	ELIETE DOS SANTOS MIRANDA	RODAR DA SAIA E A COMIDA AFETIVA	PESSOA FÍSICA
7	ELIMAR PEREIRA SANTOS 03731699575	CAJACRIA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8	FELIPE SANTOS DE JESUS LIMA	OFERENDA	PESSOA FÍSICA
9	GABRIEL SANTOS CARVALHO DO NASCIMENTO	CURSO DE TEATRO E ARTE MILENAR: ACESSANDO O PASSADO PARA UM FUTURO BRILHANTE.	PESSOA FÍSICA
10	GEORGE BISPO DE JESUS	2ª FLISU - FESTA LITERÁRIA DO SUBÚRBIO	PESSOA FÍSICA
11	GILDETE CLARINDA DAS VIRGENS SILVA	MARIA FELIPA, UMA HEROÍNA BRASILEIRA	PESSOA FÍSICA
12	GUSTAVO DE SOUZA ROCHA CALDANA	RACHADURAS DA MEMÓRIA- TEATRO, TERRITÓRIO E IDENTIDADE.	PESSOA FÍSICA
13	JEANE DE JESUS SANTOS	CINCO EDIÇÕES DO SARAU POETAS AO AR LIVRE	PESSOA FÍSICA
14	LUCIANE SANTOS DE JESUS	BALÉ JOVEM DE CAJAZEIRAS - CONEXÕES PRAÇAS	PESSOA FÍSICA
15	PEDRO MORAES TRINDADE FILHO	A CIDADE BAIXA TOCA BERIMBAU	PESSOA FÍSICA
16	PEDRO RODOLPHO JUNGERS ABIB	ITAPUÃ: TERRITÓRIO DA RESISTÊNCIA	PESSOA FÍSICA
17	ROGÉRIO WESLEY REIS FELIX SANTOS	ROGÉRIO WESLEY REIS FELIX SANTOS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
18	TIMÓTEO LUCAS LOPES BRANDÃO	OFICINA ARTÍSTICA DE GRAVURA E AQUARELA - ATELIER DE ARTES GRÁFICAS BALUARTE	PESSOA JURÍDICA (MEI)
19	VANIA SANTOS DA PAIXAO	FAC - FORMAÇÃO PARA AS ARTES CÊNICAS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
20	CAMILA MARIA GONÇALVES	NO TABULEIRO DA BAIANA TEM...	PESSOA FÍSICA
59	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RECREATIVA DO AFOXÉ FILHOS DO CONGO	FILHOS DO CONGO: QUEBRANDO PADRÕES ESTÉTICOS - 2ª EDIÇÃO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
63	IGOR RODRIGUES DE SANT'ANNA	PAISPALHOS	PESSOA JURÍDICA (MEI)

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	NATUREZA JURÍDICA:
85	GARATUJA RECREAÇÃO	BRINCANTES DO ALTO DE ONDINA: PESCADORES DE LIBERDADE -	PESSOA JURÍDICA (MEI)
88	INSTITUTO COMUNITÁRIO PRINCESA ANASTÁCIA	A VILLA NO CAMINHO DA CULTURA: TOCANDO SONHOS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
96	INSTITUTO DIAMANTES	PROJETO FESTA LITERÁRIA - FLIFG - RETIRO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
108	LUCAS JOSE BARRAL AMOEDO DOS ANJOS	LUCAS JOSÉ BARRAL AMOEDO DOS ANJOS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
109	NOELY ALMEIDA GONÇALVES	QUEM CONTA UM CONTO OU RECONTO, AUMENTA UM PONTO.	PESSOA JURÍDICA (MEI)
117	LARISSA BRITO DOS SANTOS BACELAR	EDUCADANÇA	PESSOA FÍSICA
130	LOUISE MASCARENHAS PITANGA	OLHOS DA SEREIA	PESSOA FÍSICA
137	MYRIAM JESUS SANTANA COSTA SANTOS	OFICINA DE TRANÇAS, ORÍ ARTÍSTICO: UM RESGATE ANCESTRAL	PESSOA FÍSICA
138	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO	FESTIVAL DE TOQUES E LEVADAS RÍTMICAS DO SAMBA JUNINO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
140	SOLANGE SIMÕES DE JESUS	"SABERES KINDEZI EM NARRATIVAS BANTO NAGÔ E TUPINAMBÁ"	PESSOA FÍSICA
147	EMERSON PEREIRA DE JESUS MATOS	FESTIVAL HIP HOP CENTRO HISTÓRICO	PESSOA FÍSICA
148	LUANA TAMAOKI SERRAT	BASTIDORES	PESSOA FÍSICA
150	ROBERTO CARLOS MENDES DOS SANTOS	SURDO DE MARCAÇÃO: A MAJESTADE DO SAMBA JUNINO	PESSOA FÍSICA
201	GENILSON DOS SANTOS COSTA	PROJETO ARTÍSTICO E CULTURAL "COM ARTE SEM ÁLCOOL"	PESSOA FÍSICA
203	CAROLINE SILVA SOUZA	MEMÓRIA DAS ÁGUAS SUBURBANAS	PESSOA FÍSICA
213	CRISTIANE SANTANA DOS SANTOS	LITERAMA INFANTIL - CIRCUITO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS PRETAS	PESSOA FÍSICA
217	LADAILZA GONÇALVES TELES	ANCESTRALIDADE, PLURALIDADE CULTURAL E DIVERSIDADE NA BIBLIOTECA COMUNITÁRIA PAULO FREIRE	PESSOA FÍSICA
229	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL ALABÊ IAMI AGBÁ	CORAL AFRO DE GRIOTS DO CURUZU	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
234	ADRIEL FIGUERÊDO DA SILVA	: GRÁFICOS DO AMANHÃ: OFICINAS DE ARTE GRÁFICA COMO FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO EM TERRITÓRIOS CRIATIVOS	PESSOA FÍSICA
247	JANAINA ALMEIDA CHAPINAN	CABEÇA CRIATIVA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
254	LENICI FERREIRA BARBOSA	PROJETO SOLETRANDO	PESSOA FÍSICA
260	VERA SANTOS PESSOA	VÉUSPERA OU TOME ISTO QUE A VIDA TE DÁ	PESSOA FÍSICA
263	AUGUSTO LOPES FERREIRA CONCEIÇÃO	O SAMBA DE SALVADOR TEM HISTÓRIA DE PAZ E CIDADANIA	PESSOA FÍSICA
264	CLEVERTON DE JESUS DOS SANTOS	QUE MATA ESCURA E ESSA? III EDIÇÃO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
278	LAVINIA MARIA GEORGE	LANÇAMENTO DO EP "TAPETE DE OXALÁ	PESSOA JURÍDICA (MEI)
280	CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO SILVA	FESTIVAL DE ARTES ELEMENTOS PARA INFÂNCIAS NEGRAS	PESSOA FÍSICA
283	EDINOELIA MACIEL ANUNCIAÇÃO	SOBEJO - ARTE E EMPODERAMENTO NO SUBÚRBIO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
287	GRUPO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO MAMULENGO DA BAHIA	BONEQUEIROS INVADINDO SALVADOR	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
289	INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO	PROJETO ALINHAVANDO AXÉ	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
290	ERIK DORIA DE ALMEIDA	: FESTIVAL FAVELA COM VIDA - CAPELINHA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
317	AGATHA SANTOS DAS VIRGENS	AFROVALÉRIA	PESSOA FÍSICA

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	NATUREZA JURÍDICA:
322	CASA DA PONTE MAESTRO UBIRATAN MARQUES	DINAMIZAÇÃO DO ESTÚDIO AFROSINFÔNICO DA CASA DA PONTE	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
329	GISELE SANTOS SOARES SANTANA	FESTIVAL OMODÊ AGBARA	PESSOA FÍSICA
331	DEISE LIMA DA SILVA	PERCURSO FORMATIVO E ACERVO DIGITAL DO ARQUIVO URBANO DE PAU DA LIMA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
336	IRMA FERREIRA SANTOS	EM CANTOS DE ORISÀ	PESSOA JURÍDICA (MEI)
338	ASSOCIAÇÃO TEMPLO DOS ORIXAS	ARTESANATO AFRO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
339	THIAGO DE CARVALHO CUNHA	OFICINA VISÃO COMUNITÁRIA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
340	JOCELIA FONSECA DA SILVA	FESTIVA DE ARTES INTEGRADAS PASSA NO PASSO.	PESSOA FÍSICA
342	F P BARROS PRODUCOES E EVENTOS ME	FORRÓ NA RURAL - LUANA INGRY CONVIDA AO JARDIM DOS NAMORADOS	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
354	JOÃO PAULO PETRONÍLIO	CATIÇO	PESSOA FÍSICA
356	DAVI ASSUNÇÃO DOS SANTOS	MOSTRA ARTÍSTICA TABULEIRO CULTURAL	PESSOA FÍSICA
363	JAIME BARRETO FALCÃO JUNIOR	EU SOU A CENA UNDERGROUND	PESSOA FÍSICA
366	ANA CLAUDIA GONDIM BASTOS	ESCOLA CRIATIVAS MUNDO DA RUA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
369	ANTONIELLA DEVANIER LOPES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	PROJETO: DIVERSO - POESIA E DIREITOS HUMANOS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
376	DANIELLE FERREIRA ANDRADE	HISTÓRIAS PARA EMPURRAR O CÉU PRA CIMA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
377	JÉSSICA SAMPAIO DA SILVA	OLHARES DA PERIFERIA	PESSOA FÍSICA
391	ELIS BRITO DE ARAUJO BARRETO	ENCENAÇÃO INÉDITA DA PEÇA "A NÃO ORIGEM DO MUNDO": COLOCANDO EM CENA MULHERES QUE MANIFESTAM DESEJO	PESSOA FÍSICA
417	ISIS GEORGIA SOUZA DE CARVALHO	OSE EPO	PESSOA FÍSICA
437	JORGE LUIS FERREIRA DA SILVA	CAPOEIRA É VIDA	PESSOA FÍSICA
442	MATHEUS BARBOSA AMBROZI DE JESUS	ARAMIMO - CORPO ANCESTRAL	PESSOA FÍSICA
470	ARTUR CARVALHO ARANHA DE JESUS	COLETIVIDADE POPULAR: IDENTIDADES, BONECOS E NARRATIVAS	PESSOA FÍSICA
474	ANTONIO DE JESUS SANTANA	"EMPODERANDO ATRAVÉS DA CULTURA DIGITAL: REVITALIZANDO O NÚCLEO DE CULTURA DO PONTO DE CULTURA NATIVOS DA BAHIA"	PESSOA JURÍDICA (MEI)
510	AUCELIA SILVA SALOMÃO	ENRAIZANDO NOSSA HISTÓRIA SABOREANDO A LEITURA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
516	MARCOS DOS SANTOS SOUZA	FAVELA EM VERSO E PROSA: EXPRESSANDO HISTÓRIAS	PESSOA FÍSICA
535	CAROLINE LIMA SANTOS	PROGRAMA PERIFERIA DE SUCESSO DE BOCA EM BOCA	PESSOA FÍSICA
537	JESSE DOS SANTOS CRUZ	PRETO ESPACO SHOW	PESSOA FÍSICA
560	HUGO MARTINS SILVA	INSTALAÇÃO COREOGRÁFICA: GUERRILHAS HÍBRIDAS À LIBERDADE	PESSOA FÍSICA
562	AGATHA SIMAS SOUZA REBOUÇAS	MENINO REI	PESSOA FÍSICA
564	RODRIGO RIOS MARQUES	KIRIMURÊ: A TERRA DO SAMBA	PESSOA FÍSICA
574	SADOQUE CARVALHO OLIVEIRA	TEM ARTISTA NA QUEBRADA!	PESSOA FÍSICA
581	UDIMILA OLIVEIRA SANTOS	SARAU DI KEBRADA - EDIÇÃO: A RETOMADA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
585	SILVESTRE ASSOCIAÇÃO CULTURAL	FORMAÇÃO CONTINUADA EM TÉCNICA SILVESTRE - FUNDAMENTAÇÃO, PRÁTICA E COMPOSIÇÃO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
592	AYRAN CUNHA DOS SANTOS LIMA	ANTEVER	PESSOA FÍSICA
597	PATRICIA BARRETO SANTOS	CONSTELAÇÕES DO LÍQUIDO TESOURO	PESSOA JURÍDICA (MEI)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	NATUREZA JURÍDICA:
598	ELISETE DE JESUS SILVA	PROJETO TAMBORES ECOAM NA CIDADE: CORTEJOS DA BANDA MENINOS DA ROCINHA DO PELÔ	PESSOA FÍSICA
603	CARLOS WELDER JESUS DA SILVA	POESIA TRANSITÓRIA	PESSOA FÍSICA
611	DEMIAN MOREIRA REIS	GIRA-INGONÇA E OS PALHAÇOS PERCUSSIVOS	PESSOA FÍSICA
614	HEITOR COSTA SILVA	TRANSVISÍVEIS: IDENTIDADES REVELADAS E AMPLIADAS	PESSOA FÍSICA
616	ISABELLE SANTANA CARVALHO	RAÍZES LITERÁRIAS - CLUBE DE LEITURA AFRO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
617	PEDRO HENRIQUE NUNES COSTA DE SANTANA	MINHA ASA, CHAMADA POESIA.	PESSOA FÍSICA
623	ANA PAULA BISPO DOS SANTOS	EVENTO DE AUTÓGRAFOS DA SÉRIE DE DOIS LIVROS AMARELO VIOLETA	PESSOA FÍSICA
628	LEANDRO FONTES DOS SANTOS	TERRITÓRIOS TRANSCULTURAIS	PESSOA FÍSICA
641	INSTITUTO CONEXÃO FEMININA	FESTIVAL CONSAGRA SALVADOR	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
645	BRUNA REIS ASSIS	UM RITUAL FOTOGRÁFICO SOBRE AMOR	PESSOA FÍSICA
646	PRISCILA SOUZA DOS SANTOS	TRANÇANDO MEMÓRIAS: LITERATURA E REGISTRO DO PROCESSO DE FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE E AUTOESTIMA DE MULHERES PRETAS	PESSOA FÍSICA
649	ANA MARIA BOMFIM DO CARMO	CULINÁRIA ANCESTRAL	PESSOA FÍSICA
657	LUCIENE NERIS DE SOUZA	1º FESTIVAL CULTURA EM HARMONIA DE CAJAZEIRAS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
662	ISRAEL DA SILVA NASCIMENTO	VALSA SALVADOR	PESSOA JURÍDICA (MEI)
665	RENATA MAGNAVITA OLIVEIRA FALCON	PODCAST: DÊ SUA VOZ	PESSOA FÍSICA
666	MARIFRANCE BRITO SILVA DE DEUS	CIRCUITO CAJACITY	PESSOA FÍSICA
672	ANDRÉ PEREIRA SANTOS	O SOM DO BECO	PESSOA FÍSICA
675	DAVI PAULO SOUZA BRITO	PAPO DE MESTRE - QUE VIVA A CAPOEIRA	PESSOA FÍSICA
677	IVAN DOS SANTOS	PRETO BÁSICO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
680	MARCUS VILLA GÓIS	MORRO DAS ARTES	PESSOA FÍSICA
701	ADOLIRAN RODRIGO DOS SANTOS MEDRADO DA SILVA	475 ANOS DE MILAGRES DO POVO: JÔ E QUABALES CANTAM SALVADOR	PESSOA FÍSICA
702	LILIANE MARTINS JESUS	FESTIN - FESTIVAL DE ARTES E CULTURAS NEGRAS PARA INFÂNCIA	PESSOA FÍSICA
704	MATEUS PIRES ARAGAO	AUDIOLIVROS - VITÓRIA MARIA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
710	ROBSON CORREIA SANTOS	"CIA DE DANÇA ROBSON CORREIA: 20 ANOS EM COMPANHIAS"	PESSOA JURÍDICA (MEI)
713	NTI UIRÁ NUNES DUARTE	CARAVANA MULHERES NAS ARTES	PESSOA FÍSICA
714	ERICA OLIVEIRA SANTOS	FEIRA DE ARTE, CULTURA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO SUBÚRBIO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
721	DEISE MANUELI BERNARDO DOS SANTOS	AGÔ YA - ANO III - SEMANA PRETA ESTUDANTIL	PESSOA FÍSICA
722	GABRIEL GOMES DE JESUS	BIEL GOMEZ - EP	PESSOA FÍSICA
723	JOSELENE DE CARVALHO SANTOS	FESTIBAN-FESTIVAL BEIRÚ DAS ARTES NEGRAS V	PESSOA JURÍDICA (MEI)
733	ROBERTO SANTOS SALES	MEU BAIRRO É BOCA	PESSOA FÍSICA
737	LUCIANO SANTOS ROCHA	DAS ÁGUAS DE OSOGBO AS ÁGUAS DOCES E DOURADAS DA BAHIA: BORDANDO E PERPETUANDO TRADIÇÕES E MEMÓRIAS ANCESTRAIS AFRICANAS	PESSOA FÍSICA
738	FRANCIANE SIMPLICIO FIGUEIREDO	RESTINGA - ECOSSISTEMA DE ARTE	PESSOA FÍSICA
746	JUCINALVA DE LIMA NERI MARQUES	LETRAS FEMININAS DO NOVO AMANHECER	PESSOA JURÍDICA (MEI)
756	FABIO DE SOUZA CERQUEIRA	CAPOEIRA EM QUADRINHOS NAS RUAS DE SALVADOR	PESSOA FÍSICA

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	NATUREZA JURÍDICA:
757	ALBERTO OLIVEIRA DA ROCHA	FEIRA CULTURAL PRATA DA CASA: SABERES E FAZERES ARTÍSTICOS-CULTURAIS DO POVO DE TERREIRO	PESSOA FÍSICA
776	DAYSE SIMPLÍCIO FIGUEIREDO CERQUEIRA	É HORA DA HISTÓRIA	PESSOA FÍSICA
810	LINDOMAR LUIS DE SOUZA PAIXÃO	RUAS DAS ARTES	PESSOA FÍSICA
818	SONIA LUCIA FARIA LOPES	TEIA CRIATIVA	PESSOA FÍSICA
820	HERALDO DE DEUS BORGES	NÓ - ESPETÁCULO TEATRAL	PESSOA FÍSICA
829	HEITOR DE SOUZA DANTAS NETO	ZONZAZUL: GRAVAÇÃO MUSICAL ORGÂNICA E INTERFACES AUTORAIS NO SETOR DE MÚSICA 2024.	PESSOA FÍSICA
832	ALINE DE JESUS SILVA	I° LITER'ARTE INFANTO-JUVENIL" DA MORADA DA LAGOA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
843	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL UGO MEREGALLI E BIBLIOTECA COMUNITÁRIA SETE DE ABRIL	II FLIB7- FESTA LITERÁRIA BIBLIOTECA SETE DE ABRIL	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
859	REBECA TEIXEIRA DA SILVA	PASSARIN ALMALADA - OFICINA DE ESTAMPARIA CRIATIVA ECOLÓGICA - CONECTANDO ARTE E NATUREZA.	PESSOA JURÍDICA (MEI)
861	ALCIDINALDO SOUZA DE JESUS	CAPOEIRA TRANSFORMA VIDAS	PESSOA FÍSICA
869	JÚNIA CAMBRAIA MORTIMER	URBANOS ARQUIVOS	PESSOA FÍSICA
874	AGNOEL SOUZA DOS SANTOS	PROJETO VENTILA SALVADOR	PESSOA FÍSICA
875	DANIELA SILVA LISBOA SANTOS	JUVENTUDE ANCIÃ: LIVRO-CORPO-MÉMORIA.	PESSOA FÍSICA
879	CARRANCA PRODUCOES LTDA	ESCOLA DE MULHERES - TEATRO DISSIDENTE	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
904	GABRIEL BURGOS SANTOS	BAGUM - PRODUÇÃO E LANÇAMENTO DO PRIMEIRO ÁLBUM	PESSOA JURÍDICA (MEI)
910	MAURICIO DOS SANTOS SOUZA	3ª MOSTRA DE HIP HOP DO NORDESTE DE AMARALINA	PESSOA FÍSICA
911	FABIO MELO SANTANA	OCUPAÇÃO CBX	PESSOA FÍSICA
931	FILIPE PIRES ARAGÃO	MÚSICA FORA DA CAIXA	PESSOA FÍSICA
933	LIVIA PASSOS NASCIMENTO CAVALCANTE	ENCANTADAS: CICLO DE AÇÕES EM ARTES INTEGRADAS (IDOSOS), 2024.	PESSOA FÍSICA
940	MARZIA CHASTINET LIMA	OYÁ	PESSOA FÍSICA
953	ANDERSON VINICIUS DOS SANTOS COSTA	GUETTO URBAN- FESTIVAL	PESSOA JURÍDICA (MEI)
962	JUREMA IRIS CRUZ ALVES	2 DE JULHO - CORTEJO ACESSÍVEL	PESSOA JURÍDICA (MEI)
967	RODRIGO DE CARVALHO OLIVEIRA	ATRASVERSIAS - POÉTICAS AFRODIASPÓRICAS EM SALVADOR	PESSOA JURÍDICA (MEI)
976	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	MUXIMA KATENDÊ FESTIVAL DE ARTES DO ENGENHO - ANO II	PESSOA FÍSICA
979	EDNEUZA FERREIRA BOMFIM RAMOS	OLEIRAS DO QUILOMBO	PESSOA FÍSICA
980	ANDERSON LUÍS SILVA SOUSA	"SOLISTA QUÉ BASE - 20 ANOS DE AFRO JAZZ SOTEROPOLITANO"	PESSOA FÍSICA
989	CAIQUE MATOS DE DEUS	BANDA DA MARÉ	PESSOA FÍSICA
994	RAFAEL MARTINS SILVA	O NASCIMENTO DE ÍCARO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
998	VICTOR FERNANDES DE SOUZA SANTANA	MONSTRA! - SEGUNDA TEMPORADA	PESSOA FÍSICA
1005	JOSEANE DA SILVA NASCIMENTO	SANT'ANA	PESSOA FÍSICA
1012	LUCAS BATISTA OLIVEIRA	CONEXÃO SALVADOR - BISSAU	PESSOA FÍSICA
1013	YAN ALMEIDA BISPO DOS SANTOS	DANÇA VALERIA - UM FESTIVAL PRA NINGUÉM FICAR PARADO	PESSOA FÍSICA
1023	WELON SANTOS	HIP HOP NA LAJE	PESSOA FÍSICA
1025	GUSTAVO ERICK DE ANDRADE	OXEOXE - QUE BAIRRO É ESSE?	PESSOA FÍSICA
1026	TARSILA CALDAS CARVALHO	ATUALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO "QUANDO EU FECHO OS OLHOS - UMA COMÉDIA DRAMÁTICA SOBRE ACOLHIMENTO"	PESSOA FÍSICA

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	NATUREZA JURÍDICA:
1028	CLEBER CONCEIÇÃO XAVIER	SIBI DÚDÚ - PONTE ENTRE AS GERAÇÕES	PESSOA FÍSICA
1045	THIAGO DA CUNHA ROMERO	KIANDAS OCUPAM O CENTRO	PESSOA FÍSICA
1051	JOILSON PEREIRA OLIVEIRA	QUILOMBO CALABAR	PESSOA FÍSICA
1068	MARIVALDO GOMES GONÇALVES	PRÊMIO QUEBRADA LITERÁRIA	PESSOA FÍSICA
1072	ADAILTON DA SILVA EVANGELISTA	SWINGA- FESTIVAL DE PAGODE BAIANO 2024	PESSOA JURÍDICA (MEI)
1079	UINE LOPES DE ANDRADE	PODMAR - PODCAST INFORMATIVO DE BANANEIRAS/ILHA DE MARÉ	PESSOA FÍSICA
1090	EDNALVA ALVES DOS SANTOS SOUZA	ARTE NA MELHOR IDADE	PESSOA FÍSICA
1095	NEUSINÉA MACIEL MIRANDA DOS ANJOS	2 º WORKSHOP DANÇO, LOGO EXISTO	PESSOA FÍSICA
1108	VERÔNICA RAQUEL SANTANA DAS VIRGENS	CIRCUITO DE ARTE E CULTURA POPULAR DE ITAPUÃ	PESSOA JURÍDICA (MEI)
1114	GIOVANI CIDREIRA DE OLIVEIRA CASTRO	IDENTIDADE: GIOVANI CIDREIRA CANTA EDERALDO GENTIL	PESSOA JURÍDICA (MEI)
1122	KELLY KAROLIN PINO	CAFÉ GATINE E HISTÓRIAS EM QUADRINHOS DO RIO VERMELHO	PESSOA FÍSICA
1143	LISSANDRA MURTHA DOS SANTOS	FASHION RECYCLE	PESSOA FÍSICA
1146	VANDA MACHADO DA SILVA	HISTÓRIAS AFRO-BRASILEIRAS	PESSOA FÍSICA
1150	EVERTON CAMPOS PORTELA	LAB PERIFA - LABORATÓRIO DE EXPERIMENTAÇÕES VISUAIS PERIFÉRICAS	PESSOA FÍSICA
1156	NELSON GONÇALVES	SLAM LONAN - PELEJA POÉTICA DA BAHIA	PESSOA FÍSICA
1169	ALINE MENEZES DA PURIFICAÇÃO	ENCANTOS PRO MAR	PESSOA FÍSICA
1170	TIAGO NASCIMENTO BRA	SONS PERIFERICOS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
1201	LORENA STEPHANIE SANTOS CERQUEIRA	PALETADA CULTURAL ROTEIRO URBANO DE ARTE (RUA) E TABOÃO - UM NOVO OLHAR PARA A CIDADE A PARTIR DO BAIRRO DO COMÉRCIO	PESSOA FÍSICA
4358	ZACARIAS GOMES DE OLIVEIRA	IRMA DULCE DOS POBRES	PESSOA FÍSICA
4606	SOCIEDADE BENEFICENTE CRUZ SANTA DO AXÉ OPÔ AFONJÁ	I SARAU AFROCULTURAL DO AXÉ OPÔ AFONJÁ-BA	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
4751	BARBARA CHAVES OITAVEM	DOIS OLHARES SOBRE O RIO VERMELHO	PESSOA FÍSICA
4933	MH PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	SÃO CAETANO FEST	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
5111	NARA MATIAS BARBOSA	VAMOS DANÇAR SEM FRONTEIRAS	PESSOA FÍSICA
5189	JORGE LUIS SANTO	FESTIVAL DE MÚSICA DO ENGENHO VELHO	PESSOA FÍSICA
5193	ALMIR COSTA TAVARES	TEATRALIZANDO EM CAJAZEIRAS	PESSOA FÍSICA
5271	WINSTON GERALDO GUIMARÃES BARRETO	RETRATO SONORO DE CANUDOS	PESSOA FÍSICA
5337	ROSANGELA SOUZA DALTRO DOS SANTOS	HISTÓRIAS QUE MINHA AVÓ CONTAVA	PESSOA FÍSICA
5385	GABRIELA SIMÕES BRUSELL OSÓRIO	COMO FAZER COMIDA DA BAHIA	PESSOA FÍSICA
5387	ANA LÚCIA SILVA DE MORAEA	O BICO DA ÁGUIA - CORDÃO CARNAVALESCO	PESSOA FÍSICA
5424	ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA MULTIFACETADA	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
5554	EMANUELA SILVA SANTIAGO	: VIVÊNCIA TEATRAL CONTANDO HISTÓRIAS DO MEU MUNDÃO - 2ª EDIÇÃO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
5559	I.C SIMÕES GESTÃO CULTURAL ME	HISTÓRIAS CONTADAS	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
5631	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MARTFELD	OFICINAS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
5672	DEISE TEREZA ARAÚJO SANTOS	CIRANDA DA PERIFERIA NA CULTURA POPULAR	PESSOA FÍSICA

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	NATUREZA JURÍDICA:
5687	GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÓ SAMBA DE RODA	AO SOM DOS TAMBORES DO SAMBA JUNINO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
5718	JOAO ALESSANDRE DO MONTE	PALHAÇO DR. PETELECO E A TURMA DA ALEGRIA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
5984	MARCELO NUNES DA CUNHA	PROJETO INFANTIL "SONORAS AVENTURAS DA IMAGINAÇÃO	PESSOA FÍSICA
6048	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ	PAU MIÚDO TERRITÓRIO NEGRO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
6089	JOÃO FELIPE RODRIGUES GUISANDE SILVA 04349492569	IMPROVIXE SALVADOR	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6109	DENISE MONTEIRO DE OLIVEIRA ME	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA NO TOQUE DO PANDEIRO	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
6112	DANIELA NASCIMENTO SANTOS	TERRITÓRIO AFRO PERIFÉRICO	PESSOA FÍSICA
6139	DAVI NUNES DOS REIS	QUILOMBO DO BEIRU	PESSOA FÍSICA
6158	KARINA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE MAIA	AQUARELA CAPOEIRA	PESSOA FÍSICA
6165	CARLOS OLIVEIRA FERREIRA 01927806542	PROJETO TODOS OS SANTOS CONVIDA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6214	IVAM DA SILVA ALMEIDA 00925858501	FESTIVAL REGUETHO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6226	GILMAR TAVARES CONCEIÇÃO	CASA DOS OBJETOS MÁGICOS	PESSOA FÍSICA
6340	JUCICLEIDE DOS SANTOS VENTURA	O PROJETO IJÓ ENEYAN	PESSOA FÍSICA
6344	MARCOS VINICIO SOUSA OLIVEIRA	ZACIMBA, A MENINA QUE ENCRESPOU A HISTÓRIA	PESSOA FÍSICA
6354	EDVALDINA LOPES CALMON	NARRATIVAS PERIFÉRICAS: 1° FESTIVAL ITINERANTE DE CURTAS METRAGENS COMUNITÁRIOSS	PESSOA FÍSICA
6356	MATHEUS CARVALHO DE MORAIS	ESCOLA DE TEATRO VIRTUAL: "SOTEROSUBURBANOFAVELADOS"	PESSOA FÍSICA
6360	EURICO DE FREITAS NETO	CASA PRETA QUINZE POR QUINZE	PESSOA FÍSICA
6365	INSTITUTO A MULHERADA	"TAMBORES PELO FIM DA VIOLÊNCIA - TOCAR PODE BATER NÃO" 5A. EDIÇÃO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
6390	SAMIR LOPES ABDON RAZONI	LIVRO HERÓIS DA RECICLAGEM	PESSOA FÍSICA
6392	LÁZARO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	60 ANOS ENTRE ÁGUA DE MENINOS E SÃO JOAQUIM: OLHARES NEGROS	PESSOA FÍSICA
6424	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL NUBAS	PROJETO ÊRES	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
6443	JACKSON SANTOS PEREIRA LIMA DOS SANTOS	CRIAÇÃO ARTÍSTICA DE UM MONUMENTO EM HOMENAGEM AO SAMBISTA RIACHÃO	PESSOA FÍSICA
6472	ELDER FERREIRA DA SILVA	UM DIA DE ALEGRIA NA COMUNIDADE DE BROTAS	PESSOA FÍSICA
6481	FLAVIO ALCÂNTARA DA SILVA PIMENTEL	SKANCARA CRIANÇAS NO HIP-HOP	PESSOA FÍSICA
6493	ROZELITA DE JESUS DOS REIS	CRIANÇA FAZ É ARTE!	PESSOA FÍSICA
6512	JADSON SOUZA FRANÇA	A COPA DE FREESTYLE DO CABULA (CFC) - DO QUILOMBO A BATALHA	PESSOA FÍSICA
6567	AMADEU ALVES RIBEIRO FILHO	CASA VERDE ITAPUÃ	PESSOA FÍSICA
6596	LEANDRO ROCHA DE SOUSA	BABA YAGA, O FUTURO É AGORA - LILICA ROCHA	PESSOA FÍSICA
6643	ARILMA DE SOUSA SOARES 91643040510	CIRCUITO DANÇA ABAYOMI - TECENDO ANCESTRALIDADE NA ESCOLA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6644	ELIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	LOCAIS DA MEMÓRIA - CRIAÇÃO DE ESPETÁCULO DE DRAMATURGIA COLABORATIVA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6649	TERESINHA NOVAES ROCHA	OFICINA DE TEATRO SOCIAL MANÉ DENDÊ	PESSOA FÍSICA
6652	MARIZA SANTOS NUNES	TRAÇOS DA ALMA: A EXPRESSÃO ARTÍSTICA DE MARIZA NUNES EM QUADROS E OFICINAS	PESSOA FÍSICA
6667	MARCUS VINICIUS SANTANA SANTOS	"NÓS POR NÓS"	PESSOA FÍSICA
6671	CAUAN DANTAS DE SOUZA	O CORPO DA RUA EM FOCO - II° EDIÇÃO	PESSOA FÍSICA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	NATUREZA JURÍDICA:
6697	MURILLO PEREIRA DE JESUS	DIVERSIFICAÊ - MAPEAMENTO DA CULTURA LGBTQIAPN+ DE SALVADOR	PESSOA FÍSICA
6704	ADRIAN ESTRELA PEREIRA	SAMBA DO REVERSO! - RODA ELÉTRICA - CARAVANA NAS ESCOLAS (PÓS CARNAVAL)	PESSOA FÍSICA
6740	JADSON SANTOS DO NASCIMENTO 81957718587	PROJETO CULTURAL BAMBAS DE CAJACITY	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6752	MARCIO DE OLIVEIRA CAPIRUNGA DE MORAES	CORTEJO ABRE ALAS PARA IEMANJÁ - BANHO DE CHEIRO 2024	PESSOA FÍSICA
6797	MARCELO GALVAO GUIMARAES 81608080544	AQUÁRIO CULTURAL EM MOVIMENTO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6822	ICBIE INSTITUTO CULTURAL BRASIL ITÁLIA EUROPA - MICHELE LOMBARDI	X EBM - EXPOSIÇÃO BAZAR E MÚSICA 2024	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
6841	DIEGO FRANÇA PORCIUNCULA	CURSO DE MEDIÇÃO DE LEITURA E ESCRITA CRIATIVA PARA LGBTQIAPN+	PESSOA FÍSICA
6844	ELMA PINHO DOS SANTOS 00873461509	CAJARRIE 2024 9 ANOS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6855	JOSEILTON FERREIRA DO NASCIMENTO83478566568	OFERTÓRIO SERTANEJO AO VIVO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6869	LUIZ FELIPE POMES BERNARDINO CESAR	SALVADOR TRACK RAP FESTIVAL	PESSOA FÍSICA
6881	ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	A PRAÇA DO CIRCO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
6906	FERNANDO CESAR SOARES ALVES JUNIOR 05010600579	RAINHA RATILHO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6931	LUIZ CLAUDIO SOUZA PIMENTA	COMO ARRANCAR O SORRISO CULTURAL E SOCIAL DE UMA CRIANÇA?	PESSOA FÍSICA
6963	ANANDA DE FÁTIMA DA SILVA VIANA	TEATRO NAS ENCRUZAS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6972	MARIO SÉRGIO DA CONCEIÇÃO SANTOS	BATIDA ELETRÔNICA NA BATIDA AFRO	PESSOA FÍSICA
7071	RITA DE CASSIA OLIVEIRA VALLE	RECITAL INFANTIL CIRCO POESIA	PESSOA FÍSICA
7172	NINA PORTO CARNEIRO 0069999520	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA - CIRCO PICOLINO	PESSOA FÍSICA
7280	WELLINGTON DO ROSÁRIO SANTOS	CORRUPIO GIRO DE ARTES	PESSOA FÍSICA
7281	ERICK AUGUSTO DA SILVA GONÇALVES	A MENINA, A LAGARTA E O PASSARINHO	PESSOA FÍSICA
7362	CARLA DOS SANTOS PITA	CONFLUÊNCIAS DAS ÁGUAS ÁFRICA E BAHIA: NAVEGANDO POR HISTÓRIAS DE LÁ PRA CÁ	PESSOA FÍSICA
7367	TANIA CRISTINA DE OUSA SOARES	ACALANTO - ARTE E CULTURA DA INFÂNCIA	PESSOA FÍSICA
7397	JOÃO REIS DA CRUZ SANTOS	FILOSOFIA DE TERREIRO: DOS (BA) NKISI AOS CABOCLOS	PESSOA FÍSICA
7448	MARCOS PAULO SANTOS ASSIS	NOSSA NATA - SAMBA NA COMUNIDADE	PESSOA FÍSICA
7452	ROMILSON DANTAS PEREIRA	PERFORMÁTICOS QUILOMBO- MULHER GERA O MUNDO	PESSOA FÍSICA
7455	MYRIAN GALVÃO CARDOSO	ALGUM DIA PARA SEMPRE	PESSOA FÍSICA
7465	GRUPO CULTURAL E RCEREATIVO INSABA MAZA	OFICINAS INSABA MAZA	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
7469	NILDA MARIA DE JESUS SANTOS	PALAVRAS BORDADAS	PESSOA FÍSICA
7477	LÚCIO VINICIUS OLIVEIRA LIMA	FESTIVAL NO VIROTE DA ARTE - ANO II	PESSOA FÍSICA
7488	LUCILA LAURA PEREIRA SANTOS ALVES DE BRITO	: CIRCUITO LETRAS PRETINHAS: A IMERSÃO LITERÁRIA PRETA INFANTOJUVENIL	PESSOA FÍSICA
7502	JOSÉ EDNILSON ALMEIDA DO SACRAMENTO	LIVRO LEVANDO NA CONVERSA: EXPRESSÕES POPULARES E SEUS POSSÍVEIS SIGNIFICADOS	PESSOA FÍSICA
7525	NATUREZA ACACIO FRANCA	9ª FESTA DAS CARETAS DE TUBARÃO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
7533	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	MOVIMENTA CAJAZEIRAS	PESSOA FÍSICA
7577	DARWIZ BAGDEVE DE OLIVEIRA QUEIROZ	KAIRU-EDÉ: GUERREIRO FANTASMA	PESSOA FÍSICA
7580	GILBERTO LOPES REIS 05695470595	AUTO DE CANGAÇO E AMOR EM ANGICOS	PESSOA JURÍDICA (MEI)

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	NATUREZA JURÍDICA:
7618	46.821.253 JOAO LUCAS DE ALCANTARA PESSOA	SUBÚRBIO SONORO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
7679	GABRIEL GUSTAVO DE JESUS SANTOS MUSSE	BRINCANTES	PESSOA FÍSICA
7683	BRUNO BATISTA SANTANA	FADAS ANO II - 2° FESTIVAL ARTES NA DIVERSIDADE SEXUAL	PESSOA FÍSICA
7689	VANESSA SOUSA COELHO	PAPO DE CUMADI- COLETIVO ZEFERINAS	PESSOA FÍSICA
7692	JULIANA MONIQUE DE SOUZA DE ARAUJO 03898982521	FESTIVAL DE ARTES ELEMENTOS PARA INFÂNCIAS NEGRAS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
7739	47.340.094 KELVIN GIOVANNI BARBOSA MENDES	FERROVIAS - RESIDÊNCIA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
7742	DANIEL PERICLES SANTOS SOUZA 05167384532	FESTIVAL DE LITERATURAS NEGRAS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
7767	NILSON NASCIMENTO DE SOUZA 61554723515	ALBUM BANDA CATIVEIRO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
7790	TAISSA NASCIMENTO SILVA	FESTIVAL CULTURAL DO ACUPE DE BROTAS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
7806	JADSON SANTOS DO NASCIMENTO	4X ELIS	PESSOA FÍSICA
7807	JOSÉ CARLOS FERREIRA RÊGO	TOADA CRIANCEIRA: TRADIÇÃO ORAL + LITERATURAS NAS EMEI"S [PONTOS DE CULTURA DA INFÂNCIA]	PESSOA JURÍDICA (MEI)
7878	CHARLES SILVA DOS SANTOS	OFICINA ECO SUSTENTÁVEL DE CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	PESSOA FÍSICA
7906	MARCELO TELES PEREIRA DOS SANTOS	BANHO DE MAR À FANTASIA	PESSOA FÍSICA
7915	NAILA RODRIGUES SPINOLA	BAILE KIDS	PESSOA FÍSICA
7924	RAIMUNDO NONATO SANTOS CERQUEIRA	ENSAIO JUNINO DA MUCUM'G - SAMBA JUNINO NOSSO PATRIMÔNIO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
7943	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE SENA JUNIOR 01391700570	CANTO PRO (A)MAR	PESSOA JURÍDICA (MEI)
7978	ARMANDO NUNES CARVALHO	DANÇANDO NAS RUAS: UM PROJETO CULTURAL QUE LEVA ARTE E MOVIMENTO PARA O BAIRRO.	PESSOA FÍSICA
8005	RAMON MASCARENHAS GONCALVES 85779506540	VILA LÊ 2024	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8023	ALESSANDRA SILVA DAS NEVES	DINAMIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS COMUNITÁRIOS	PESSOA FÍSICA
8036	ZANILZA SOUZA VENTURA 79470467515	LETRAR AFRICANIDADES NA ESCOLA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8085	AIOCA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	BIENAL DE ARTES E OFÍCIOS	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
8091	EDUARDO PEREIRA DA SILVA NETO	AFROTECA ITINERANTE ABDIAS NASCIMENTO	PESSOA FÍSICA
8103	FABRICIO SILVA DE BRITO	VIVA A ARTE PÚBLICA	PESSOA FÍSICA
8135	ANA CARLA OLIVEIRA DA PAIXAO	MULHERES TAMBOR E RESISTÊNCIA: REGÊNCIA FEMININA	PESSOA FÍSICA
8136	MARCO AURÉLIO CALIL BARRETO DA SILVA	TEATRO DE HISTÓRIAS	PESSOA FÍSICA
8138	SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	IMERSÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL E FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DO SARAU DA ONÇA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8154	ALINE MARA DE ANUNCIAÇÃO ALMEIDA	CULTURA E TRADIÇÃO DO SUBÚRBIO	PESSOA FÍSICA
8161	SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA FILHOS DE KORIN EFAN	AFOXÉ, CULTURA, ARTE E ANCESTRALIDADE VIVA NOSSO CANDOMBLÉ DE RUA!	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
8202	FERNANDO JOSÉ CALDAS OBERLAENDER	CADA DIA SOBRE A TERRA - DIAS COMUNS, DIAS EXTRAORDINÁRIOS	PESSOA FÍSICA
8220	FABIO DE SANTANA 01306606551	CABRITO BERRA - FESTIVAL DE ARTE DO ALTO DO CABRITO - ANO IV	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8222	PEDRO VICTOR ALMEIDA DIAS	SAMBAAKARÁ	PESSOA FÍSICA
8228	FRANKLIN GUIMARAES COSTA MATOS JUNIOR 85800537577	CRÔNICAS DA LIBERDADE	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8268	INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE	JAKE - ENSAIOS SAMBA JUNINO 2024	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	NATUREZA JURÍDICA:
8325	WELLINGTON TRINDADE SANTOS	SAGA DAS QUEBRADAS	PESSOA FÍSICA
8344	ALDO BRIZZI 80918379504	ORATÓRIO DE SANTO ANTÔNIO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8365	REINALDO CORREIA VIDAL	: BAILANDO COM ERÊS: BALLET E PAGODE BAIANO PARA CRIANÇAS NA COMUNIDADE	PESSOA FÍSICA
8423	20.873.847 MAURICIO JACKSON DA SILVA MOTA	CANJA CULTURAL - ARTE, CULTURA E DIVERSIDADE	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8468	LIZANDREIA SOUZA DE ARAUJO	A OUTRA BANDA DA ABOCA COM PORTELA AÇÚCAR E VEKO ARAÚJO	PESSOA FÍSICA
8476	FABÍOLA SANTOS DA SILVA	GRUPO CULTURAL COLCHA DE RETALHOS	PESSOA FÍSICA
8491	THAUANY MATINS GOMES	AFRO PERIFERIA EM FOCO	PESSOA FÍSICA
8516	ANTONIO JORGE SOUZA DOS SANTOS	TOTE GIRA 30 ANOS DO CANTO DA CIDADE	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8545	RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR	FESTIVAL DANÇANDO ASSIM	PESSOA FÍSICA
8601	UBIRACI CONTREIRAS SIMÕES	EXPO-INDIO	PESSOA FÍSICA
8618	DANILO DA CRUZ PEREIRA	HIP-HOP NAS ESCOLAS	PESSOA FÍSICA
8624	MÁRCIA ROGÉRIA ANDRADE SOUZA	SEXTART - SEXTA DA ARTE CULTURAL EM COMUNIDADE	PESSOA FÍSICA
8631	CLARISSA MOREIRA DE MACEDO	LENDO A BAHIA VIVA: A LITERATURA BAIANA VAI PRA ESCOLA	PESSOA FÍSICA
8698	CAROLINE CANDEIAS DO CARMO	PROJETO INCUBADORA SOCIAL - EMBRIÃO	PESSOA FÍSICA
8700	JOCIVALDO SANTOS SILVA	MUSAS - MULTIRÃO MASSARANDUBA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8722	RODRIGO DE SOUZA DAMÁSIO	" MIXTAPE - CIDADE SEM LIMITES"	PESSOA FÍSICA
8732	DENIS WILLIAMS BISPO FRANCA	MUSIC SHOW: DESFILE DE BANDAS E FANFARRAS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8736	SHEILA OLIVEIRA FERREIRA	I° CAJUNINA - CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS DE CAJAZEIRAS	PESSOA FÍSICA
8737	DIONNE BARRETO	A MAIS FORTE	PESSOA FÍSICA
8746	JORGE DOUGLAS REIS DE ALMEIDA	DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS AO RECITAL DE POEMAS	PESSOA FÍSICA
8753	ANA PAULA SANTOS BARREIROS	CACIMBA, JUSTINA E "A MALA MISTERIOSA!	PESSOA FÍSICA
8780	ELISIO PITA E SILVA	OLOKUN	PESSOA FÍSICA
8784	BRUNO SANTOS TAVARES	MENTAL UPGRADE FESTIVAL 2024	PESSOA FÍSICA
8785	VANESSA AVELAR BARRETO 01970360585	SUBURBANDAS: UMA IMERSÃO FORMATIVA NA CARREIRA MUSICAL NO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8794	26.615.889 JOAO PHILIPPE ALVES DE SANTANA	TALENTOS DE BAIRROS- FESTIVAL CULTURAL	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8806	RONALDO DE JESUS SANTOS	POR UMA NOVA ESPERANÇA COM ARTE DO BRINCAR, DA CULTURA E DO ESPORTE	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8814	SAYMON CONTREIRAS DA SILVA	EVENTO LICENÇA PRA CHEGAR - EDIÇÃO ESPECIAL	PESSOA FÍSICA
8852	CREMILSON OLIVEIRA SANTOS	DESCOBRINDO VOZES: LITERATURA NEGRA E ESCRITA CRIATIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE UMA ESCOLA PÚBLICA DE SALVADOR	PESSOA FÍSICA
8853	LUCAS VINICIUS SANTOS DA CONCEICAO	MALÊ DE RUA - ROTA URBANA DAS ARTES	PESSOA FÍSICA
8857	BEATRIZ GONZALEZ LAGOS IZQUIERDO	"ESCOLA ABERTA DE DANÇA DO CANDEAL VOLTA A DANÇAR"	PESSOA FÍSICA
8862	45.603.868 JAILTON SOUZA DOS SANTOS JUNIOR	MIOLO FEST - ARTE DE DENTRO PRA FORA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8863	LUCAS LIMA RIOS FERES	PROJETO INVASÕES: O LIVRO	PESSOA FÍSICA
8864	ATELIER DE ARTES GRAFICAS	OFICINA ARTÍSTICA DE GRAVURA E AQUARELA NO ATELIER DE ARTES GRÁFICAS BALUARTE	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8873	23.143.345 GABRIELE DE JESUS SILVA	EM CENA NA RUA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8879	PITACO ARTES DO CIRCO	SOBRE QUERER VOAR	PESSOA JURÍDICA (MEI)

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	NATUREZA JURÍDICA:
8888	ALEXANDRE SILVA SANTOS	OFICINA MENTORIA PARA O MERCADO DE TRABALHO	PESSOA FÍSICA
8890	43.547.795 JOYCE MELO MATOS	PAGODE POR ELAS APRESENTA: PAGODEIRA, UM ESTILO DE VIDA!	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8955	JOSÉ JOÃO NOGUEIRA	FESTIVAL NU QUINTAL	PESSOA FÍSICA
8956	J M GRAFICA E EDITORA LTDA	E SE AS PRINCESAS FOSSEM DO NORDESTE? CONTOS PARA JOVENS FEMINISTAS	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
8961	JORGE WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA	CULINÁRIA MUSICAL	PESSOA FÍSICA
8974	ASSOCIAÇÃO LAR JOANA ANGÉLICA	ARTE & MANHAS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
8981	ALEXANDRE DOS SANTOS GOES	VENDA MODA SALVADOR	PESSOA FÍSICA
9012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	FORMAÇÃO ESPERANÇA	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
9018	AUGUSTO HENRIQUE LOPES DA COSTA	O INSTAURADOR DE PORTAIS	PESSOA FÍSICA
9023	RAMON DIAS DOS SANTOS	DO TRADICIONAL AO CONTEMPORÂNEO: HERANÇAS AFRO-BRASILEIRAS DO SHOW FOLCLÓRICO TOPÁZIO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
9029	JORGE CLAUDIO SOUZA RAMOS 03384038509	SEMINÁRIO SONS DA BAHIA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
9036	ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL	: IAÔ ENCONTROS CRIATIVOS - 2ª EDIÇÃO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
9046	IURI RICARDO PASSOS DE BARROS	GRUPO OFÁ	PESSOA FÍSICA
9050	UBIRACI MENDES SANTOS	HQ HERÓIS DA TERRA	PESSOA FÍSICA
9068	CARLOS DAVI BARROS DA SILVA	HIP-HOP VAI ALÉM, MÚSICA, ESPORTE E EDUCAÇÃO!	PESSOA JURÍDICA (MEI)
9107	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALZIRA DO CONFORTO	26ª CAMINHADA AZOANY	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
9130	MIRANDA PRODUÇÕES LTDA	FESTIVAL DE STAND UP COMEDY DA CIDADE BAIXA - ANO 2	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
9131	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ BABA AFOMAN	AFOXÉ CULTURA IJEXÁ	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
9139	SUANE MARTINS DOS SANTOS	CIDADE JARDIM	PESSOA FÍSICA
9148	JACKSON DE JESUS DOS REIS	TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS PERFORMÁTICOS	PESSOA FÍSICA
9151	WEBSTER SILVA SANTANA	: SALVADOR SURREAL - EXPLORANDO FRONTEIRAS NAS ARTES VISUAIS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
9160	FÁBIO LUÍS OLIVEIRA MONTEIRO	BOLA DE FOGO	PESSOA FÍSICA
9161	JOÃO PEDRO CERQUEIRA OLIVEIRA	FEMINA	PESSOA FÍSICA
9194	MÁRCIA LUÍZA FREITAS GANEM	: IMERSÃO POÉTICA NA CASA DE CASTRO ALVES	PESSOA FÍSICA
9200	GERALDO MAGALHÃES MARQUES	CARNAVAL DA DIVERSIDADE	PESSOA FÍSICA
9225	VERLANDO COSTA GOMES	RURAL ELÉTRICA - VIVA SÃO JOÃO	PESSOA FÍSICA
9235	ANDRESSA MONIQUE PREMEIRA SIMÃO	: BEIRU: MUROS VIVOS 2024.	PESSOA FÍSICA
9238	ROMÁRIO SILVA DE OLIVEIRA COSTA	CURSO DE ALFABETISMO VISUAL BÁSICO	PESSOA FÍSICA
9244	IVES RIBEIRO SOEIRO	NÓS POR ACASO: SONORA POESIA E OUTROS BARATOS	PESSOA FÍSICA
9263	ANDERSON SANTANA DANTAS	ANDERSON SANTANA DANTAS	PESSOA FÍSICA
9295	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA FERREIRA	FESTA DOS PESCADORES E MARISQUEIRAS DO QUILOMBO ALTO DO TORORÓ	PESSOA FÍSICA
9328	ROSANGELA VILAS BOAS HIGINO	VIAJANDO ATRAVES DA LEITURA PARA COMPREENDER O MUNDO	PESSOA FÍSICA
9329	CLEIDEANE SILVA MASCARANHA	BAÚ DE LEITURA SWING ERE	PESSOA FÍSICA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	NATUREZA JURÍDICA:
9356	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	123 SALVE TODAS! BRINCADEIRAS DE ANTES E DEPOIS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
9386	TEREZA CRISTINA SOARES	MUDA FAVELA	PESSOA FÍSICA
9391	GLEIDSTON SILVA DOS SANTOS	"BATALHA DE MCS: A ERA DA INFORMAÇÃO"	PESSOA FÍSICA

2. Propostas inabilitadas:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	MOTIVAÇÃO
21	ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL PATRULHA DO BEM	CAPOEIRA NORDESTINA ARTE DE RUA COM O MESTRE LINSMAR E MESTRA PREGUIÇA PRÉ-PRODUÇÃO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA ASSOCIAÇÃO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
22	CENTRO DE UMBANDA CABOCLO TAPEROÁ	DO SAGRADO AO PROFANO: UM OLHAR SOBRE FESTAS POPULARES DE SALVADOR	O PROPONENTE ANEXOU A ATA DE ELEIÇÃO VENCIDA, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL.
23	CRISTIANE NASCIMENTO LIMA	ARTESANATO PARA TERCEIRA IDADE, CRIANDO ARTES COM A MÃO E COM O CORAÇÃO.	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.
24	GILMARA SILVA SANTOS	PROJETO DE CAMAROTE DE TRANSMISSÃO "INFORME NORDESTE" PARA O CIRCUITO MESTRE BIMBA	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM INFORMAÇÕES QUE DIFEREM DO MODELO ESPECIFICADO NO EDITAL.
25	MARCONI DE OLIVEIRA ARAPONGA ENSINO DE ARTE E CULTURA	SÓ EU, SÓ?	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU A PLANILHA DO ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
26	MOISÉS COSTA PINTO	TRÊS BAIANAS DO RIO VERMELHO: ENTRE HISTÓRIAS E ACARAJÉS	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E/OU CURRÍCULO/PORTFÓLIO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
27	NATAN JESUS DA SILVA	MAMULENGO NO QUILOMBO - ANO II	O PROPONENTE APRESENTOU PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM INFORMAÇÕES QUE DIFEREM DO MODELO ESPECIFICADO NO EDITAL.
28	TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA - ME	FEST DAY - CORTEJO CULTURAL	O PROPONENTE ANEXOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM A DATA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL.
29	WELLINGTON DE JESUS SILVA	PROJETO: PIRAJÁ: INFÂNCIA, ARTE E DIVERSIDADE	O PROPONENTE ANEXOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS, SEM A COMPROVAÇÃO DEVIDA, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL.
30	WILSON LUCAS SILVA DE SOUZA PIMENTA	CAPACITAÇÃO PARA ELAS	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
65	HILDA LOPES PONTES HASTENREITER	BORDERÔ	O PROPONENTE APRESENTOU PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM INFORMAÇÕES QUE DIFEREM DO MODELO ESPECIFICADO DO EDITAL.
128	TABULEIRO SONORO PRODUÇÕES LTDA	CORTEJO TABULEIRO SONORO	O PROPONENTE APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM ENDEREÇO QUE DIFERE DO APRESENTADO NO CARTÃO CNPJ.
157	JUSSIARA FALCÃO BRAGA	: HISTÓRIAS DA JUJU! ERA UMA VEZ! O MENINO GREGÔRIO...	O PROPONENTE APRESENTOU PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM INFORMAÇÕES QUE DIFEREM DO MODELO ESPECIFICADO DO EDITAL.
176	JOSÉ LUIS OLIVEIRA SOARES	COLCHA DE RETALHOS	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU NOME, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
273	ANGELA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	OFICINAS DE GASTRONOMIA ANCESTRAL, ARTES E ESTÉTICA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O RG, CPF, CURRÍCULO E/OU PORTFÓLIO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
292	ABAM - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS BAIANAS DE ACARAJÉ, MINGAUS, RECEPTIVOS E SIMILARES	POR DO SOL COM DENDÊ	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE DOMICÍLIO EM NOME DA EMPRESA E ATA DE ELEIÇÃO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
294	INSTITUTO QUILOMBO GBESA	3ª EDIÇÃO AJEUM LITERÁRIO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DA EMPRESA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL; O PROPONENTE NÃO APRESENTOU CURRÍCULO E/OU PORTFÓLIO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL; O PROPONENTE APRESENTOU ATA DE ELEIÇÃO ILEGÍVEL OU RASURADO, IMPOSSIBILITANDO A VERIFICAÇÃO DO DOCUMENTO; O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CARTÃO CNPJ COM DATA DE ABERTURA IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
302	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E CARNAVALESCA VIOLINHA BOA	BANDA VIOLA DE DOZE APRESENTA SEU LEGADO VIOLINHA BOA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO, ESTATUTO E ATA DA ASSOCIAÇÃO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
305	F P BARROS PRODUCOES E EVENTOS ME	WIL CARVALHO AFRO BAHIA - ESPECIAL DIA DAS MÃES	O PROPONENTE INSCREVEU DIFERENTES PROPOSTAS NESTE EDITAL, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA 3.4. FOI CONSIDERADA A ÚLTIMA PROPOSTA INSCRITA E, AUTOMATICAMENTE, AS DEMAIS FORAM INABILITADAS, CONFORME O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO REFERIDO ITEM.
312	ANA JULIA SILVA PITUBA	A TELA LIVRE E OS 17 ODS - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVE	O PROPONENTE APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM FORMATO QUE NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
333	F P BARROS PRODUCOES E EVENTOS	SAMBA NA RURAL - LILA BRASILEIRO E SAMBA MARIA CONVIDA AO JARDIM DOS NAMORADOS.	O PROPONENTE INSCREVEU DIFERENTES PROPOSTAS NESTE EDITAL, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA 3.4. FOI CONSIDERADA A ÚLTIMA PROPOSTA INSCRITA E, AUTOMATICAMENTE, AS DEMAIS FORAM INABILITADAS, CONFORME O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO REFERIDO ITEM.
343	NELSON ANTÔNIO ANDRADE CORREIA FILHO	NOSSA PERIFERIA É UMA BOLA FUTEBOL DE RUA E SUAS VERTENTES - "TRADIÇÃO, ARTE E GOL"	O PROPONENTE APRESENTOU PROPOSTA DE CARÁTER ESPORTIVO E NÃO POSSUI NATUREZA CULTURAL COMPATÍVEL COM O EDITAL.
443	ALMIR GONÇALVES NASCIMENTO	TEATRO NA COMUNIDADE	O PROPONENTE APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM FORMATO QUE NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
445	ALDER DOS SANTOS OLIVEIRA	FESTIVAL DE HIP HOP - NAS QUEBRADAS DO SUBÚRBIO ANO II	O PROPONENTE ANEXOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS, SEM A COMPROVAÇÃO DEVIDA, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL;
669	LOTUS DANCEGIN STUDIO DE DANCA	PROJETO FLORESCER - OFICINA DE BALLET	O PROPONENTE ANEXOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA SEM DATA, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL.
742	CARLA MARIA FERREIRA NOGUEIRA	100 ANOS DEPOIS - O LEGADO DO TERREIRO BATE FOLHA	O PROPONENTE APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ILEGÍVEL OU RASURADO, IMPOSSIBILITANDO A VERIFICAÇÃO DO DOCUMENTO.
809	JOAO PAULO ROSA GOUVEIA	EXU OVERDRIVE: FORTALECENDO A CENA ROCK DE SALVADO	O PROPONENTE ANEXOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM A DATA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL.
915	GEOVANE DE MORAIS FILHO	ENFIADOS NA LAMA _ MINISSÉRIE: CULTURA DE ESQUINA	O PROPONENTE APRESENTOU PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM INFORMAÇÕES QUE DIFEREM DO MODELO ESPECIFICADO NO EDITAL.

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	MOTIVAÇÃO
924	RAMON MASCARENHAS GONCALVES	BAHIA - AURATA _ TEMPORADA	O PROPONENTE INSCREVEU DIFERENTES PROPOSTAS NESTE EDITAL, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA 3.4. FOI CONSIDERADA A ÚLTIMA PROPOSTA INSCRITA E, AUTOMATICAMENTE, AS DEMAIS FORAM INABILITADAS, CONFORME O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO REFERIDO ITEM.
930	GEAN CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	RAÍZES SEREIANAS	A PROPOSTA TEM COMO LINGUAGEM PRINCIPAL O AUDIOVISUAL, EM DESACORDO COM O ITEM 1.8 DO EDITAL.
948	JOSE DOMINGOS AMORIM DA CRUZ	PROJETO ESCOLA NO TEATRO	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL
974	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ILE AIYE	OLHINHOS AZEVICHES: DESCOBRINDO A SALVADOR NAGÔ	O PROPONENTE APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM ENDEREÇO QUE DIFERE DO APRESENTADO NO CARTÃO CNPJ E ESTATUTO; NÃO FOI APRESENTADO CURRÍCULO E/ OU PORTFÓLIO EM NOME DA INSTITUIÇÃO
1059	ALEX NASCIMENTO	CAPOEIRAGEM UM PROCESSO IDENTITÁRIO NO TEATRO E DANÇA"	O PROPONENTE ANEXOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM A DATA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL.
1084	AURIONELIA REIS BALDEZ	SOMENTE FLORES PARA IEMANJA E MOVIMENTO MULHERES DA ENCANTARIA	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM INFORMAÇÕES QUE DIFEREM DO MODELO ESPECIFICADO NO EDITAL.
1097	MARCELO TELES PEREIRA DOS SANTOS	4ª EDIÇÃO DA REVISTA AGLOMERADORES: "DIREITO À CIDADE: ESPAÇOS URBANOS INCLUSIVOS E SEGUROS PARA TODOS"	O PROPONENTE INSCREVEU DIFERENTES PROPOSTAS NESTE EDITAL, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA 3.4. FOI CONSIDERADA A ÚLTIMA PROPOSTA INSCRITA E, AUTOMATICAMENTE, AS DEMAIS FORAM INABILITADAS, CONFORME O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO REFERIDO ITEM.
1161	JOÃO FIGUER	QUARENTA E UMA MULHERES UM PARAQUEDAS EM CHAMAS - CONTOS CURTOS	O PROPONENTE ANEXOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS, SEM A COMPROVAÇÃO DEVIDA, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL.
1165	INSTITUTO COMUNITÁRIO E CRECHE ESCOLA TIA RITA	CONEXÕES CRIATIVAS - ARTE NA INFÂNCIA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU CURRÍCULO E/OU PORTFÓLIO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DA INSTITUIÇÃO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL. O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CARTÃO CNPJ COM DATA DE ABERTURA IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
1190	SARAH MORAES DOS SANTOS	[RE] SIGNIFICAÇÃO DAS DANÇAS NEGRAS PERIFÉRICAS - METODOLOGIA ARTE EDUCACIONAL E SUAS INTERSECÇÕES	O PROPONENTE ANEXOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM A DATA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL.
1195	VICTOR HUGO FERREIRA PAIVA	DA TERRA O QUE É DA TERRA - 2ª EDIÇÃO	O PROPONENTE ANEXOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM A DATA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL. O PROPONENTE APRESENTOU PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	MOTIVAÇÃO
4430	SOCIEDADE BENEFICENTE CRUZ SANTA DO AXÉ OPO AFONJA	I FEIRA DE AFRO-EMPRENDEDORISMO CULTURAL DO AXÉ OPÔ AFONJÁ-BA	O PROPONENTE INSCREVEU DIFERENTES PROPOSTAS NESTE EDITAL, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA 3.4. FOI CONSIDERADA A ÚLTIMA PROPOSTA INSCRITA E, AUTOMATICAMENTE, AS DEMAIS FORAM INABILITADAS, CONFORME O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO REFERIDO ITEM.
4995	PAULO ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	CONSTRUÇÃO DOS SONS DE UMA ETNIA	O PROPONENTE ANEXOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM A DATA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL.
5121	WELBER LOPES SANTIAGO LIMA	: FÁBRICA DE RIMAS E CIDADANIA - VÍDEO COMEMORATIVO DOS 10 ANOS DE ATUAÇÃO	A PROPOSTA TEM COMO LINGUAGEM PRINCIPAL O AUDIOVISUAL, EM DESACORDO COM O ITEM 1.8 DO EDITAL.
5317	UESLEI DOS SANTOS CRUZ	VIVÊNCIA ANCESTRAL (MÃO NO TAMBOR)	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL. A FICHA TÉCNICA DA PROPOSTA NÃO POSSUI O MÍNIMO DE 5 PARTICIPANTES, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.
5478	EMANUELE KARINE DA SILVA NERY	SARAU DÊ A LETRA MUSSURUNGA	O PROPONENTE ANEXOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS, SEM A COMPROVAÇÃO DEVIDA, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL.
5588	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	A BIBLIOTECA CIDADÃ DO LÚDICO E DO SABER	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO, ESTATUTO SOCIAL, ATA, DOCUMENTO COM FOTO DO REPRESENTANTE LEGAL E PORTFÓLIO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
5678	NAIRO ELO GESTEIRA DE CERQUEIRA LIMA	O CURSO ONLINE HOME STUDIO - CURSO PRÁTICO PARA PRODUÇÃO EM ÁUDIO,	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
5773	30451853 GLEIDIANE MACEDO SILVA	PERNAMBUÉS: CANTANDO O QUILOMBO	O PROPONENTE ANEXOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS, SEM A COMPROVAÇÃO DEVIDA, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL.
6010	ISA LORENA VERGASTA MOREIRA	OFICINAS DE ESCRITA CRIATIVA - VONTADE DE POTÊNCIA	O PROPONENTE APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA SEM DATA CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
6184	CENTRO CULTURAL EDSON SOUTO	AS SAMBADEIRAS DE CAJAZEIRAS	O PROPONENTE ANEXOU A ATA DE ELEIÇÃO VENCIDA, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL.
6315	JADSON SANTOS DO NASCIMENTO 81957718587	CAJARRIE 2024 9 ANOS	O PROPONENTE INSCREVEU DIFERENTES PROPOSTAS NESTE EDITAL, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA 3.4. FOI CONSIDERADA A ÚLTIMA PROPOSTA INSCRITA E, AUTOMATICAMENTE, AS DEMAIS FORAM INABILITADAS, CONFORME O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO REFERIDO ITEM.
6418	ALEXANDRE CHAGAS DE ABREU	OFICINA ARTISTISTA	O PROPONENTE ANEXOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM A DATA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL. A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA ESTÁ ILEGÍVEL.
6488	LEONARDO DA SILVA SOUSA	XÓ XUÁ - TRIBUTO A RIACHÃO - HOMENAGEM GRUPO COISA BOA	O PROPONENTE ANEXOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS, SEM A COMPROVAÇÃO DEVIDA, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL. NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO PROPONENTE.
6960	JANIELE CERQUEIRA DOS SANTOS	EVENTO ARTISTICO ORIUNDO E CULTURAL	O PROPONENTE ANEXOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM A DATA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL.
7096	INAÊ SILVA PEREIRA SODRÉ	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA: "INAÊ, A MENINA QUE NASCEU ÁGUA".	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	MOTIVAÇÃO
7316	SILVÂNIA CERQUEIRA DA COSTA	ELECÔ DE MALUNGAS: RITO PARA PLANTAR NOMES	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.
7518	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	COLEÇÃO HISTÓRIAS AFRO-BRASILEIRAS	O PROPONENTE ANEXOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM A DATA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL.
7643	GILVÃ SANTOS OLIVEIRA 61131350553	I ENSAIOS DE VERÃO NÃO DEIXE O SAMBA JUNINO MORRER	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
7706	MACACO BELEZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	SARAU DA SEREIA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE DOMICÍLIO DA EMPRESA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
7772	MARTHA BOKER TORRES	RISOS NO PASSO	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.
7844	SINAY ALMEIDA BORGES DA CONCEIÇÃO	AKARÁ-ILÁ	O PROPONENTE APRESENTOU UM COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM FORMATO QUE NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
8038	ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL	PERCUSSÃO DO CANDEAL	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
8130	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	PROJETO TERÇA CULTURAL - O FUTURO É AGORA!	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CPF E O RG DO REPRESENTANTE LEGAL, ESTATUTO SOCIAL, ATA DE ELEIÇÃO, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
8278	13.462.982 MARCELO SOUSA SANTOS	AFROBETIZAÇÃO MUSICAL: TOQUES DA NAÇÃO KETU, ANGOLA E RITMOS AFROBAIANOS	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
8383	JANAYNA VICTÓRIA ARAUJO DOS SANTOS SILVA	OBRAS QUE HOMENAGEIAM DOUTO COSME DE FARIAS	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM INFORMAÇÕES QUE DIFEREM DO MODELO ESPECIFICADO NO EDITAL.
8449	CONGREGACAO DAS FILHAS POBRES DE SAO JOSE CALASANS	CARAVANA CULTURAL	O PROPONENTE APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM UM ENDEREÇO QUE DIFERE DO APRESENTADO NO CARTÃO CNPJ.
8451	GILSON TAVARES CONCEIÇÃO	ZÉ DE TONHA NO LARGO DO GODINHO	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.
8555	JOMAR CARLOS DOS SANTOS GARCIA 48219916591	CARURU DE AVENTAL	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.
8593	MARIA HELENA DA SILVA	TÍTULO DA PROPOSTA • DANÇA ZUMBA SEGMENTO ARTÍSTICO CULTURAL MISTURANDO MOVIMENTOS AERÓBICOS COM RITMOS E COREOGRAFIAS LATINAS, COMO A SALSA, MAMBO, M	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
8802	WEBER DOS SANTOS NEVES	UMA NOITE DE RITMO E CELEBRAÇÃO	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.
9099	BERGSON NUNES SANTANA	CONTO AQUI, CONTO ALI CIRCUITO DE CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS PELA PENÍNSULA ITAPAGIPANA.	O PROPONENTE ANEXOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA SEM DATA.
9125	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE AFOXÉ LAROYÊ ARRIBA	CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES ATRAVÉS DA PERCUSSÃ	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DA EMPRESA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
9158	ANTONIO JORGE DE SANTANA RAMOS	FESTEJA SALVADOR	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.
9220	35.319.564 RONALDO ATILA SILVA LIMA	EP - RÁDIO LELÉ	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
9371	MARLON ABBOUD	: MEMÓRIA DO DISTRITO CULTURAL: A PASSAGEM DE MICHAEL JACKSON	O PROPONENTE ANEXOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS, SEM A COMPROVAÇÃO DEVIDA, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL.

3. Os proponentes cujas propostas tenham sido inabilitadas, poderão apresentar recurso, em conformidade com o Anexo II do edital, até 03 (três) dias úteis contados a partir da data da divulgação deste resultado da habilitação, através do endereço eletrônico territorios.criativos@salvador.ba.gov.br, apresentando o registro da inscrição da proposta oferecido pelo sistema.

3.1. A Comissão Técnica de Habilitação responderá aos recursos interpostos através de publicação no Diário Oficial do Município até 03 (três) dias úteis depois de decorrido o prazo para interposição.

3.2. A habilitação das propostas consistiu na verificação da documentação exigida, da pertinência da proposta ao objeto do Edital, do perfil do proponente.

Salvador, 21 de setembro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Unidade de Gestão do Projeto Novo Mané Dendê, constituída pelo Decreto no 30.449, de 07 de novembro de 2018, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte objeto:

Contratação de Solução Digital para Vistorias de Obras para, no mínimo, 08 (oito) usuários a fim de atender às demandas da Secretaria de Manutenção - SEMAN na manutenção das obras do Projeto Novo Mané Dendê, indicando concomitantemente valores para usuários adicionais, bem como treinamento, operação assistida e custo para eventuais customizações em UST - Unidade de Serviço Técnico.

A solução para gestão de vistorias visa receber e centralizar dados de fiscalizações das obras, em tempo real, com acompanhamento dos indicadores de desempenho das equipes em campo.

A solução deve minimamente permitir:

Receber e centralizar informações e dados de vistorias em campo com uso de dispositivos móveis (smartphone ou tablet);

Permitir o processamento e armazenagem de imagens capturadas em campo e georreferenciadas;

Permitir o registro de apontamentos digitados ou por comando de voz;

Criar tarefas e checklists de procedimentos;

Transmitir os dados coletados com armazenamento em nuvem;

Geração de relatórios;

Permitir customização e integração com outros sistemas, bem como hospedagem em nuvem nacional ou servidor próprio.

As propostas de preço deverão ser apresentadas em até 06 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

Maiores esclarecimentos por meio do e-mail da UGP/SEINFRA: ugp.manedende@salvador.ba.gov.br <mailto:ugp.manedende@salvador.ba.gov.br>

Unidade de Gestão do Projeto Novo Mané Dendê, em 21 de setembro de 2023.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Diretor Geral